



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Repartição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objetivando: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2023.

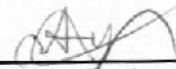
Participantes: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, com sede no Povoado de Matinha; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**, inscrita com CNPJ: 13.899.950/0001-41, com sede no povoado de Morrinhos de Baixo; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE REG. DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55, com sede no Povoado de Campo Alegre; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO**, com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.254.823/0001-83; **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA**, com sede no Povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 29.864.975/0001-40; **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Cima, inscrito no CPF: 039.734.835-58 e RG: 15147586, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Cima; **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, Agricultora Informal do Povoado de Cercado, inscrita no CPF: 050.687.365-03 e RG: 15414772-94, residente e domiciliada no Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora, inscrito no CPF: 011.026.245-00 e RG: 22.528.843-55, residente e domiciliado no Povoado de Campos de Fora; **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, Agricultor Informal residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, Iraquara/BA, inscrito no CPF: 844.953.405-49 e RG: 14374148-93 SSP/BA; **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba, inscrita no CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA; **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, Agricultor Informal, inscrito no CPF 858.479.525-11 e da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000; **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 168.226.415-72 e portador da RG 1960871 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Santa Rita, 9881, Sítio Cutia, Iraquara/BA, CEP – 46.980-000; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 962.007.235-91 e portador da RG 08.986.758-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Manoel Joaquim, s/n, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 958.021.505-72 e portadora da RG nº 1567591442, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **JURANDIR RODRIGUES GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 675.379.285-68 e portador da CI-RG 708400400 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 498.185.385-87 e portadora da RG 06.888.386-26 SSP/BA, residente e domiciliada na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **MILENE NASCIMENTO AMORIM**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 085.492.665-82 e portadora da RG 21.949.474-69 SSP/BA, residente e domiciliada no povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Julgamento


Data: 01/03/2023

Hora: 09:30h

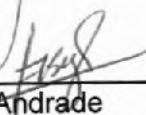
CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 377/2023 DE 02 de Janeiro de 2023.



Amaury Alves Batista Junior
Presidente CPL



Odirlei Aprigio de Souza
Membro da Equipe



José Fábio Vieira de Andrade
Membro da Equipe



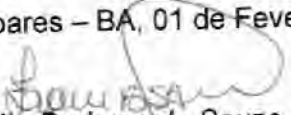
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES**

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

OBJETO: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2023.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2023


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação

PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VL. UNT	VL. TOTAL
1	4.300	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,10	R\$ 17.630,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 8,87	R\$ 886,67
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e	R\$ 4,72	R\$ 14.150,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

			sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 4,78	R\$ 16.741,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 5,27	R\$ 2.633,33
6	5.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 4,93	R\$ 24.666,67
7	4.200	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 5,24	R\$ 22.022,00
8	1.000	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	R\$ 33,25	R\$ 33.253,33
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
10	500	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00
14	3.000	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 7,96	R\$ 19.900,00
16	1.000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,97	R\$ 3.973,33
18	1.500	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 3,43	R\$ 5.150,00
19	1.800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R\$ 6,27	R\$ 11.280,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 0,85	R\$ 25.600,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,38	R\$ 17.533,33
22	20.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 3,23	R\$ 64.533,33
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

24	2.300	KG	Tapioca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 10,33	R\$ 23.766,67
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 6,69	R\$ 20.080,00
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 26,20	R\$ 13.100,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,22	R\$ 973,33
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,59	R\$. 17.180,00
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 17.166,67



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128


30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,49	R\$ 16.973,33
32	2.000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,68	R\$ 17.366,67
33	800	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embale m primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 5,17	R\$ 775,00
36	2.500	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
38	1.300	Pct	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, integro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00

Recebido em 03 / 02 / 2023


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Relatório de Cotação: CHAMADA PÚBLICA

Pesquisa realizada entre 01/02/2023 15:58:53 e 01/02/2023 16:18:38

Relatório gerado no dia 01/02/2023 16:19:19 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Café, torrado e moído, empacotado automaticamente	1	1.000 Quilogramas	R\$ 34,76 (un)	-	R\$ 34,76	R\$ 34.760,00
2) Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios,	1	30.000 Unidades	R\$ 0,91 (un)	-	R\$ 0,91	R\$ 27.300,00
3) Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados.	1	2.000 Unidades	R\$ 8,77 (un)	-	R\$ 8,77	R\$ 17.540,00
4) Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados.	1	2.000 Unidades	R\$ 8,75 (un)	-	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00
5) Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas	1	2.000 Unidades	R\$ 8,47 (un)	-	R\$ 8,47	R\$ 16.940,00
6) Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas	1	2.000 Unidades	R\$ 8,46 (un)	-	R\$ 8,46	R\$ 16.920,00
7) Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas	3	2.000 Unidades	R\$ 9,05 (un)	-	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
8) Polpa de fruta sabor amora	1	2.000 Unidades	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
9) Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	1	2.000 Quilogramas	R\$ 5,96 (un)	-	R\$ 5,96	R\$ 11.920,00

Valor Global: R\$ 180.980,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: Café, torrado e moído, empacotado automaticamente

Preço Estimado: R\$ 34,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,76

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	Data: 01/10/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios conforme o PAT/2022/CGPC- realização da XVII Feira Cultural Kaimbé.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON	SRP: NÃO
CatMat: 463595 - CAFÉ	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 87/2022 / UASG: 194018
	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Pacote 1,00 KG
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.218.823/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIBEIRO EIRELI	R\$ 34,76
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON		
Estado: BA	Cidade: Euclides da Cunha	Endereço: R TEÓFILO DANTAS DA SILVA, 239
	Telefone: (75) 9906-5276/ (75) 9916-9492	Email: josejribeiro@outlook.com

Item 2: Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios,

Preço Estimado: R\$ 0,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,91

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Unidades	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL	SRP: NÃO
CatMat: 464393 - FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 / UASG: 158524
	Lote/Item: 7/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.840
	Unidade: Unidade
	UF: GO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
32.415.936/0001-70 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS	R\$ 0,91		
Marca: Aprova Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL				
Estado: GO	Cidade: Valparaíso de Goiás	Endereço: RUA 75, SN	Telefone: (61) 8546-6064	Email: convalorcontabilidade@gmail.com

Item 3: Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados.

Preço Estimado: R\$ 8,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,77

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE CAMPUS CANGUARETAMA/IFRN	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, conforme especificações dos Anexos I e II deste Edital.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464475 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 154839
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
30.903.464/0001-79 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR	R\$ 8,77		
Marca: Coopajar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA				
Estado: RN	Cidade: Macaíba	Endereço: R RUA CARAJAS, 86	Telefone: (84) 8533-4801	Email: bulls.contabil@gmail.com



Item 4: Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados.

Preço Estimado: R\$ 8,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,75

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA BASE AEREA DE RECIFE	Data: 01/03/2022 00:00
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO UMBU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464492 - POLPA DE FRUTA, TIPO:UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 120632
	Lote/Item: 25/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.500
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.522.050/0001-92	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE	R\$ 8,75
* VENCEDOR *		
Marca: agricultura		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO UMBU, APRESENTAÇÃO CONGELADA		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R LEAO COROADO, 45

Item 5: Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas

Preço Estimado: R\$ 8,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE CAMPUS CANGUARETAMA/IFRN	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, conforme especificações dos Anexos I e II deste Edital.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 154839
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A



Relatório gerado no dia 01/02/2023 16:19:19 (IP: 177.85.205.83)
Código Validação: eZSWZrCwqmh5qQPSfZkNE2BEqke7pDxw2mMYH3Va3lqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmh5qQPSfZkNE2BEqke7pDxw2mMYH3Va3lqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
30.903.464/0001-79 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR	R\$ 8,47		
Marca: Coopajar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA				
Estado: RN	Cidade: Macaíba	Endereço: R RUA CARAJAS, 86	Telefone: (84) 8633-4801	Email: bulls.contabil@gmail.com

Item 6: Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas

Preço Estimado: R\$ 8,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,46

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G DO NORTE CAMPUS CANGUARETAMA/IFRN	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, conforme especificações dos Anexos I e II deste Edital.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 154839
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 360
	Unidade: Quilograma
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
30.903.464/0001-79 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR	R\$ 8,46		
Marca: Coopajar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA				
Estado: RN	Cidade: Macaíba	Endereço: R RUA CARAJAS, 86	Telefone: (84) 8633-4801	Email: bulls.contabil@gmail.com



Item 7: Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas

Preço Estimado: R\$ 9,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,05

Média dos Preços Oblidos: R\$ 9,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPE IFAM	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto: Trata-se de dispensa de licitação para a aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, com realização de chamada pública e emprego de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE para a oferta de merenda escolar no IFAM/Campus Eirunepé	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 155527
	Lote/Item: 22/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240
	Unidade: Quilograma
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.240.100/0001-49 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE	R\$ 11,66
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		
Estado: AM	Cidade: Eirunepé	Endereço: RUA FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO, 879
	Telefone: (97) 9903-3581 / (92) 9159-4210	Email: contato@econtabilis.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (Agricultura familiar).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 67/2022 / UASG: 160345
	Lote/Item: 21/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Quilograma
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.345.105/0001-94 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DE MULHERES LUTADORAS DE LILAS DO BOQUEIRAO	R\$ 10,05
Marca: .		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RN	Cidade: Touros	Endereço: SIT BOQUEIRAO, SN	Telefone: (84) 3693-1058

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,45

Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros supracitados tem por finalidade atender as necessidades do setor de abastecimento do 23BC. CHAMADA PÚBLICA N01/2022 - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA (160045)	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2022 / UASG: 160044
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 302
	Unidade: Quilograma
	UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.128.101/0001-12	COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF	R\$ 5,45
* VENCEDOR *		
Marca: maracuja		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		
Estado: CE	Cidade: Maranguape	Endereço: ROD RURAL, S/N
		Telefone: (85) 3229-3212
		Email: cooperativacearense@gmail.com

Item 8: Polpa de fruta sabor amora

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un) Percentual: ~ Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs , limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Data: 15/06/2022 09:00
Objeto: Aquisição de materiais (gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros) para os laboratórios das áreas de agroindústria, alimentos, gastronomia e para o refeitório estudantil do Campus Planaltina..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa de fruta - Tipo: Morango, Amora E Framboesa, Apresentação: Congelada,	SRP: SIM
CatMat: 464524 - POLPA DE FRUTA	Identificação: NºPregão:162022 / UASG:158143
	Lote/Item: /385
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.103
	Unidade: Quilograma



XPS Print Error

Job name: (none)
Document name: (none)
Page number: 8
Error: XPS format error (19,4,330)

EMPRESA: QUITANDA DIA DE FEIRA <i>Acordada</i>
CPF: 036.108.475/73
ENDEREÇO: RUA BARNABÉ GASPAR – SOUTO SOARES BAHIA, CEP 46.990-000
CONTATO: (75) 9 91533362
DATA: 11/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Objeto: COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Em resposta a solicitação deste setor para fornecimento de cotação de preço para os itens a seguir:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	3,00	12.900,00
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	8,00	800,00
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	4,00	12.000,00
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades,	4,00	14.000,00

			parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	3,00	1.500
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	4,00	20.000,00
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	5,00	21.000,00
8	1.000	KG	Café torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	5,00	4.000,00
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da		

			vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	5,00	15.000,00
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar	7,00	17.500,00

			danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	3,00	3.000,00
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	3,00	2.400,00
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	2,00	3.000,00
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	0,75	22.500,00
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	3,00	12.000,00
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	1,80	36.000,00
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	7,00	14.000,00
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo)		

			livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	6,00	18.000,00
26	500	KG	Acafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	20,00	10.000,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	1,00	800,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não		

			comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno		

			ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	4,00	600,00
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	6,00	15.000,00
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e micro-organismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
TOTAL				256.000,00	

Souto Soares/BA, 11 de Janeiro de 2023.

Agnária dos Anjos Oliveira
036.108.475/73

EMPRESA:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

CNPJ:13.899.950/0001-41

ENDEREÇO: Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000

CONTATO: 75 9 9133-9212

DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 311.500,00.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente.		

			Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	10.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-	18,00	32.400,00

			preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo		

21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem	8,50	17.000,00

			transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	8,50	6.800,00
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega	1,00	80.000,00

			deverá ser no mesmo dia da fabricação.			
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos			
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.			
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.			
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	25,00	32.500,00	
TOTAL						311.500,00

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gilzene Evangelista de Souza

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

CNPJ: 13.899.950/0001-41

Rep: GILZENE EVANGELISTA DE SOUZA

CPF: 011.496.055-02

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE

CNPJ: 16.706.827/0001-55

ENDEREÇO: Campo Alegre, Zona rural de Souto Soares
Soares-BA, CEP: 46.990.000

CONTATO: 75 9 9181-2349

DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 311.500,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade,		

			sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	10.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter	18,00	32.400,00

			corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando		

			tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	8,50	17.000,00

			Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	8,50	17.000,00
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	8,50	6.800,00
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com	1,00	80.000,00

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	25,00	32.500,00

Essa proposta tem o valor global de R\$: 311.500,00

Fernanda Pina Braga

ASS. DOS AGRIC. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE

CNPJ: 16.706.827/0001-55

Rep: FERNANDA PINA BRAGA

CPF: 063.848.645-92

EMPRESA: QUITANDA SOUZA

CNPJ:36819492/0001-99

ENDEREÇO:MORRINHOS DE BAIXO

CONTATO: 75 9 91461783

À Secretária Municipal de Souto Soares/BA,

Objeto: COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Em resposta a solicitação deste setor apresentamos a seguinte proposta de preço:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	5,00	21.500,00
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	9,00	900
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	5,00	15.000,00
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	5,00	17.500,00
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	6,00	3.000,00
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	5,00	25.000,00

			transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	5,50	23.100,00
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, boiões ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	5,30	4.240,00
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos (manipulação com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados,		

			de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeltos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	5,30	15.900,00
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	8,00	20.000,00
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	5,00	5.000,00
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	6,00	4.800,00
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	4,00	6.000,00
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da		

			casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	5,00	20.000,00
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	3,00	60.000,00
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	8,00	16.000,00
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	7,00	21.000,00
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	29,00	14.500,00
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	1,50	1.200,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:		

			nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajó, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de	6,00	900,00

			maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	8,00	20.000,00
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	3,50	7.000,00
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
TOTAL				322.540,00	

Souto Soares, 10 de Janeiro de 2023.

Milena Santos de Souza

MILENA SANTOS DE SOUZA

EMPRESA: DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS

CPF: 050.687.365-03

ENDEREÇO: COMUNIDADE DECERCADO ZONA RURAL
DE SOUTO SOARES – BAHIA, CEP 46.990.000

CONTATO: (75) 9 9200-8401

DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Objeto: COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Em resposta a solicitação deste setor para fornecimento de cotação de preço para os itens a seguir:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de		

			maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		

12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos		

			de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg,	6,80	12.240,00
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	9,50	21.850,00
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de		

			<p>porte média/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.</p>		
26	500	KG	<p>Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.</p>		
27	800	und.	<p>Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.</p>		
28	2.000	kg	<p>Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.</p>		
29	2.000	kg	<p>Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.</p>		
30	2.000	kg	<p>Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas,</p>		

			transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalagem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A		

			data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		

Valor total da Proposta R\$ 34.090,00

Atenciosamente,

Deoclesia Rosa dos Santos

Deoclesia Rosa Dos Santos
Cpf: 050.687.365-03

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE POCINHO
CNPJ:Nº24.791.339/0001-11
ENDEREÇO: Comunidade de Pocinho, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO: (75) 9 98790648
DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 253.500,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Alpim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e		

			uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	10.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00

13	1.800	KG	Boio de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	18,00	32.400,00
14	3.000	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		

19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	6,00	10.800,00
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	10,00	23.000,00
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados, O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem		

			substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em		

			embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalagem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	1,00	80.000,00
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	25,00	32.500,00
TOTAL					253.500,00

Anélia Rosa de Oliveira

Associação Dos Agricultores Do Povoado De Pocinho

CNPJ: N°24.791.339/0001-11

Representante: Anélia Rosa de Oliveira

CPF: 285.565.438-63

EMPRESA: NELSON ONEDES DE SOUZA MARTINS
CPF: 011.026.245-00
ENDEREÇO: COMUNIDADE DE CAMPO DE FORA, ZONA RURAL DE SOUTO SOARES BAHIA, CEP 46.990.00
CONTATO: (75) 9 92869551
DATA: 10/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 37.250,00

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem		

			isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais		

			<p>como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
12	1.800	KG	<p>Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
13	1.800	KG	<p>Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
14	3.000	KG	<p>Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs,</p>		

			inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	6,00	10.800,00
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca		

			amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	11,50	26.450,00
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as		

			seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		

32	800	kg	Poipa de fruta sabor amora. Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim. Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção		

		sanitária.		
--	--	------------	--	--

Nelson Oneides de Souza Martins

NELSON ONEDES DE SOUZA MARTINS

CPF:011.026.245-00

EMPRESA: EDIOVAN MENDES DA SILVA
CPF: 909.017.205.00
ENDEREÇO: COMUNIDADE SONHÉM, ZONA RURAL DE IRAQUARA - BAHIA
CONTATO: (75) 9 9858-7142
DATA: 05/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$35.000,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Aiface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a		

			conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	35,00	35.000,00
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura assado ao ponto, com aparência		

			de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura , de vera ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico,		

			contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O		

			produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data		

			da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		

Ediovan Mendes da Silva

EDIOVAN MENDES DA SILVA

CPF: 909.017.205-00

EMPRESA: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA

CPF: 039.734.835-58

ENDEREÇO: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, ZONA RURAL DE SOUTO SOARES – BAHIA – CEP 46.990.000

CONTATO: (75) 9 91008537

DATA: 04/01/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$30.000,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com poipa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade,		

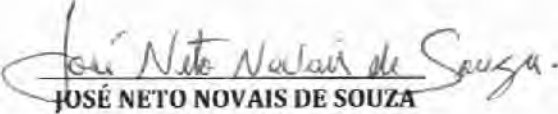
			sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	30,00	30.000,00
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa íntacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter		

			corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	3.000	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando		

			tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.		

			Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de emblema primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com		

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		


JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
 CPF: 039.734.835-58

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS CRECHE, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL, EJA E AEE DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, EJA e AEE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Obs: a planilha de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência.

ANEXO

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.300	Pé	<u>Alface</u> , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e íntacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	<u>Abacate</u> , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	<u>Abóbora</u> , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não		

			estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	5.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	4.200	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.000	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	500	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a) Agricultor(a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais		

			<p>como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
12	1.800	KG	<p>Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
13	1.800	KG	<p>Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
14	3.000	KG	<p>Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e</p>		

			deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.500	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos		

			e doenças.		
22	20.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2300	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofa) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Acafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente,		

			atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	800	kg	Polpa de fruta sabor amora . Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		

33	80.000	Unid	<u>Pão de Aipim</u> , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	<u>Maxixe</u> , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.500	Kg	<u>Banana da terra</u> , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	<u>Tangerina pokan</u> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.300	kg	<u>Biscoito de polvilho tipo avoador</u> , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		

01. Valor VALIDADE DESTA PROPOSTA DE FEVEREIRO À DEZEMBRO
2022

02. ENVIAR AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUTOS COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 03 DIAS DA DATA DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E TESTES DE ACEITABILIDADE.

OBSERVAÇÕES GERAIS

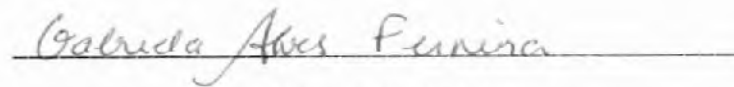
1.1- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

1.2- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

1.3- O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).



Gabriela Alves Ferreira

Nutricionista CRN 5 9675



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 003/2023

Setor/Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Ao dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (02/02/2023), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, autuo as peças que seguem, transformando-o no **Processo Administrativo Nº 003/2023**.

Souto Soares – BA, 02 de Fevereiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO

Do: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.

Ref. Processo Administrativo Nº 003/2023.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 003/2023.

Souto Soares – Ba, 02 de Fevereiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.

Ref. Processo Administrativo Nº 003/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 03 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, conforme quantitativo fixado no Termo de Referência. Consignada na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Proj.Atividade: 12.306.003.2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1552, 1500

Souto Soares - BA, 03 de Fevereiro de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.

Ref: Processo Administrativo Nº 003/2023.

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 003/2023, que solicita a contratação de empresa especializada para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 06 de Fevereiro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 003/2023, objetiva a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Proj.Atividade: 12.306.003.2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552, 1500

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência, sendo mais adequado adotar a **modalidade Chamada Pública**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo da contratação. O Edital da Chamada Pública 001/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.

É o parecer.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 07 de Fevereiro de 2023.

Abertura do Processo nº. 003/2023

Do: Presidente da CPL e Membros.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Educação, em 01 de Fevereiro de 2023, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Chamada Pública nº 001/2023, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Chamada Pública, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 08 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que realizou Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas até às 09:30 do dia 01 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 o qual poderá ser adquirido gratuitamente no DOM ou no Setor de Licitações do município; situado a Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, no período de 10/02/2023 a 01/03/2023. Souto Soares/BA, Amaury Alves Batista Junior- Pregoeiro

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41B67FA3DC21C450692F8A903A704E68



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023, composta por Amaury Alves Batista Junior, Maria de Fátima Teixeira de Souza e José Fábio Vieira de Souza, sendo o primeiro presidente e os demais membros, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, **AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais** que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar.

As propostas serão recebidas até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 01 de Março de 2023**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, ou no diário Oficial do Município, **no período de 10/02/2022 das 08:00h às 12:00h a 01/03/2022 sendo neste último dia até as 08:00h.**

1. OBJETO

Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2023.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes serão recebidos até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 01 de Março de 2023**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, e serão abertos neste mesmo dia, logo após às 9:30h.

Os interessados entregarão dois envelopes distintos, lacrados e identificados com o número da Chamada Pública nº 001/2023, sendo um de documentação **HABILITAÇÃO** e outro de **PROPOSTA DE PREÇOS**.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE.

4. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município a serem executados pelas escolas, conforme descrito nas planilhas no Anexo I.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS

5.1 Produto

O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.

5.2 Embalagem

O produto deverá estar acondicionado em embalagem de fácil empilhamento, com peso máximo líquido de 20 quilos. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e conter a identificação do fornecedor e a descartável deverá ser nova.

5.3 Transporte

O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão priorizados grupos formais na aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme descrito no artigo 30 da **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013**, segundo o que determina a **Resolução/CD/FNDE Nº 04 de 02 de ABRIL DE 2015** e **Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021**.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar no setor de licitações junto a CPL (**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**) os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de Carteira de Identidade – RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VI. – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 4) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- IX – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar no setor de licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- VI - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- VIII - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- IX – Cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante da entidade, acompanhado de procuração com firma reconhecida, caso se o representante não fizer parte da atual diretoria da entidade, constante na ata que se refere no item acima. Se a entidade se fizer representar por membro da diretoria necessita-se apresentar somente cópia do RG/Carteira de Identidade do representante.
- X - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 4);
- XI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- XII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.

7.2 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo. (Anexo 1)

7.3 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2023

7.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

7.5 Preço

7.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

7.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

7.6 Contrato

O modelo de Contrato objeto deste edital deverá ser celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 4.

7.7 Pagamento das faturas:

7.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

7.7.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propriedade do vendedor ora contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

8.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela CPL.

9. RESULTADO

A CPL divulgará o resultado do processo em até 72 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo 3.

10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 4;

11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de nove meses;

11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da CPL, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

15. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 1 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ATENDIDAS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

ESCOLA	LOCALIDADE
Escola Municipal Ouricuri	Sede
Escola Municipal Professora Marlene de Araujo	Sede
Escola Municipal Rui Barbosa	Segredo
Escola Municipal Santo Antonio	Cisterna
Escola Municipal Frei Graciano Mosca	Cisterna
Escola Municipal Prudente de Moraes	Pocinho
Escola Municipal Horário de Matos	Lagoas
Creche e Pré-Escola Ridalva de Mello Figueiredo	Sede
Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada	Pau Ferro
Escola Municipal Florentino Gaspar	Campo Alegre
Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos	São Domingos
Escola Municipal Militão José	Lagoa Queimada
Escola Municipal José Virgulino da Rocha	Manoel Joaquim
Escola Municipal Cândido Lopes	Morrinhos de Baixo
Escola Municipal São João	Cercado
Escola Municipal São Vicente	Campo Formoso



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 2 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS (PNAE)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses, conforme quantidade e especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VL. UNT	VL. TOTAL
1	4.300	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e íntacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,10	R\$ 17.630,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar íntacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 8,87	R\$ 886,67
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R\$ 4,72	R\$ 14.150,00
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 4,78	R\$ 16.741,67
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 5,27	R\$ 2.633,33



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6	5.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 4,93	R\$ 24.666,67
7	4.200	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 5,24	R\$ 22.022,00
8	1.000	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	R\$ 33,25	R\$ 33.253,33
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
10	500	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00
14	3.000	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 7,96	R\$ 19.900,00
16	1.000	PE	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,97	R\$ 3.973,33
18	1.500	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 3,43	R\$ 5.150,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

19	1.800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R\$ 6,27	R\$ 11.280,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 0,85	R\$ 25.600,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,38	R\$ 17.533,33
22	20.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 3,23	R\$ 64.533,33
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
24	2.300	KG	Tapioca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 10,33	R\$ 23.766,67
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 6,69	R\$ 20.080,00
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 26,20	R\$ 13.100,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,22	R\$ 973,33
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas,	R\$ 8,59	R\$. 17.180,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.000	kg	Polpa de fruta sabor umbu. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 17.166,67
30	2.000	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
31	2.000	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,49	R\$ 16.973,33
32	2.000	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 8,68	R\$ 17.366,67
33	800	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalagem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 5,17	R\$ 775,00
36	2.500	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
38	1.300	Pct	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

1.1-O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

1.2- O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 720.683,33 (setecentos e vinte mil reais, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO N XX/2022

CONTRATO N.º...../2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretária Sr.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EE, verba FNDE/PNAE, ___ ano de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até a data de xx de xx de xxxx

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2023.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 12.306.003.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1552, 1500

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão das supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º ___/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

A Fiscalização deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, ___ de _____ de 2023.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)			
	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município	
4. Endereço		5.DDD/Fone	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS			
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome					
1	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
A - Grupo Formal				
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		
B - Grupo Informal				
Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

À Prefeitura Municipal de Souto Soares Estado da Bahia

Chamada Pública para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Miguel Calmon - Bahia, 01 de março de 2023.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital de Chamada Pública nº 001/2023		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: COOPAL – Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA.		2. CNPJ: 19.477.332/0001-90
3. Endereço: Povoado de Lagoa de Dentro, s/nº	4. Município: Miguel Calmon - Bahia	5. CEP: 44720-000
6. Nome do representante legal: Werlen Santos Veloso	7. CPF: 039.499.805-71	8. DDD/Fone: (74) 3659-2506
9. Banco: BANCO DO BRASIL	10. Nº da Agência: 4169-6	11. Nº da Conta Corrente: 8562-6

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
DT DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

Address.



Povoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000



Phone.
(74) 3659-2506



Email.
coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Souto Soares Estado da Bahia	2. CNPJ 13.922.554/0001-98	3. Município Souto Soares/Ba
4. Endereço Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000	5. Fone (75) 3339-2150	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
DT DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

Address.



Povoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000



Phone.

(74) 3659-2506



Email.

coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ N° 19.477.332/0001-90

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente
01	EDEVAL OZEAS DA SILVA	620.351.695-34	SDW0620351695341802220651	AG. 4169-6	C/C 8562-6
02	EGIDIO SOARES JORDAO	364.422.518-45	SDW0364422518453008221056	AG. 4169-6	C/C 8562-6
03	ELBA DA SILVA SANTANA FAGUNDES	027.002.535-90	SDW0043208445212308221157	AG. 4169-6	C/C 8562-6

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
DT DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

Address.



Povoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000

Phone.



(74) 3659-2506

Email.



coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Item	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
01	EDEVAL OZEAS DA SILVA	Polpa de fruta sabor manga 01kg	KG	2.000	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
02	EDEVAL OZEAS DA SILVA	Polpa de fruta sabor umbu 01kg	KG	2.000	R\$ 8,58	R\$ 17.160,00
03	EGIDIO SOARES JORDAO	Polpa de fruta sabor acerola 01kg	KG	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
04	EGIDIO SOARES JORDAO	Polpa de fruta sabor goiaba 01kg	KG	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
05	ELBA DA SILVA SANTANA FAGUNDES	Polpa de fruta sabor maracujá 01kg	KG	2.000	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
					VALOR TOTAL	R\$ 85.660,00

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
DT DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

Address.



Povoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000



Phone.

(74) 3659-2506



Email.

coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
RUA DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
28	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	KG	2.000	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
29	Polpa de fruta sabor umbu: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	KG	2.000	R\$ 8,58	R\$ 17.160,00
30	Polpa de fruta sabor acerola: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	KG	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
31	Polpa de fruta sabor goiaba: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não	KG	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00

Address.



Povoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000



Phone.

(74) 3659-2506



Email.

coopal.agriculturafamilia@hoftmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

	deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade				
32	Polpa de fruta sabor maracujá: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade	KG	2.000	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
				VALOR TOTAL	R\$ 85.660,00

VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDAS R\$ 85.660,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
DT DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

Address.



Rovoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000

Phone.



(74) 3659-2506

Email.



coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

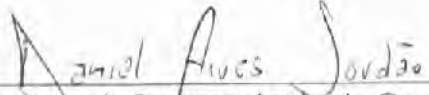
A entrega dos produtos será feita devidamente dentro das normas técnicas, com caminhão refrigerado, de acordo com a solicitação da Secretária de Educação.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Coopal fica na região da Serra, na Zona Rural no Município de Miguel Calmon, gerando renda a várias famílias da comunidade através de membros cooperados. Temos o objetivo de atender outras regiões, os produtos dos cooperados são: Frutas, Verduras, Farinha de Mandioca, Polpa de frutas, Leite em Pó, Iogurte e Merenda Escolar em Geral

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:
01/03/2023


Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: 74- 3659-2506 /
coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com

CPF: 046.586.745-64

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA
DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
RUA DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

Address.



Povoado de Lagoa de Dentro, s/n
Miguel Calmon/BA, CEP 44.720-000



Phone.

(74) 3659-2506



Email.

coopal.agriculturafamiliar@hotmail.com



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E
REGIÃO DA SERRA LTDA
CNPJ Nº 19.477.332/0001-90

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA, CNPJ nº 19.477.332/0001-90, estabelecido no Povoado de Lagoa de Dentro, S/nº, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Werlen Santos Veloso, presidente da cooperativa, portador da cédula de identidade nº 13.744.914-38 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 039.499.805-71, residente no Povoado de Lagoa de Dentro, nº 135, Zona Rural, Miguel Calmon Estado da Bahia.

OUTORGADO: Sr. Daniel Alves Jordão, brasileiro, solteiro, administrador, portador do Registro de Identidade nº 15.551.974-34 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 046.586.745-64, residente e domiciliar na Rua Padre Alfredo Haasler, nº 71, Centro, Várzea Nova Estado da Bahia.

PODERES: Ao qual conferimos amplos e gerais poderes para o fim específico de nos representar nas Chamadas Públicas e Licitações, promovidas pela esfera federal, estadual e municipal podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular propostas, formular ofertas e demais negociações, assinar documentos e contratos, ofertar lances, recorrer, declarar a intenção de interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Miguel Calmon - Bahia, 25 de janeiro de 2023.



Werlen Santos Veloso

Werlen Santos Veloso - Presidente

19.477.332/0001-90
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
DT DE LAGOA DE DENTRO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 44720-000 - MIGUEL CALMON - BA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
VÁRZEA NOVA, RUA PADRE ALFREDO HAASLER, 38, CENTRO,
VÁRZEA NOVA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WERLEN SANTOS VELOSO



Em testemunho de verdade: Gabriela Dos Anjos Alves,
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code. - VÁRZEA NOVA - BA
28/1/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 E-mail: R\$ 3,07 Taxa
R\$ 3,28

0371.AB045988-7
SELO RECONHECIMENTO
www.jbs.br/autenticidade
Gabriela dos Anjos Alves
AUTORIZADA

Address:

Phone:

Email:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 13744914 38 DATA DE EMISSÃO 25/04/2016

TIPO DE IDENTIFICACIONAL

WERLEN SANTOS VELOSO

PROTEÇÃO

ANTONIO DINIZ VELOSO
NORMELIA LARANGEIRA SANTOS

IDENTIFICACIONAL DATA DE NASCIMENTO

MIGUEL CALMON BA 08/01/1989

ENDEREÇO CER-CAS CM-MIGUEL CALMON BA

DST-SEDE L-007 F-148 R-001161

CPF 039499805 71

SIGNATURA *Werlen de Maria de A. Veloso*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 B A
NOME: DANIEL NUNES JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR(A): 1005197326 SP 52		
CPF: 030.760.795-04 DATA NASCIMENTO: 21/10/1996		
FILIAÇÃO: IRENELENE BAPTISTA DE SOUSA		
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA JOSELOU		
PRECATORIO: <input type="checkbox"/> ALL <input type="checkbox"/> CAT. HAB. <input type="checkbox"/>		
Nº REGISTRO: 1005197326 VALIDADE: 09/05/2021 P. HABILITAÇÃO: 14/01/2021		
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura: <i>Daniel Nunes Junior</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: SACUPIBA, BA DATA EMISSÃO: 11/05/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
04519675551 08011024243		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2143149920



2143149920

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.477.332/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO DT DE LAGOA DE DENTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 44.720-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MIGUEL GALMON	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CSCBAIXOSUL.COM	TELEFONE (74) 3659-2506/ (74) 8803-3429
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 10:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados do Contribuinte

Identificação

CNPJ: 19.477.332/0001-90

Inscrição

Estadual: 114.106.980 NO

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SFERRA LTDA - COOPAL

Nome Fantasia: COOPAL

Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: DISTRITO DE LAGOA DE DENTRO

Número: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

Município: MIGUEL CALMON

Telefone: (74) 36592506

Referência: POVOADO DE LAGOA DE DENTRO DISTRITO DO MUNICIPIO D

Complemento:

CEP: 44720-000

UF: BA

E-mail: FISCAL@CSCBAIXOSUL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/01/2014

Atividade Econômica Principal:

1031700 - Fabricação de conservas de frutas

Atividade Econômica Secundária

159801 - Apicultura

1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

1051100 - Preparação do leite

1052000 - Fabricação de laticínios

1053800 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

1063500 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados

4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço do Contribuinte

Endereço: DISTRITO DE LAGOA DE DENTRO

Referência:

Bairro: ZONA RURAL

Município: MIGUEL CALMON

Complemento:

Número: S/N

CEP: 44720000

UF: BA

Informações do Contribuinte

Classificação CRC: Profissional

CRC: 135487-BA

Tipo CRC: Originario

Nome: WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS SAMPAIO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO

Número: 1450

Bairro: PITUBA

Município: SALVADOR

UF: BA

Referencia:

CEP: 41810011

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: WSAMPAIO@CSCONLINE.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/02/2023

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Entidade

SDW1947733200011902220203

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1. CNPJ: 19.477.322/0001-90
2. Inscrição Estadual: 00000000000
3. Razão Social: COOP. DE PRODUÇÃO AGROP. DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTIMA.
4. Nome Fantasia: COOPAL
5. Data de Constituição: 13/07/2012
6. Email:
7. CNAE:
8. Endereço: DISTRITO LAGOA DE DENTRO
9. Número: S/N
10. Bairro e Distrito: ZONA RURAL
11. CEP: 00000-000
12. Município - UF: Miguel Alembr - SE
13. Telefone: Tipo CELULAR
DDD: 74
Número: 8861-8026
Rural:

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 71 * Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 71

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: MERLEN SANTOS VELOSO

CPF: 359.499.805-71

Assinatura:

Merlen Santos Veloso

Local:

Polígono direito 1



Polígono direito 2



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Constituída sob o CNPJ) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio de Pronaf

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SUR - BAHIA/TER

Instituto (do CNPJ): 21.730.638/0001-58

Representante: CPF: 905.015.805-5

Silviana
Local

15.07.22
Data

Alto Brago de Jesus Bahia
CPF: 323.192-8
Rafael Bahia/TER



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39734370
Emitido em: 28/02/2023 às 20:05:10

DAP: SDW1947733200011902220203 Versão DAP: 3.2 Emissão: 19/02/2022 Validade(*): 19/02/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.477.332/0001-90
Razão Social: COOP. DE PRODUÇÃO AGROP DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA.
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Miguel Calmon/BA **Data Constituição:** 13/10/2012
Representante Legal: WERLEN SANTOS VELOSO **CPF:** 039.499.805-71

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER
CNPJ: 21.730.638/0001-58
Agente Emissor: FABIO BRAGA DE JESUS PEREIRA **CPF:** 905.015.605-30
Local de Emissão: Miguel Calmon/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	67	94,37

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Miguel Calmon	61
Morro do Chapéu	3
Várzea Nova	3

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	67	94,37
Associados sem DAP	4	5,63
Total dos Associados	71	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL - CNPJ 19.477.332/0001-90 – NIRE 2940004041-1

Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) na sede da **Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA - COOPAL**, com endereço no Povoado de Lagoa de Dentro, S/N, Zonal Rural, CEP 44.720-000, município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, verificada a presença de 40 (quarenta) cooperados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA - COOPAL, às 18h30min (dezoito e trinta horas), em 3ª convocação, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Tribuna Regional LTDA, Edição nº 911, página 3, no dia 17 (dezessete) de Setembro de 2022, divulgado entre os cooperados através de meios digitais e correspondência. Dando início a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente, Werlen Santos Veloso passou a palavra a Diretora Secretária Aline Lopes Laranjeira, em seguida o Presidente solicitou a Diretora Secretária que fizessem a leitura do Edital de Convocação da Eleição, com o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 19.477.332/0001-90 e na JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia NIRE nº 29400040411, Sr. **Werlen Santos Veloso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em consonância com o Art. 38 da Lei 5.764/71, convoca a todos os cooperados, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 05 de Outubro de 2022, na sede da cooperativa situada no Povoado de Lagoa de Dentro, s/n, Zona Rural, Miguel Calmon, Estado da Bahia, CEP 44.720-000, às 16h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados; às 17h30min em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus cooperados; e às 18h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA**: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Povoado de Lagoa de Dentro, Miguel Calmon/BA, 13 de setembro de 2022. Depois de lido o Edital o Presidente Werlen Santos Veloso retomou a reunião convocou dois fiscais para comandar o trabalho eleitoral segundo o Art. 43, letra c do Estatuto Social, foi designado os senhores Wellington Almeida de Miranda e Landoaldo Jordão Silva. Em seguida foi apresentada a chapa proposta para assumir o Conselho Administrativo com os respectivos nomes, assim como, assinatura no Livro de Registro de chapa, por todos dando início ao processo Eleitoral do Conselho Administrativo para os próximos 04 (quatro) anos, com validade até março de 2027, quando acontecerá a Assembleia geral Ordinária conforme prevê a Lei do Cooperativismo. Assim sendo: para Diretor Presidente, **Werlen Santos Veloso**, Diretora Vice-Presidente, **Aline Lopes Laranjeira**, Diretora Secretária,



Certifico o Registro sob o nº 98250505 em 31/10/2022

Protocolo 224622102 de 27/10/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL NIRE 29400040411

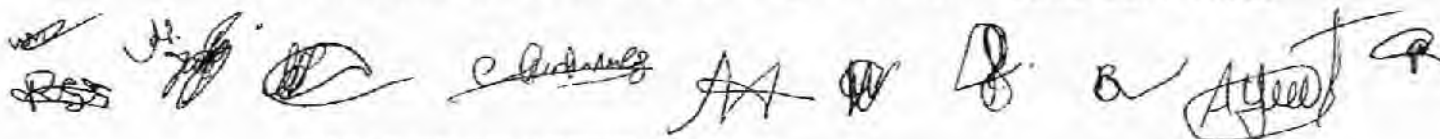
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134810924711250

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL - CNPJ 19.477.332/0001-90 – NIRE 2940004041-1

Juceli de Jesus Araújo, Diretora Tesoureira, Raulina da Silva Santana, Diretor Suplente, Claudeomiro Rodrigues Alves e Diretora Suplente, Cleidineia Maria da Cruz. Foi apresentada uma chapa do Conselho Fiscal com os respectivos nomes e assinado no Livro de Registro de Chapa para o mandato de 01 (um) ano com os seguintes nomes dos Membros Titulares do Conselho

Fiscal: **Wellington Almeida de Miranda; Aguinailton Vaz Ferreira; José Marcos Rosa de Souza.** Suplente do Conselho Fiscal: **Milton Fernandes de Almeida, Larissa Santos de Jesus; Beatriz Soares Jordão.** Após verificar a existência de coro para eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, como eram chapas únicas foram eleitos por aclamação. E dessa forma foram eleitos e empossados para um mandato de 04 (Quatro) anos, com validade até março de 2027, os seguintes membros do Conselho de Administração: Diretor Presidente: **Werlen Santos Veloso**, brasileiro, maior, casado, Produtor Rural, portador do CPF: 039.499.805-71 e RG. 13.744.914-38 SSP-BA, data de nascimento 08/01/1989 residente e domiciliado na Vila Alecrim, S/N Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, CEP. 44.720-00; Diretora Vice-Presidente: **Aline Lopes Laranjeira**, brasileira, maior, solteira, Produtora Rural, portadora do CPF: 078.936.545-62 e RG.13.744.799-00 SSP-BA, data de nascimento 25/07/1997, residente e domiciliada na Vila Lagoa de Dentro S/N Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, CEP. 44.720-00; Diretora Secretária: **Juceli de Jesus Araújo**, solteira, agropecuarista, CPF:029.988.395-76 e RG: 12.949.196-95 SSP-BA, data de nascimento 11/09/1984, residente na Fazenda Giló, município de Várzea Nova – Bahia, CEP. 44690-000; Diretora Tesoureira, **Raulina da Silva Santana**: brasileira, casada, data de nascimento 29/03/1977, Produtora Rural, CPF: 956.439.665-49 e RG: 09.321.592-77 SSP – BA, residente e domiciliada na Vila Macaúbas, S/N Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP. 44.720-000; Diretor Suplente: **Claudeomiro Rodrigues Alves**, brasileiro, maior, casado, Produtor Rural, CPF: 955.101.505-30 e RG:0893377864 SSP-BA, data de nascimento 29/05/1978 residente na Vila Alecrim, S/N Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-00; Diretora Suplente: **Cleidineia Maria da Cruz**, brasileiro, maior, solteira, Produtora Rural, CPF:293.219.148-97 e RG: 163.387.008-00 SSP-BA, data de nascimento 26/10/1976, residente na Vila Macaúbas, S/N Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-00. Foram eleitos e empossados para um mandato de 1 (um) ano os seguintes membros do Conselho Fiscal. **MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL: Wellington Almeida de Miranda**, brasileiro, maior, solteiro, produtor rural, CPF: 029.793.645-09 e RG:13.514.852-96 SSP-BA, data de nascimento 01/07/1982, residente na Vila Lagoa de Dentro, S/N, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-000; **Aguinailton Vaz Ferreira**, brasileiro, maior, solteiro, produtor rural, CPF: 037.376.695-54 e RG:14.767.502-20 SSP-BA, data de nascimento 19/04/1987 residente na Vila Mulungu, S/N, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-000; **José Marcos Rosa de Souza**, brasileiro, maior, solteiro, produtor rural, CPF: 987.702.685-68 e RG: 0666009953 SSP-BA, data de nascimento 05/03/1979 residente na Vila Mulungu, S/N, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-



Certifico o Registro sob o nº 98250505 em 31/10/2022

Protocolo 224622102 de 27/10/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL NIRE 29400040411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> Chancela 134810924711250

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL - CNPJ 19.477.332/0001-90 – NIRE 2940004041-1

000; **MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Milton Fernandes de Almeida, brasileiro, maior, solteiro, produtor rural, CPF:881.619.355-72 e RG:05.624.320-00 SSP-BA, data de nascimento 29/08/1970, residente na Vila Mucambo, S/N, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-000, Larissa Santos de Jesus, brasileira, maior, solteira, produtor rural, CPF:073.855.825-75 e RG:15.458.789-35 SSP-BA, data de nascimento 06/12/1998, residente na Vila Lagoa de Dentro, S/N, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-000; **Beatriz Soares Jordão**, brasileira, maior, solteira, produtor rural, CPF:057.374.795-95 e RG:1389308308 SSP-BA, data de nascimento 26/06/1985, residente na Vila Lagoa de Dentro, S/N, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia CEP: 44.720-000; As duas chapas foram eleitas por aclamação e empossadas logo em seguida. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores e os Membros do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que não podem compor uma mesma Diretoria ou Conselho de Administração, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, determinou o presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a Ata. E, eu Aline Lopes Laranjeira, que servi de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração. Cópia fiel do livro de atas.

Distrito de Lagoa de Dentro, 05 de outubro de 2022

Werlen Santos Veloso

Werlen Santos Veloso

Diretor Presidente do Conselho Administrativo

Aline Lopes Laranjeira

Aline Lopes Laranjeira

Diretor Vice- Presidente do Conselho Administrativo

Juceli de Jesus Araújo

Juceli de Jesus Araújo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 98250505 em 31/10/2022

Protocolo 224622102 de 27/10/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL NIRE 29400040411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>.
Chancela 134810924711250

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA
LTDA - COOPAL - CNPJ 19.477.332/0001-90 - NIRE 2940004041-1

Diretor Secretário do Conselho Administrativo

Raulina da Silva Santana

Raulina da Silva Santana

Diretor Tesoureira do Conselho Administrativo

Claudeomiro Rodrigues Alves

Claudeomiro Rodrigues Alves

Diretor Suplente

Cleidineia Maria da Cruz

Cleidineia Maria da Cruz

Diretora Suplente

Wellington Almeida de Miranda

Wellington Almeida de Miranda

Membro do Conselho Fiscal

Aguinailton Vaz Ferreira

Aguinailton Vaz Ferreira

Membro do Conselho Fiscal

José Marcos Rosa de Souza

José Marcos Rosa de Souza

Membro do Conselho Fiscal

Milton Fernandes de Almeida

Milton Fernandes de Almeida

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Larissa Santos de Jesus

Larissa Santos de Jesus

Membro Suplente do Conselho Fiscal

B. J. V. J.



Certifico o Registro sob o nº 98250505 em 31/10/2022

Protocolo 224622102 de 27/10/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL NIRE 29400040411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134810924711250

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA
LTDA - COOPAL - CNPJ 19.477.332/0001-90 - NIRE 2940004041-1

Beatriz Soares Jordão

Beatriz Soares Jordão
Membro Suplente do Conselho Fiscal

mas

[Handwritten signatures]



Certifico o Registro sob o nº 98250505 em 31/10/2022
Protocolo 224622102 de 27/10/2022
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA
SERRA LTDA - COOPAL NIRE 29400040411
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134810924711250
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

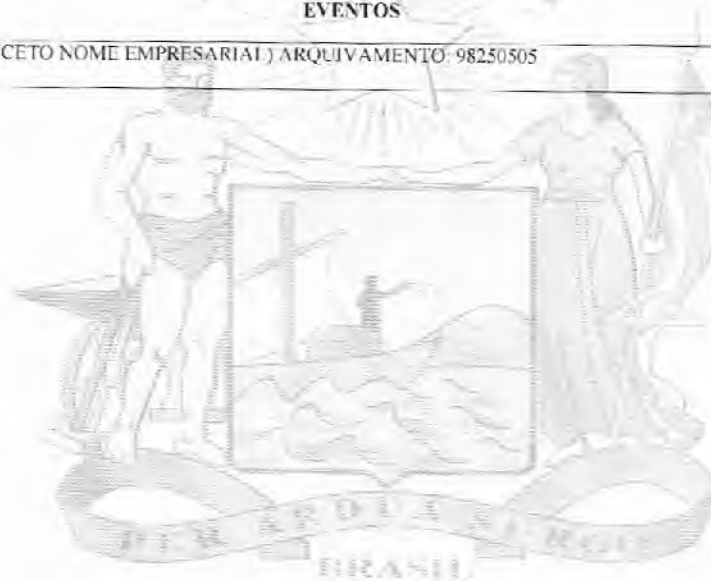
NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL
PROTOCOLO	224622102 - 27/10/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29400040411
CNPJ 19.477.332/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98250505 DE 31/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 31/10/2022

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98250505



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98250505 em 31/10/2022

Protocolo 224622102 de 27/10/2022

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL NIRE 29400040411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134810924711250

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.477.332/0001-90
Razão Social: COOP PROD AGROP DE L DE DENTRO E REG DA SERRA LTDA
Endereço: DT LAGOA DE DENTRO SN / ZONA RURAL / MIGUEL CALMON / BA / 44720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301414519217385

Informação obtida em 22/03/2023 14:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.477.332/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2014	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPAL	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO DT DE LAGOA DE DENTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.720-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MIGUEL CALMON	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CSCBAIXOSUL.COM	TELEFONE (74) 3659-2506/ (74) 8803-3429		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 10:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 19.477.332/0001-90

Inscrição

Estadual: 114.106.980 NO

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E RFGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL

Nome Fantasia: COOPAL

Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: DISTRITO DE LAGOA DE DENTRO

Número: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

Município: MIGUEL CALMON

Telefone: (74) 36592506

Referência: POVOADO DE LAGOA DE DENTRO DISTRITO DO MUNICIPIO D

Complemento:

CEP: 44720-000

UF: BA

E-mail: FISCAL@CSCBALXOSUL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/01/2014

Atividade Econômica Principal:

1031700 - Fabricação de conservas de frutas

Atividade Econômica Secundária

159801 - Apicultura

1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

1051100 - Preparação do leite

1052000 - Fabricação de laticínios

1053800 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

1063500 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados

4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço da Conta (padrão)

Endereço: DISTRITO DE LAGOA DE DENTRO

Referência:

Bairro: ZONA RURAL

Município: MIGUEL CALMON

Complemento:

Número: S/N

CEP: 44720000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 135487-BA

Tipo CRC: Originario

Nome: WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS SAMPAIO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO

Número: 1450

Bairro: PITUBA

Município: SALVADOR

UF: BA

Referencia:

CEP: 41810011

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: WSAMPAIO@CSCONLINE.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/02/2023

Declaração de Aptidão ao Pronaf

SDW1947733200011902220203

1ª via - Beneficiário, 2ª via - Entidade

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1. CNPJ: 19.477.332/0001-90	2. Inscrição Estadual: 095600030009
3. Razão Social: COOP. DE PROM. AGR. DE LACGA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LIDA.	6. Data de Constituição: 13/10/2012
4. Nome Fantasia: COOPAL	7. Site:
8. E-mail:	9. Número S/N:
10. Endereço: DISTRITO LACGA DE DENTRO	11. CEP: 07000-000
11. Bairro e Estado: ZONA RURAL	Ramal:
12. Município: COOP. DE PROM. AGR. DA	Número: 80813626
13. Telefone Tipo CELULAR: EDDI 70	

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 71 - Relação anexa

2. Número do sócios Agricultores Familiares: 71

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação de AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: MEFLEN SANTOS VELOSO

Local:

Assinatura: *Wendia Soares Veloso*

Polegar direito 1



Polegar direito 2



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Competição socializada (Conferência estabelecida no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SUR - BAHIA TER

Inscrição CNPJ: 21.730.638/0001-56

Representante: CEF BUB 015 305-44

15.02.22

Data

Silviana

Local

Algo Braga de Jesus Freire
040152376720
Algo BRUNO FERREIRO



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39734370
Emitido em: 28/02/2023 às 20:05:10

DAP: SDW1947733200011902220203 Versão DAP: 3.2 Emissão: 19/02/2022 Validade(*): 19/02/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.477.332/0001-90
Razão Social: COOP. DE PRODUÇÃO AGROP DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA.
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Miguel Calmon/BA Data Constituição: 13/10/2012
Representante Legal: WERLEN SANTOS VELOSO CPF: 039.499.805-71

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER
CNPJ: 21.730.638/0001-58 CPF: 905.015.605-30
Agente Emissor: FABIO BRAGA DE JESUS PEREIRA
Local de Emissão: Miguel Calmon/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	67	94,37

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Miguel Calmon	61
Morro do Chapéu	3
Várzea Nova	3

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	67	94,37
Associados sem DAP	4	5,63
Total dos Associados	71	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

007.978.745-26	MARLUCIA DA CRUZ JORDAO	SDW0689738108041902220745	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	V
881.619.355-72	MILTON FERNANDES DE ALMEIDA	SDW0881619355721602220319	Miguel Calmon	BA	16/02/2024	B
582.589.735-68	NORMARIO ALVES JORDAO	SDW0582589735681902220755	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	B
246.247.805-15	OSVALDO ROMAO DA SILVA	SDW0246247805151902220800	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	V
041.456.135-03	OZIEL ALVES SANTANA	SDW0041456135031602220427	Miguel Calmon	BA	16/02/2024	B
151.039.928-33	PAULO GEOVANE DA CRUZ JORDAO	SDW0151039928332502221202	Miguel Calmon	BA	25/02/2024	B
024.616.955-98	RAILSON MARQUES DE CARVALHO	SDW0024616955981902220809	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	V
956.439.665-49	RAULINA ALVES DE SANTANA	SDW0013510055020110211037	Miguel Calmon	BA	01/10/2024	V
021.095.385-38	RENILMA DINIZ BARBOSA	SDW0021095385382201221018	Miguel Calmon	BA	22/01/2025	B
026.745.625-52	ROBEILTON FERNANDES DE ALMEIDA ALVES	SDW0054249555411802220405	Miguel Calmon	BA	18/02/2024	B
570.560.215-49	ROBERIO DANTAS SILVA	SDW0570560215491603221217	Miguel Calmon	BA	16/03/2024	B
706.236.195-04	ROSALIA DA SILVA NASCIMENTO	SDW0706236195041602220414	Miguel Calmon	BA	16/02/2024	B
987.301.695-34	SILVANIA VIANA DE OLIVEIRA	SDW0987301695342202210305	Miguel Calmon	BA	22/02/2024	B
352.741.905-53	SIVALDO SANTOS OLIVEIRA	SDW0352741905531902220817	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	B
176.990.328-37	TERCILIA ALVES JORDAO	SDW0176990328371902220821	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	B
051.047.545-02	UBIRATAN SOARES JORDAO	SDW0051047545021902220923	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	B
919.974.965-34	UZIEL ALVES DA SILVA	SDW0919974965342202210341	Miguel Calmon	BA	22/02/2024	B
006.230.905-62	VALDECIR FERNANDES DE ALMEIDA	SDW0872513965722402210920	Miguel Calmon	BA	24/02/2024	B
005.941.115-62	VALDELICE JOVINA DE ALMEIDA SILVA	SDW0005941115520703220841	Miguel Calmon	BA	07/03/2024	B
733.043.365-91	VALDELICIO LARANJEIRA SANTOS	SDW0004319775262510220327	Miguel Calmon	BA	25/10/2024	B
219.670.165-34	VALMIR SOUZA SILVA	SDW0219670165341511211049	Morro do Chapéu	BA	15/11/2024	V
013.510.055-02	VALTERLY SOUZA RODRIGUES	SDW0013510055020110211037	Miguel Calmon	BA	01/10/2024	V
037.264.975-01	VICTOR FAGNER OLIVEIRA GONCALVES MEDEIROS	SDW0037264975010112210832	Várzea Nova	BA	01/12/2024	V
029.793.645-09	WELLINGTON ALMEIDA DE MIRANDA	SDW0029793645092202220258	Miguel Calmon	BA	22/02/2024	B
039.499.805-71	WERLEN SANTOS VELOSO	SDW0039499805712601220259	Miguel Calmon	BA	26/01/2025	B
066.107.828-06	WILSON MARQUES FRANCA	SDW0066107828061902220833	Miguel Calmon	BA	19/02/2024	V

Total Categoria: 67

Total sócios: 67

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO
DA SERRA LTDA - COOPAL
CNPJ: 19.477.332/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:06 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **DA41.E731.0754.D7C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230948132

RAZÃO SOCIAL	
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAG	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.106.980	19.477.332/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 1º ANDAR
MIGUEL CALMON
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 227/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA		C.G.A 3400473	C.N.P.J. 19.477.332/0001-90
Endereço: POV LAGOA DE DENTRO, SN COOPERATIVA			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 44720000	Município: MIGUEL CALMON	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 30 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
28/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 30/03/2023

18681.227.20230228.N.239.15038



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.477.332/0001-90
Razão Social: COOP PROD AGROP DE L DE DENTRO E REG DA SERRA LTDA
Endereço: DT LAGOA DE DENTRO SN / ZONA RURAL / MIGUEL CALMON / BA / 44720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302140618859343

Informação obtida em 15/02/2023 16:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.477.332/0001-90
Certidão nº: 1761603/2023
Expedição: 12/01/2023, às 16:40:43
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.477.332/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA- COOPAL – CNPJ 19.477.332\0001- 90 – NIRE 29400040411

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito) na sede da Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA – COOPAL, com Sede no Distrito de Lagoa de Dentro, S/N. Zona Rural, CEP 44720-000, município de Miguel Calmon Bahia, verificada a presença dos cooperados, conforme a assinaturas constantes no Livro de Presença das assembleias Gerais foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA- COOPAL, às 15:00 hs(Quinze horas), em 2ª convocação, conforme o Edital de Convocação publicado no Jornal Tribuna edição nº 707, página 10 , no dia treze (13) de Outubro de dois mil e dezoito (2018), afixado no mural da Sede da Cooperativa e divulgado entre os cooperados através de correspondência. Dando início a Assembléia Geral extraordinária, o Presidente, José Reinaldo Nery Santiago, passou a palavra ao Diretor Secretaria do Conselho Administrativo Aline Lopes Laranjeira, em seguida o Presidente solicitou a Secretaria que fizessem a leitura do Edital de Convocação de Eleição e alteração de estatuto, com o seguinte teor;

Edital de Convocação de Eleição e renovação do estatuto

O Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL inscrita no CNPJ sob o nº 19.477.332-0001-90 e na JECEB Junta Comercial do Estado da Bahia NIRE nº 2940004, Sr. José Reinaldo Nery Santiago no uso de sua atribuição que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em números de 119 (cento e dezenove) cooperados em condições de votarem, para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua Sede social, Povoado de Lagoa de Dentro, S/N, Zonal Rural, CEP 44.720-000, Miguel Calmon, Estado da Bahia dia 27-10-2018, às 14: 00 hs, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação às 15:00 hs, com presença de metade e mais um dos cooperados, em terceira convocação às 16:00 hs, com a presença mínima de (10) dez Cooperados para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1º - Eleição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;

2º - Alteração do Estatuto Social.

José Reinaldo Nery Santiago

VS A B

Elio Barros de Araujo Filho
Advogado
OAB-BA: 24908



Certifico o Registro sob o nº 97812235 em 29/11/2018

Protocolo 187964580 de 01/11/2018

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131895945786234

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SOLIDADE DA SILVA
CPF: 958.021.505-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:19 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **67C0.E63D.0024.D16D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SOLIDADE DA SILVA

CPF: 958.021.505-72

Certidão nº: 7913017/2023

Expedição: 23/02/2023, às 08:59:14

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **958.021.505-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 23/02/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 139/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000000501**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: MARIA SOLIDADE DA SILVA

CPF/C.N.P.J: 958.021.505-72

Endereço: POV CERCADO NÂº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 23/02/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odilei Aprigio de Souza
Diretor de Trib. e Contribuintes
Data: 23/02/2023

Funcionário(a)



Identificador Web: 26897.139.20230223.N.55.1000000501

<http://www.soutoscares.ba.gov.br/>

Formulário de Registro - Agricultura Familiar, 2ª edição - Fronteira

SDW0958021505721710221158

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1) Titular da DAP: MARIA SOLIDADE DA SILVA

1. CPF: 958.021.505-72	2. Nome: MARIA SOLIDADE DA SILVA
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: CLEUZA ROSA SALES
5. Apelido: SOLIDA	6. Dt de Nascimento: 20/10/1973
7. RG: 1507991442	8. UF de Emissão do RG: BA
9. NIS: 7620460572-5	10. Naturalidade: Santa Luzia - BA
11. Escolaridade: Fundamental	

2ª Titular da DAP:

13. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nascimento:
18. RG:	18. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24. Estado Civil: Viúvo
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Local Próprio
27. Endereço: Povoado Cercado	28. Município: Santa Luzia - BA
29. SIM	29. Zona: ZONA RURAL
30. CEP: 46900000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Sindicato vinculado a CONTAS	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posse Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	4. Área do Estabelecimento: 7,80 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): ver Anexo III

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	3.530,00	Total Autêntica:	R\$	0,00
Outra Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Discreta:	R\$	0,00
Total:	R\$	3.530,00	Total com discreta:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	3.530,00	R\$ da Renda do Estabelecimento:		3.530,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

1. Tipo de Imóvel: Rural	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 7,80 hectares
2. Score do imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: FAZENDA MÃE E FILHO	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: POVOADO CERCOADO	6. Nome do razão social do proprietário: MARIA SOLIDADE DA SILVA
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 958.021.505-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
 Assinatura: Maria Solidade da Silva
 Local: _____ Data: _____
 Assinatura: _____

 Polegar direito 1

 Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios descritos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao Amparo do Pronaf no Grupo B, Grupo Final B

Instituição: CPN/ 21.730.838/0001-58 Entidade emissora Representante: CPF 806.710.925-83

Santa Luzia
 Local

17/10/22
 Data

Assinatura

Suzanete Silva Moraes Carneiro
 Santa Luzia - Bahia/BA
 Matrícula: 77.593.843-7



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO		4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1	CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA	962.007.235-91	SDW0962007235910305210951	BRABESCO 3655-2	2001332-0

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		2. CNPJ: 13.922.554/0001-98		3. Município: SOUTO SOARES	
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com				7. CPF: 916.397.195-04	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
1	Nome CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	800	R\$ 6,27	R\$ 5.016,00	
	Nº DAP SDW0962007235910305210951	TAPIOCA	Kg	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00	
		AIPIM	Kg	700	R\$ 4,78	R\$ 3.346,00	
		BANANA	Kg	680	R\$ 4,93	R\$ 3.352,40	
							Total agricultor
Total do projeto						R\$ 19.978,40	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B - Grupo Informal

Local e Data:
SOUTO SOARES - BA.
24 DE FEVEREIRO DE 2023

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA

Assinatura

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL
NOME DO CLIENTE:
 CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 902 007 235-11
 ENDEREÇO:
 PO MANOEL JOAQUIM 1630
 RURAL - CISTERNA/CIATERNA
 48990-000 - SOUTIS JARRES BA

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Conv. Monofásica - Monofásica

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:
 0006080158

CÓDIGO DO CLIENTE:
 204558647

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2023	41,20	20/01/2023



Nota fiscal nº 005534175 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023
 Consulta pela chave de acesso em:
<https://do-portal.cvs.rs.gov.br/NF3econsulta>

Chave de acesso:
 2923 0115 1396 2900 0194 e803 0685 5341 7510 3722 0430
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/12/2022	14/01/2023	30	11/02/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	38,00	0,89033684	33,85	0,61	26,55	27,00	8,98	0,47660000
Consumo-TE	KWH	39,00	0,36821263	14,07	0,45	14,67	27,00	3,98	0,27018000
Multa-NF 858136080				0,53					
IPCA-NF-651111761				0,05					
TOTAL DA FATURA				41,20					

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	kWh	Das Fat
JAN 23	38	30	
DEZ 22	33	29	
NOV 22	42	33	
OUT 22	37	28	
SET 22	38	31	
AGO 22	40	31	
JUL 22	30	30	
JUN 22	38	31	
MAI 22	30	33	
ABR 22	30	28	
MAR 22	30	32	
FEV 22	30	28	
JAN 22	30	29	

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	26,58	0,77	0,22
COFINS	29,58	3,64	1,04
ICMS	40,52	27,00	10,94

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1184640372	Energia Ativa	Único	1.974,00	2.012,00	1.000,00	38,00

ATENÇÃO! APOS 30/01/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
 Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
 18/01/22 15/01/22 40,97

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 A tarifa da fatura atualizada em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quanto à violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/Anel) 10 Juros (Lei 490/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão cobrada o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 962.007.235-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:18 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **CB2A.8E66.E43E.EC39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 24/02/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 142/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **11073**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA

CPF/C.N.P.J: 962.007.235-91

Endereço: POV DE MANOEL JOAQUIM NÂ° S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 24/02/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odirllei Aprigio de Souza
Diretor de Tributos e Fiscalização
Dec. Nº 13 de 01/11/2021

Funcionário(a)



Identificador Web: 26900.142.20230224.N.55.11073
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 962.007.235-91

Certidão nº: 8166811/2023

Expedição: 24/02/2023, às 09:42:01

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **962.007.235-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231167759**

NOME	
CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	962.007.235-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

SDW0962007235910305210951

1ª via - Agricultor Familiar; 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA

1.CPF: 862.007.235-91	Nome: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
3.Sexo: Masculino	Nome da Mãe: JOANA FRANCISCA DE JESUS
5.Apelido: TOTA	Data de Nascimento: 25/02/1978
7.RG: 0898675804	Local de Emissão do RG: BA
9.NIS: 16.056.19985-2	Localidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

12.CPF: 029.282.895-00	Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
14.Sexo: Feminino	Nome da Mãe: MARINALVA JESUS DE OLIVEIRA
16.Apelido: GRACINHA	Data de Nascimento: 17/10/1981
18.RG: 1430433159	Local de Emissão do RG: BA
20.NIS: 16.056.31451-1	Localidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próprio
27.Endereço: POVOADO MANOEL JOAQUIM	28.Município: Souto Soares - BA
Nº S/N	29.Zona: ZONA RURAL
29.CEP: 46980000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
- 2.Condição(ões) de posse e uso de terra: Posselro/a Rural
- 3.Atividades Principais: Agricultura
- 4.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim
- 5.Área do Estabelecimento: 4,40 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerando os produtos produzidos, à contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N. 3721)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.000,00

Total Anual:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- 1.Nº de imóveis explorados: 1
- 2.Denominação do imóvel: SÍTIO OLIVEIRA
- 3.Localização do imóvel: OUTROS POVOADO DE MANOEL JOAQUIM
- 4.Área do estabelecimento: 4,40 hectares
- 5.É proprietário do imóvel principal? Não
- 6.Habita - ou razão social do proprietário: CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 862.007.235-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima são verdadeiros e corretos.

Local: _____ Data: _____
 Assinatura: *Clovis Jose de Oliveira*
 Local: _____ Data: _____
 Assinatura: *Maria das Graças de Oliveira*



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Critério Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final B

Instituição: CPNU 21.730.638/0001-58

Entidade emissora:

Representante: CPF 054.584.105-48

Larissa Mendes Novaes
Téc. em Agropecuária

Souto Soares - Bahia
Local

03/05/2021
Data

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO
NÃO PLASTIFICAR



INSCRIÇÃO Nº 0



Clovis José de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tamanho 10x15 e 15x20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.986.758-04 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-08-2016

NOME CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA

JOANA FRANCISCA DE JESUS

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO

23-02-1978

DOC. ORIGEM C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A10 FL 191V RT 001284

CPF 962.007.235-91

Francisco Manoel de A. A. Reis

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tamanho 10x15 e 15x20

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO, doravante simplesmente designada neste estatuto **ACP** com sede e foro na comarca de Souto Soares e sede neste município de Souto Soares, no povoado denominado Pocinho, fundada em 18 Dezembro de 1987, pessoa jurídica de Direito Privado, registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Souto Soares, Livro - de pessoa jurídica, sob o registro de nº 035 inscrita no CNPJ sob o nº 16.254.823/0001-83, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, composta por número ilimitado de associados, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

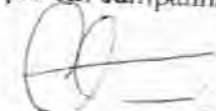
DOS FINS E OBJETIVOS

Art. 2º - A ACP tem por finalidade precípua melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendê-los, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens, crianças, distribuindo aos mesmos, benefícios alcançados juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a iniciativa privada, observando e fomentando as seguintes finalidades e princípios:

- I. Fortalecimento, promoção e integração dos associados;
- II. Elaboração de uma política ampla para a comunidade, no sentido de obter soluções para as demandas propostas pelos associados;
- III. Zelar pela qualidade de vida de seus associados, promovendo atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, ambientais, de saúde e outras desde que não contrarie o presente estatuto;
- IV. Através da elaboração de projetos aprovados pela assembleia, viabilizar convênios e recursos junto a municipalidade, estado e união promovendo os interesses da ACP;
- V. Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes como subsídios as demandas da comunidade; e
- VI. Promover direta ou indiretamente atividades de fomento e gestão do saneamento básico da comunidade;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ACP observará os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, sendo vedada sua participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral.





Paragrafo Único – A ACP se dedica às suas atividades por meio de:

- a) Execução direta de projetos;
- b) Programas ou planos de ações, através de doação de recursos físicos, humanos e financeiros;
- c) Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins.

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A ACP contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos ou maiores de 16 (dezesesseis) emancipados, distinguidos em cinco categorias:

- I. Sócios fundadores: que são os que participam da fundação da Associação e tenham assinado a ata de criação;
- II. Sócios Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas, indicadas pela Assembleia Geral, que tenham prestado relevantes serviços e que venham a receber tal titulo;
- III. Sócios Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- IV. Sócios Efetivos: pessoas físicas ou jurídicas que poderão contribuir financeiramente ou com trabalho voluntario;
- V. Associados contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que queiram, por opção, apenas contribuir financeiramente, cujo valor será definido em Assembleia.

Paragrafo Único – O operador do sistema de abastecimento de água é aquele sócio, que desenvolve trabalho comunitário de caráter voluntario indicado pela Assembleia Geral, cumprirá mandato de idêntico período ao da Diretoria Executiva, podendo receber ajuda de custo para o desenvolvimento de suas atividades.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Constituem deveres e obrigações dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da associação;

- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providencias.

Paragrafo Único – É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 6º São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Gozar dos beneficios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 7º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, emancipação dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

§ 1º - Os sócios efetivos, contribuintes e beneméritos serão aprovados pela Diretoria mediante proposta e referendados em Assembleia Geral.

§ 2º - Para a filiação de sócios contribuintes a Diretoria Executiva criará categorias de contribuição financeira, que poderão ser diversas e diferenciadas. No ato da solicitação de ingresso, o interessado escolherá, livremente, a categoria de contribuição financeira a qual pretende filiar-se.



AVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 8º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento do seu débito junto a tesouraria da associação.

Paragrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A ACP será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Paragrafo Único: A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas, exceto aqueles que lhe prestam serviços técnicos específicos e de apoio.

DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - As Assembleias Gerais decidirão por quórum a ser definido no regimento interno, em dia com suas obrigações e terá as seguintes prerrogativas:

- I. Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Art. 33;
- III. Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 33;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;



- V. Aprovar o Regimento Interno;
- VI. Destituir os administradores, acompanhando o quórum e demais recomendações cabíveis constantes no art. 33 deste Estatuto;
- VII. Apreciar as contas após parecer do conselho Fiscal;
- VIII. Eleger o Operado do Sistema de Abastecimento de água e definir a forma de ajuda de custo para o desenvolvimento de suas atividades;

Parágrafo Único: Enquanto não entrar em vigor Regimento Interno o quórum será o de maioria absoluta em primeira chamada e em segunda convocação com no mínimo 33% (tinta e três por cento) de sócios presentes, tomando-se as decisões por maioria simples.

Art. 11º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria Executiva;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria Executiva;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por um mínimo de 20% dos associados.

Art. 13º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará, em primeira convocação com a maioria dos sócios fundadores e efetivos e, em segunda convocação no mínimo 33% de sócios fundadores e efetivos.

Art. 14º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios, discriminadas em Regimento Interno.



AVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

DA DIRETORIA

Art. 15º - A Diretoria é o órgão gestor da ACP e é responsável pela administração executiva da instituição, sendo composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente e vice presidente
- II. Diretor administrativo (secretário);
- III. Diretor Financeiro (tesoureiro);
- IV. Diretor de interesses sociais e
- V. Diretor Adjunto.
- VI. Concelho Fiscal

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada um mese e extraordinariamente quando houver convocação de seus membros, nos termos da lei.

§ 2º - A Diretoria eleita terá seu mandato de 02 anos prorrogado automaticamente por um prazo de até 60 dias para realização da prestação de contas e realizar a eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, admitindo-se reeleição para o mesmo cargo uma única vez.

§ 3º - Qualquer dos Diretores deve colaborar a todo tempo, com as atividades da Presidência e substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, por indicação deste, por um período de até 30 dias.

a) Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas emanadas da Assembleia Geral e da Diretoria;

b) Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.

§ 4º - Em caso de vacância, qualquer dos Diretores poderá assumir o mandato, entre os eleitos, até o cumprimento do disposto no parágrafo 2º.

Art. 16º - Compete a Diretoria:

- I. Convocar Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto;
- II. Estudar, planejar, orientar e executar as atividades na Instituição;
- III. Baixar o regulamento Interno;
- IV. Nomear os sócios efetivos, criar e nomear os membros das comissões, coordenadorias e os grupos de trabalho necessários ao planejamento, orientação e execução dos serviços;
- V. Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual, incluindo balanços e demonstrativos financeiros;

- VI. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum, inclusive realizando acordos promocionais e parcerias;
- VII. Articular-se com os órgãos institucionais e públicos, objetivando a integração das atividades com as promovidas pelo poder público;
- VIII. Reunir-se com membros da Diretoria, a fim de debater projetos e atividades em andamento;
- IX. Fazer cumprir os prazos determinado nos cronogramas dos projetos / atividades;
- X. Realizar um planejamento orçamentário para o exercício seguinte;
- XI. Encaminhar anualmente para aprovação, em Assembleia, as contas referentes ao exercício findo, devidamente acompanhadas do parecer do Conselho fiscal, apresentando relatório dos fatos ocorridos durante sua gestão;
- XII. Apresentar ao Conselho Fiscal, todos os livros e documentos requisitados para exame que estiverem sob sua responsabilidade;
- XIII. Promover as medidas necessárias ao bom funcionamento da entidade e a melhoria das condições dos seus membros
- XIV. Fiscalizar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do operado do sistema de abastecimento de água.

Art. 17º – Compete ao Diretor Presidente:

- I. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário, advogado, procuradores, ou representantes, estabelecendo poderes e prazos de validade;
- II. Convocar e presidir as Assembleias gerais e reuniões da diretoria;
- III. Assinar juntamente com o Diretor Administrativo (secretário) as atas da entidade;
- IV. Abrir, movimentar, endossar, pagar, assinar cheques em conjunto com Diretor Financeiro (tesoureiro), recibos, títulos, encerrar contas bancárias, os balancetes, bem como todos os documentos de responsabilidade, ou ordem de pagamento, termo de abertura bancaria, livros encerramentos de livros e talões;
- V. Autorizar pagamento de todas as despesas da entidade;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral Ordinária o relatório anual sobre as atividades da entidade acompanhadas do balanço previamente aprovado pelo Conselho Fiscal;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade.




AVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

Art. 18º - Compete ao Diretor Administrativo (Secretário):

- I. Secretariar as assembleias;
- II. Lavrar e assinar as atas das sessões da diretoria das assembleias gerais e das reuniões do Conselho Fiscal;
- III. Manter em dia a correspondência e a ordem dos documentos da Associação;
- IV. Redigir relatório bianual da diretoria;
- V. Substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade.

Art. 19º Compete ao Diretor Financeiro (tesoureiro):

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho Financeiro e contábil, inclusive balanços sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII. Executar e supervisionar as atividades de geração própria de renda da ACP, com visitas a sua auto sustentação;
- VIII. Assinar conjuntamente com o presidente cheques e quaisquer outros documentos financeiros;
- IX. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;

Art. 20º - Compete ao Diretor de Interesses Sociais:

- I. Realizar convênios com entidades estatais e privadas com vistas a gestão do serviço de saneamento básico;
- II. Promover e realizar contatos com instituições de mesma finalidade;
- III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;

- IV. Coordenar e orientar as lutas por políticas sociais, de saneamento básico e de defesa do meio ambiente;
- V. Planejar e organizar atividades para viabilização do saneamento básico rural, inclusive elaborando e desenvolvendo programas de apoio em conjunto com outras entidades;
- VI. Elaborar e desenvolver programas de saneamento básico voltadas para melhoria na qualidade de vida na comunidade;
- VII. Desenvolver atividades de estímulo a prática de uso consciente dos recursos naturais combinadas com a recuperação e preservação de recursos do meio ambiente;
- VIII. Planejar e desenvolver atividades de defesa do meio ambiente envolvendo o aproveitamento, recuperação e preservação de recursos naturais;
- IX. Planejar as atividades em conjunto com as demais ações da Diretoria Executiva;
- X. Firmar e manter convênios, protocolos e parcerias com entidades de saneamento básico, ambiental e social, do terceiro setor, iniciativa privada ou poder público visando o cumprimento deste estatuto.

Art. 21º - Compete ao Diretor Adjunto

- I. Participar das reuniões da diretoria, com voz e voto nas deliberações;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;
- III. Substituir o presidente ou diretor financeiro (tesoureiro) em suas faltas, impedimentos ou impossibilidades de atuação, devendo a todo o momento colaborar com os demais diretores.

Art. 22º - A composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, descrita neste estatuto, passará a vigorar a partir da sucessão eleitoral subsequente a aprovação deste, devendo neste interregno, acerca deste tema, prevalecer às disposições preconizadas no instrumento estatutário anterior.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º - O Conselho Fiscal é um órgão de assessoramento na fiscalização das atividades financeiro contábil da ACP e será constituído por 03 membros e 01 suplente, eleito pela Assembleia Geral, entre sócios em dia com seus direitos, deveres e obrigações estatutárias, para mandato de 02 anos cujo Presidente será escolhido entre os eleitos, a cada reunião.




Paragrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos trabalhos que executarem, nem benefício de qualquer natureza.

Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. Requisitar ao assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino administrativo e financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômica financeira realizada pela instituição;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;

Paragrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 25º - Na hipótese de renuncia ou vacância injustificada de membro(s) do Conselho assumirá o suplente imediatamente, devendo a Diretoria Executiva, no prazo de 60 dias convocar a Assembleia Geral para eleger o(s) novo(s) conselheiro(s) que completará o mandato na condição de suplente.

DO MANDATO

Art. 26º - As eleições para a diretoria executiva e conselho fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 em 02 anos, por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos para os mesmo cargos uma única vez.

DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede com antecedência mínima de 20 dias do termino dos seus mandatos. Nos primeiros 15 dias deverão ser registrados na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito

AVERBADO

a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física maior de 18 anos, quites com as obrigações sociais, com pelo menos 03 meses de associação e morador da comunidade e de 12 meses de associação comprovados através da Secretaria da associação.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 28º - Perderá o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 reuniões ordinária consecutiva, sem a expressão comunicação a Secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Paragrafo Único – A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

DA RENÚNCIA OU VACÂNCIA DE CARGOS

Art. 29º - em caso de renuncia ou vacância dos cargos de Presidente ou Diretor Financeiro (tesoureiro) será observado o disposto no Art. 21. No caso de renuncia ou vacância dos demais membros da diretoria ou conselho, os remanescentes da Diretoria ou Conselho elegerão entre si o Diretor ou conselheiro que provisoriamente ocupará o cargo vago, devendo a Diretoria, em até 60 dias convocar a Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo Diretor que completará o mandato juntamente com os demais membros da Diretoria e Conselho.

§ 1º - em se tratando de renuncia ou vacância de membro do conselho, assumirá o suplente e a eleição mencionada no caput será para a suplência do conselho fiscal.

§ 2º - O pedido de renuncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 dias no máximo, a deliberação da Associação Geral.

§ 3º - Ocorrendo renuncia coletiva ou de mais da metade dos membros da Diretoria e ou conselho Fiscal, incluindo respectivos suplentes, 20% dos sócios poderá convocar a

AVERBADO

Assembleia geral que elegerá uma comissão de administração de 03 membros que administrará a entidade, se obrigando a convocar e realizar novas eleições no prazo de 30 dias.

§ 4º - na hipótese de renúncia de menos da metade dos diretores ou conselheiros, nestas condições, serão realizadas eleições suplementares para que os eleitos complementem os mandatos dos renunciantes ou ausentes.

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 30º - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da associação.

DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O patrimônio da ACP é constituído por bens e valores obtidos através de:

- I. Contribuição dos sócios fundadores, efetivos e contribuintes;
- II. Doações de bens e direitos e resultados de patrocínio de pessoas jurídicas ou físicas nacionais ou estrangeiras;
- III. Recursos financeiros provenientes de venda ou aluguel de publicações, edições, filmes, vídeos e outros bens produzidos pela ACP ou não;
- IV. Receitas provenientes dos contratos e convênios de prestação de serviços e projetos a terceiros e as originárias de seus bens;
- V. Rendimentos financeiros;
- VI. Subvenções que, eventualmente, lhe sejam destinadas pelo poder público;
- VII. Bens de outras instituições ou fundações congêneres que venham a ser extintas que lhe sejam atribuídas;
- VIII. Bens que, a qualquer título venha a adquirir;
- IX. Rendas eventuais.

Art. 32º - A ACP não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante os eventuais donatários ou subventores.

Parágrafo Único - O ofertante será certificado das razões da recusa da doação.

Art. 33º O presente estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. Composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei, a deliberação deverá ser com o concorde de dois terços dos presentes e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com 1/3 (um terço) dos associados.

DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com 1/3 (um terço) dos associados.

Paragrafo Único – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividades preponderante neste município e devidamente registrada nos órgãos públicos.

DO EXERCÍCIO FISCAL

Art. 35º - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação, de conformidade com as disposições legais.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de debito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

AVERBADO

- III. A realização de auditoria inclusive por auditores externa independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, obedecendo-se a limites de valores conforme previsto na legislação vigente;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida será feita conforme determina o paragrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 37º - Constituem fontes de recursos da associação:

- I. Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito publico, nacionais, ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II. Receitas provenientes de serviços prestados, da venda de publicações bem como as receitas patrimoniais;
- III. Receitas provenientes de contratos, convênios e termos de parcerias celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito publicam ou privado;
- IV. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - O direito de tomar as medidas cabíveis contra os atos praticados que violem o disposto estatuto, prescreve em 03 anos, contado do ato praticado.

Art. 39º - A ACP deverá manter atualizado os livros de registros de seus atos, como livros de atas de Assembleia Geral, atas de reunião de Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, atas de posse, registros contábeis e de sócios facultando a utilização de livros de folhas soltas;

Art. 40º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral da entidade, exceto quando for atribuída tal competência a outro órgão da associação.

Art. 41º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral realizada em 08/11/2019 a partir de quando passou a entrar em vigor, devendo ser providenciado o registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições contrarias.

Pocinho, 08 de Novembro de 2019



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

AVERBADO

Manoel Tadeu dos Santos
Presidente

Adão Francisco de Souza
vice presidente

Tatiana Rosa dos Santos
Diretor Administrativo

Ana Paula Gouveia de Oliveira
Diretor de Interesses Sociais

Juliana Maria Naves dos Santos
Diretor Financeiro

Antônio Mendes de Souza
Diretor Adjunto

Armando Frederico dos Santos
1º. Concelho fiscal

2º Danilo Santos Araújo

3º Soraia Maria de Oliveira

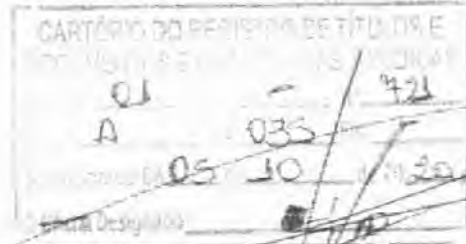
4º Maria Martins dos Santos

5º Domingos Joaquim dos Santos Neto

6º Danilo dos Santos

Advogado

Lucas Tadeu de Oliveira
Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358



CARTÓRIO PAULO MACEDO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUTO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 411 - CPM TABELIONATO: SOUTO SOARES@GMAIL.COM

Reconheço por autêntica a(s) firma(s) de MANCEL IDELIS DOS SANTOS L.003 F.145

Em testemunha da verdade Rogério Vales Da Silva
Fficc - Escrevente Autêntico - Atribuída só tem validade acompanhada do QR Code - SOUTO SOARES - BA - 11/02/20. Valor do Ato R\$ 5,20 Eml R\$ 2,50 Taxa R\$ 2,66



T 56 AB047822-4
SELO RECONHECIMENTO
www.iba.us.br/autenticidade

CARTÓRIO PAULO MACEDO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUTO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 411 - CPM TABELIONATO: SOUTO SOARES@GMAIL.COM

Reconheço por autêntica a(s) firma(s) de LUCIELE MARIA NOVAIS DOS SANTOS L.003 F.145



Em testemunha da verdade Rogério Vales Da Silva
Fficc - Escrevente Autêntico - Atribuída só tem validade acompanhada do QR Code - SOUTO SOARES - BA - 11/02/20. Valor do Ato R\$ 6,20 Eml R\$ 2,50 Taxa R\$ 2,66
T 56 AB047819-4
SELO RECONHECIMENTO
www.iba.us.br/autenticidade

REGISTRADO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO, DE SOUTO SOARES-BA.

Aos doze dias do mês de novembro de 2021 (12/11/2021) às dezenove horas e trinta minutos (19:30), reuniu-se na sede desta entidade no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares-Ba. os membros da associação inscrita no CNPJ 16.254.823.0001-83, convocados para assembleia extraordinária para eleição e posse. Esta reunião foi publicada no dia vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), compareceram trinta e oito (38) associados. Iniciado a eleição com chapa única apurou a aprovação dos votos presentes com direito a voto e presente na assembleia. Foi eleito com trinta e oito votos (38) dos associados com direito aos votos presentes na assembleia. A Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Pocinho De Souto Soares-Ba, foi eleita pelos seguintes membros para o mandato de dois (2) anos. Presidente, Maria Ana de Oliveira, RG 08.649.252-90 e CPF 001.296.355-02, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares-Ba. Vice- Presidente, Luciene Maria Novais dos Santos, portadora do RG 11.909.580-74 e CPF 044.478.005-00, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Município de Souto Soares-Ba. Para tesoureira, Tatiane Rosa dos Santos RG 16.092.043-44 e CPF 053.600.965-19, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Segundo tesoureiro, Jurandir Antônio Barbosa, RG 21.621.389-48 e CPF 125.978.278-60, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Primeira Secretária, Valdineia Damazia Barbosa, RG 11.910.011-80 e CPF 040.578.765-02, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Segunda secretária, Maria Aparecida Rosa dos Anjos, RG 13.502.535-11 e CPF 032.450.951-38, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares- Ba. Primeiro Fiscal, Danilo Santos Araújo, RG 14.374.564.185-69, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, município de Souto Soares- Ba. Segundo Fiscal, Dernivaldo de Souza Oliveira, RG 13.678.079-21 e CPF 064.096.478-83, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Terceiro Fiscal, Valdeci Maria de Souza, RG 05.523.051-20 e CPF 698.616.415-72, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Fiscais suplentes: Veralucia Santos Alves, RG 21.888.536-95 e CPF 086.022.185-75, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Robério Martins dos Santos, RG 16.245.624-77 e CPF 051.920.325-98, brasileira, maior, capaz, solteiro, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Marcos Francisco de Souza, RG 15.154.776-90 e CPF 052.472.585-33, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliada no Povoado Pocinho, Município de Souto Soares-Ba. Estando os eleitos presentes e empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Não havendo mais nada a falar, O Senhor presidente deu por encerrada agradecendo a todos e todas que compareceram desejando um bom retorno para suas residências, por fim, esta ata será assinada por mim Valdineia Damazia Barbosa secretária e demais presentes nessa assembleia.

Tatiane Rosa dos Santos

Maria Ana de Oliveira

Valdineia Damazia Barbosa

Presidente (a)

Maria Ana de Oliveira

Maria Ana de Oliveira

Secretária

Valdineia Damazia Barbosa

Valdineia Damazia Barbosa

SELO NO VERSO

CPM



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.			
PROTOCOLO	771	REGISTRO	035
SOUTO SOARES - BAHIA			
REGISTRADO EM 07/01/2022			
EM VERDADE DOU FÉ			

Roberto M. da Silva Filha
Escritor Autorizado

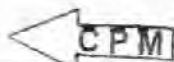
REGISTRADO

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA.

Presidente:

Maria Ana de Oliveira, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, RG 08.849.252-90 e CPF 001.296.355-02, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Maria Ana de Oliveira



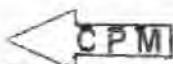
SELO NO VERSO

Vice-Presidente, Luciene Maria Novais dos Santos, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, RG 11.909.580-74 e CPF 044.478.005-00, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Luciene Maria Novais dos Santos

Primeira Tesoureira, Tatiane Rosa dos Santos, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, RG 16.092.043-44 e CPF 053.600.965-19, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Tatiane Rosa dos Santos



SELO NO VERSO

Segundo Tesoureiro, Jurandi Antônio Barbosa, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, RG 21.621.398-48 e CPF 125.978.278-60, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Jurandi Antônio Barbosa

Primeira Secretária, Valdineia Damazia Barbosa, RG 11.910.011-80 e CPF 040.578.765-02, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Valdineia Damazia Barbosa

Segunda Secretária, Maria Aparecida Rosa dos Anjos, RG 13.502535-11 e CPF 032.450.955-38, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Maria Aparecida Rosa dos Anjos

Maria Ana de Oliveira
Luciene Maria Novais dos Santos
Tatiane Rosa dos Santos
Jurandi Antônio Barbosa
Valdineia Damazia Barbosa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.			
PROTOCOLO	771	REGISTRO	035
SOUTO SOARES - BAHIA			
REGISTRADO EM 07/01/2022			
EM VERDADE DOU FÉ			

M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado



REGISTRADO

CONSELHO FISCAL TITULARES:

Danilo Santos Araujo, RG 14.374.564-64 e CPF 067.364.185-69, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba

Danilo Santos Araujo

Dernivaldo de Souza Oliveira, RG 13.678.079-21 e CPF 064.096.478-83, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho de Souto Soares-Ba

Dernivaldo de Souza Oliveira

Valdeci Maria de Souza, RG 05.523.051-20 e CPF 698.616.415-72, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Valdeci Maria de Souza

Suplentes:

Veralucia Santos Alves, RG 21.888.536-95 e CPF 086.022.185-75, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Veralucia Santos Alves

Robério Martins dos Santos, RG 16.245.624-77 e CPF 051.920.325-98, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Robério Martins dos Santos

Marcos Francisco de Souza, RG 15.154.776-90 e CPF 052.472.585-33, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavradora, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares-Ba.

Marcos Francisco de Souza

Tatiana Rosa dos Santos

Marcos Alves de Oliveira
Vedivânia Damasceno Barbosa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.			
PROTOCOLO	771	REGISTRO	035
SOUTO SOARES - BAHIA			
REGISTRADO EM 07/01/2022			
EM VERDADE DOU FÉ			

Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ: 29.659.022/0001-40
 RUA IDALINA PINTO, SOUTO SOARES, BA
 Email: CPM.RISOUTOSOARES@GMAIL.COM TEL.:75 3339-2369

Apresentante : MARIA ANA DE OLIVEIRA
 PARTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO CNPJ 1625482300018 Email: Tel:
 Natureza: ATA DE ELEIÇÃO
 Entrada: 07/01/2022
 Entrega: 28/01/2022

Emol:202,40 Tx. Fiscal:143,73 FECOM:55,31 Def. Púb: 5,36 PGE:8,05 FMMPBA:4,19 Tot: 419,04

Observação



Roberto M. da Silva Filho
 ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
 Escrivão Autuado
 02385565579

Maria Ana de Oliveira
 Requerente

PROTOCOLO N.: 771 DAJE Nº 0000903 SERIE Nº 002 EMISSOR Nº 1154 PJ
 CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ: 29.659.022/0001-40
 RUA IDALINA PINTO, SOUTO SOARES, BA
 Email: CPM.RISOUTOSOARES@GMAIL.COM TEL.:75 3339-2369

Apresentante : MARIA ANA DE OLIVEIRA
 PARTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO CNPJ 16254823000183 Email: Tel:
 Natureza: ATA DE ELEIÇÃO
 Entrada: 07/01/2022
 Entrega: 28/01/2022

Emol:202,40 Tx. Fiscal:143,73 FECOM:55,31 Def. Púb: 5,36 PGE:8,05 FMMPBA:4,19 Tot: 419,04

Observação



Roberto M. da Silva Filho
 ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
 02385565579


Maria Ana de Oliveira
 Requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA POPULAÇÃO PÚBLICA

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA BAHIA




Maria Ana de Oliveira

CAPIEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06849252 90

22/09/2015

MARIA ANA DE OLIVEIRA

MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA

ANA MARIA DE JESUS

SOUTO SOARES BA 09/01/1980

CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA

DST-SEDE L-011 F-104 R-002134

001296355 02

Aracilde U. de A. Freitas

LEI Nº 7.118 DE 29/05/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2-004

Tatiane Rosa dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16092043 44 19/12/2008

TATIANE ROSA DOS SANTOS

MANOEL FIDELES DOS SANTOS

JOZENI ROSA DOS SANTOS

IRAQUARA BA 19/03/1995

CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA

DST-SEDE L-A18 F-179 R-010017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

053.600.965-19

TATIANE ROSA DOS SANTOS

Nascimento

19/03/1995



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO
CNPJ: 16.254.823/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:46 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **7CE8.193A.2499.FFCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 146/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE POCINHO		C.G.A 560008158	C.N.P.J. 16.254.823/0001-83
Endereço: POV POCINHO, S/N COMODO			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
24/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 25/05/2023

26904.146.20230224.N.59.8158





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.254.823/0001-83
Certidão n°: 8173297/2023
Expedição: 24/02/2023, às 10:09:46
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.254.823/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231168682**

RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 16.254.823/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.254.823/0001-83
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO
Endereço: POV POCINHO / SEDE / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021401193878159580

Informação obtida em 24/02/2023 10:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E
FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº CAF: BA012023.03.00000305CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 17/01/2023	Data de Validade: 17/01/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO	CNPJ: 16.254.823/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 06/03/1989
Município: Souto Soares	UF: BA
Representante Legal: MARIA ANA DE OLIVEIRA	CPF: 001.296.355-02

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER	CNPJ: 21.730.638/0001-58
Cadastrador: SULAMITA SENA MATOS	CPF: 606.710.925-53

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado		
Indígena		
Quilombola		

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	43	87,8
Número de associados sem inscrição no CAF	6	12,2

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
BA	1

Lista de composição Societária:



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ANTONIO MENDES DE SOUZA	247.760.448-11	ATIVO	SDW0247760448110811210447
ARACI ROSA DA SILVA	000.053.465-09	ATIVO	SDW0000053465091911211130
ANA ROSA DE SOUSA	017.777.245-03	ATIVO	SDW0017777745032601221052
ANEJA ROSA DE OLIVEIRA	285.565.438-63	ATIVO	SDW0285565438631105220413
ADENALVA ROSA DA SILVA	002.923.795-52	ATIVO	SDW0002923795522601221049
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	030.044.045-67	ATIVO	SDW0051513245431402220323
DERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	064.096.478-83	Não possui CAF	
DORACI JOVELINA DOS SANTOS	972.790.805-53	ATIVO	SDW0972790805532311211028
DARCIRI FI COLETA DA SILVA	040.578.755-30	ATIVO	SDW0040578755302610210420
EVA ROSA DE SOUSA	988.329.305-44	ATIVO	SDW0988329305442810210205
ELIEIDE MARIA DE OLIVEIRA	006.151.595-75	ATIVO	SDW0006151595752810210243
GENICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	030.905.265-30	ATIVO	SDW0030905265302610210408
GILMAR MARTINS DOS SANTOS	048.468.035-89	Não possui CAF	
ISABEL OLIVEIRA CRUZ	048.468.015-35	ATIVO	SDW0048468015352710220840
IRACI DAMASIA DA SILVA	295.517.828-44	ATIVO	SDW0295517828442601220223
IRALDI DAMASIA DA SILVA	018.304.325-16	ATIVO	SDW0018304325162601220345
IDEVALDO FRANCISCO DE SOUZA	562.387.975-68	Não possui CAF	
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	153.234.038-96	ATIVO	SDW0623403896221127
JURANDI ANTONIO BARBOSA	125.978.278-60	ATIVO	SDW0125978278600604221119
JOANA MARIA DE SOUZA	263.870.998-03	ATIVO	SDW0263870998031512210412
JUSCILENE COLETA DA SILVA	025.111.605-01	ATIVO	SDW0025111605019903220310
JOSE EVANGELISTA FILHO	003.219.555-95	ATIVO	SDW0310982605972601221147
JOSE MANOEL LOPES	385.083.465-49	ATIVO	SDW0538952795202610210360
LETICIA MENDES DOS ANJOS	367.260.858-00	Não possui CAF	
LUCINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	021.418.625-31	ATIVO	SDW0021418625310604220214
MANOEL FIDELIS DOS SANTOS	119.497.068-00	ATIVO	SDW000119497068001512210409
MARIA APARECIDA ROSA DOS ANJOS	032.450.955-38	ATIVO	SDW0032450955382909210920
MARIA ANA DE OLIVEIRA	001.296.358-02	ATIVO	SDW0001296358022371211005
MAURA ROSA BISPO	041.399.635-58	ATIVO	SDW00041399635581105220553
MARINEZ FRANCISCA DOS ANJOS	023.605.265-96	ATIVO	SDW0023605265961105220611
MARCIA MARTINS DOS SANTOS	049.290.855-94	ATIVO	SDW0049290855942411210926
MONICA SOUZA DA SILVA	053.533.035-98	ATIVO	SDW0053533035982610210228
MANOEL MESSIAS DE SOUSA	352.951.888-33	Não possui CAF	
MARIA ILZA DE SOUZA BISPO	053.532.935-09	Não possui CAF	
MAGNA DE SOUZA SANTOS	053.869.665-61	ATIVO	SDW0053869665611612210340
MARIA FERNANDA DE ARAUJO SOUZA	084.183.435-08	ATIVO	SDW0389938948691402220348
NALDI COLETA BARBOSA	639.706.195-72	ATIVO	SDW0639706195721811210926
NALDI MARIA DE SOUZA	016.634.105-90	ATIVO	SDW0016634195902810210316
ODAILSON MARQUES DA SILVA	025.524.495-90	ATIVO	SDW0048380295600911211140
ROSANIA MARIA DE SOUZA	039.704.095-43	ATIVO	SDW0039704095432810210214
ROMARIO DE SOUSA BARAUNA	079.156.965-99	ATIVO	SDW0097351845672601220356
ROBERIO MARTINS DOS SANTOS	051.920.325-98	ATIVO	SDW0051920325981803221057



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
SIZENALIA COLETA DE SOUZA	176.034.868-66	ATIVO	SDW0176034868662710220759
SORAIA MARIA DE OLIVEIRA	041.799.155-02	ATIVO	SDW0041799155021105220503
TATIANE ROSA DOS SANTOS	053.600.965-19	ATIVO	SDW0053600965192601220348
THAIS FRANCISCA DE SOUZA	063.337.485-79	ATIVO	SDW0063337485790905221143
LUCIENE MARIA NOVAIS DOS SANTOS	044.478.005-00	ATIVO	SDW0044478005000407220814
VALDINEIA DAMAZIA BARBOSA	040.578.765-02	ATIVO	SDW0040578765022601220340
ZENILDE COLETA DE SOUSA	030.991.295-42	ATIVO	SDW0030991295422211210411



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Comunitária de Pocinho	2. CNPJ: 16.254.823/0001-83	3. Nº da DAP/CAF Jurídica: BA012023.03.000000305CAF
4. Endereço: POVOADO DE POCINHO	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 49.990-000
7. Nome do representante legal: MARIA ANA DE OLIVEIRA	8. CPF: 001.296.355-02	9. DDD/Fone: (75) 99934-6659
10. Banco: BANCO DO BRASIL	11. Nº da Agência: 2141-5	12. Nº da Conta Poupança: 13247-0



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO		4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150	

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares		2. CNPJ: 30.607.381/0001-32	3. Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com		7. CPF: 916.397.195-04	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO Nº DAP/CAF BA012023.03.000000305CAF	BOLO DE AIPIM	Kg	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	BOLO DE FUBÁ	Kg	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	PÃO DE AIPIM	Und	20.000	R\$ 1,00	RS 20.000,00
Total do projeto					R\$ 56.000,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:
SOUTO SOARES - BA.
24 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Mario Amor de Oliveira



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39625945
Emitido em: 24/02/2023 às 10:46:49

DAP: SDW1976684600012012211144	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/12/2021	Validade(*): 20/12/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.766.846/0001-65	
Razão Social: ASSOC. RENASCER DOS AGRIC. FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Souto Soares/BA	Data Constituição: 14/02/2014
Representante Legal: MARIA RITA ALVES NETA	CPF: 021.501.295-07

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHATER	
CNPJ: 21.730.638/0001-58	
Agente Emissor: SULAMITA SENA MATOS CARNEIRO	CPF: 606.710.925-53
Local de Emissão: Souto Soares/BA	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	17	73,91

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Mulungu do Morro	1
Souto Soares	16

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	17	73,91
Associados sem DAP	6	26,09
Total dos Associados	23	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 39625945
Emitido em: 24/02/2023 às 10:46:49

DAP: SDW1976684600012012211144 Versão DAP: 3.2 Emissão: 20/12/2021 Validade(*): 20/12/2024
CNPJ: 19.766.846/0001-65 Razão Social: ASSOC. RENASCER DOS AGRIC. FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
063.333.225-98	CLEIDIANE GOMES DE MORAIS	SDW0063333225982108221003	Souto Soares	BA	21/08/2024	B
862.369.625-53	CLEUSA MARIA DO SANTOS	SDW0862369625532411211019	Souto Soares	BA	24/11/2024	B
054.406.075-01	GLEZIANE DE SOUZA CEDRO	SDW0029525965571005220715	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
045.285.295-13	HILDÉGARD ALVES DOS ANJOS	SDW0045285295131005220656	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
032.186.775-05	IRANIR VIANA CEDRO	SDW0032186775050604221011	Souto Soares	BA	06/04/2024	B
042.893.285-12	IVANDETE SOUZA RIBEIRO	SDW0042893285121005220944	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
859.431.225-32	LUANA MACIEL DOS SANTOS	SDW0049875245381407220956	Souto Soares	BA	14/07/2024	B
017.845.081-28	LUCINETE FLORINDA DE SOUZA	SDW0051271945460604220244	Souto Soares	BA	06/04/2024	B
025.959.625-66	MAGDA DE SOUZA SANTOS	SDW0025959625661512211043	Souto Soares	BA	15/12/2024	B
956.762.795-91	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA	SDW0956762795911005220753	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
021.501.295-07	MARIA RITA ALVES NETA	SDW0021501295071807221117	Souto Soares	BA	18/07/2024	B
043.520.995-70	REGIANE DOS ANJOS BATISTA	SDW0043520995702311210955	Souto Soares	BA	23/11/2024	B
059.362.295-21	ROSELI FERREIRA RIBEIRO	SDW0059362295211612210434	Souto Soares	BA	16/12/2024	B
351.410.988-50	ROSIVANIA DOS ANJOS BATISTA	SDW0351410988501105220848	Souto Soares	BA	11/05/2024	B
618.791.425-20	SOLANGE ROSA RODRIGUES	SDW0618791425202311211040	Souto Soares	BA	23/11/2024	B
089.556.325-40	VALERIA DA SILVA ROCHA	SDW0069556325402205220332	Mulungu do Morro	BA	22/05/2024	B
016.915.635-44	ZENALVA FERREIRA RIBEIRO	SDW0016915635442211210931	Souto Soares	BA	22/11/2024	B

Total Categoria: 17

Total sócios: 17

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.766.846/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFPMR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO VL POVOADO DE MATINHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO MATINHA	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 9124-8659
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **11:37:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 143/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRI FAMILIARES DO PO		C.G.A 549914	C.N.P.J. 19.766.846/0001-65
Endereço: POV MATINHA, S/N COMODO			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
24/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 25/05/2023

26901.143.20230224.N.59.9914





Nome: [Faint text]
 CPF: [Faint text]
 Endereço: [Faint text]
 Cidade: [Faint text]
 Estado: [Faint text]
 Data de Nascimento: [Faint text]

Para mais informações: [Faint text]

[Faint text]

[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBILIDADES



Rua [Faint text]
 CEP [Faint text]
 São José do Bonfim, Pernambuco



FOFOS SINDICATÁRIOS
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.766.846/0001-65

Certidão nº: 8190653/2023

Expedição: 24/02/2023, às 11:18:45

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.766.846/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231172845**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIAI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.766.846/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.766.846/0001-65
Razão Social: ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVO
Endereço: PO DE MATINHA SN / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201592431596076

Informação obtida em 24/02/2023 11:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE
MATINHA E REGIAO**
CNPJ: 19.766.846/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:03 do dia 18/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2023.

Código de controle da certidão: **98BD.A26F.C866.D6FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLI
TIPO PLÁSTICO



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



Maria Rita Alves Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.399.148-96

DATA DE EXPEDIÇÃO 10-06-2013

NOME MARIA RITA ALVES NETA

PAIS FRANCISCO SANTIAGO DE ARAUJO

JOSEFA ALVES DE ARAUJO

NATURA DA SEDE SOUTO SOARES BA

DATA DE REGISTRO 15-05-1972

DPOC URGEM C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00006 FL 292 RT 0005531

CPF 021.501.295-07

Francilda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AVERBADO



ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO

CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares -BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99240-7745 (75) 99150-4448 (74) 99104-2042

E-mail: assrenascer@a3d@gmail.com



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e um das 14:00 as 17:00 horas (01/08/2021) reuniram-se na sede desta entidade, no povoado de Matinha cidade de Souto Soares, os associados da Associação Renascer dos Agricultores Familiares de Matinha e Região, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, convocados para assembleia geral ordinária especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: Reunião geral de eleição e posse. Essa reunião foi publicada no edital de convocação 001/2021 no dia Quinze de julho do ano de dois mil e vinte e um (15/07/2021), compareceram dezenove (19) associados, iniciando a eleição, apurou-se a aprovação pelos votos, dezenove (19), votos por todos os associados com direito a voto e presentes a assembleia da chapa única formada pelos seguintes membros, por um mandato de dois anos; **para presidente: Maria Rita Alves Neta**, portadora do RG - 06.399.148-96, CPF - 021.501.295-07 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo Souto Soares-Ba; **segundo presidente: senhora Solange Rosa Rodrigues**, portadora do RG - 167.209.26-47, CPF - 618.791.425-20 brasileira, maior, capaz, estado civil solteira, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras Souto Soares-Ba; **primeira tesoureira: Cleusa Maria dos Santos**, portadora do RG - 058.868.89-59, CPF - 862.369.625-53 brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora, residente no povoado de Matinha Souto Soares-Ba; **segunda tesoureira: Nalara Ferreira da Silva**, portadora do RG - 16166282 00, CPF - 063.075.465-90 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, Souto Soares-Ba; **primeira secretaria: Cleidiane Gomes de Moraes**, RG - 593024795, CPF -063.333.225-98, brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba; **segunda secretaria: Hildegard Alves dos Anjos**, RG - 150.146.86-85, CPF - 045.285.295-13 brasileira, maior, capaz, estado civil casada, lavradora, residente no povoado de Arsênio, Souto Soares-Ba; **conselho fiscal: primeira fiscal: Zenalva Ferreira Ribeiro**, portadora do RG - 101.366-16, CPF - 016.915.635-44, brasileira, maior, capaz, estado civil casada, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras, Souto Soares-Ba; **segunda fiscal: Rosivania dos Anjos Batista**, portadora do RG - 49.663.295-4, CPF - 351.410.988-50 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha e **terceira fiscal: Iranir Viana Cedro** portadora do RG - 14494104.05, CPF - 032.186.775-05, brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO

CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares -BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99240-7745 (75) 99150-4448 (74) 99104-2042

E-mail: assrenascer90@gmail.com

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO

DIRETORIA

Presidente: Maria Rita Alves Neta, portadora do RG - 06.399.148-96, CPF - 021.501.295-07 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Maria Rita Alves Neta

Segundo presidente: senhora Solange Rosa Rodrigues, portadora do RG - 167.209.26-47, CPF - 618.791.425-20 brasileira, maior, capaz, estado civil solteira, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Solange Rosa Rodrigues

Primeira tesoureira: Cleusa Maria dos Santos, portadora do RG - 058.868.89-59, CPF - 862.369.625-53 brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora, residente no povoado de Matinha Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Cleusa Maria dos Santos

Segunda tesoureira: Naiara Ferreira da Silva, portadora do RG - 16166282 00, CPF - 063.075.465-90 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Naiara Ferreira da Silva

Primeira secretaria: Cleidiane Gomes de Moraes, RG - 593024795, CPF - 063.333.225-98, brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Cleidiane Gomes de Moraes

Segunda secretaria: Hildegard Alves dos Anjos, RG - 150.146.86-85, CPF - 045.285.295-13 brasileira, maior, capaz, estado civil casada, lavradora, residente no povoado de Arsênio, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Hildegard Alves dos Anjos

5 DE NOTAS - REGISTRO CIVIL



CPM

SELO NO VERSO

CPM

SELO NO VERSO

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO



CNPJ nº 19.766.946/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares -BA / Fundada em 14/02/2014
(75) 99240-7745 (75) 99150-4448 (74) 99104-2942

E-mail: assrenascer90@gmail.com



CONSELHO FISCAL

Primeira fiscal: Zenaiva Ferreira Ribeiro, portadora do RG - 101.366-16, CPF - 016.915.635-44, brasileira, maior, capaz, estado civil casada, lavradora, residente no povoado de Cajazeiras, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Zenaiva Ferreira Ribeiro

Segunda fiscal: Rosivania dos Anjos Batista, portadora do RG - 49.663.295-4, CPF - 351.410.988-50 brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Rosivania dos Anjos Batista

Terceira fiscal: Iranir Viana Cedro portadora do RG - 14494104.05, CPF - 032.186.775-05, brasileira, maior, capaz, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Assinatura: Iranir Viana Cedro

CARTÓRIO PAULO MACHADO - 1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUTO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 444 - CPM. TABELIONATO: OSOUTOSOARES@GMAIL.COM -

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de MARIA RITA ALVES NETO L. 005 F. 196

Em testemunho da verdade: Roberto Matos Da Silva Filho, Escrevente Autorizado. A seguinte só tem validade acompanhada do QR Code - SOUTO SOARES - BA 20/8/2021. Valor do Ato: R\$ 6,40 Erro! R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79

1156 AB057895-1

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.lis.br/autenticidade



Roberto M. da Silva Filho
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO PAULO MACHADO - 1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUTO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 444 - CPM. TABELIONATO: OSOUTOSOARES@GMAIL.COM -

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de CLEUSA MARIA DOS SANTOS L. 005 F. 196

Em testemunho da verdade: Roberto Matos Da Silva Filho, Escrevente Autorizado. A seguinte só tem validade acompanhada do QR Code - SOUTO SOARES - BA 20/8/2021. Valor do Ato: R\$ 6,40 Erro! R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79

1156 AB051905-2

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.lis.br/autenticidade



Roberto M. da Silva Filho
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Liv. Prot. 001, Fls. - Nº 748
Liv. AR 092, Reg. 092, Fls. -
Souto Soares - BA, de 08 de 20 21
O Oficial Designado

REGISTRADO

ESTATUTO

Ademilson Vieira de Souza
Cadastrador Designado
Admin. Reg. Imov. e Pessoas Jurídicas

5062 CD 274971

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS			
Liv. Prot.	Fis.	Nº	356
Liv. AH	1	Reg.	87
Souto Soares-BA, 14 de Outubro de 2014			
O Oficial Designado			

**ASSOCIAÇÃO RENACER DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
POVOADO DE MATINHA E REGIÃO
SOUTO SOARES-BA**

Promover os valores e a realidade do associativismo é hoje uma questão fundamental da nossa sociedade cada vez mais individualista, não só para alargar a participação dos cidadãos nas associações existentes, como igualmente para dinamizar a multiplicação de iniciativas e grupos sociais.

REGISTRADO

Sumário

• CAPÍTULO I -----	03
Da caracterização da entidade e de suas finalidades	
• Capítulo II -----	03
Da organização	
• Capítulo III -----	04
Das competências	
• Capítulo IV -----	06
Das substituições	
• Capítulo V -----	06
Dos associados	
• Capítulo VI -----	07
Das eleições e votações	
• Capítulo VII -----	07
Da administração financeira, patrimonial e material.	
• Capítulo VIII -----	09
Da extinção da entidade	
• Capítulo IX -----	10
Das disposições finais	

SOCIEDADE DE PESSOAS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
ADRIANA SOUZA DE SOUZA
UNION DESIGN-10

REGISTRADO

ASSOCIAÇÃO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO - SOUTO SOARES BAHIA

CAPÍTULO I

Da caracterização da entidade e de suas finalidades

Art. 1º - A Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem caráter político - partidário e religioso com sede e foro no município de Souto Soares, no Estado da Bahia com prazo de duração indeterminado que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede no povoado de Matinha município de Souto Soares-BA, e tem por Objetivos unir os Agricultores Familiares, defender preservar o meio ambiente e os interesses comuns dos produtores associados, desenvolver projetos coletivos de produção, comercialização de produtos locais e participar do desenvolvimento sustentável de sua região.

Art. 3º - Para consecução de seus objetivos a Associação de Agricultores Familiares do povoado de matinha e região poderão:

- I - Atuar junto a órgãos municipais, estaduais e federais, bem como organismos internacionais, públicos ou privados.
- II - Impetrar mandato de segurança coletivo para proteger direito líquido e certo não amparado por hábeas corpus ou hábeas data, quando o responsável pela legalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público em defesa dos direitos dos associados.
- III - Promover ação civil pública em defesa de direitos difusos ou coletivos.
- IV - Firmar termo de parceria com o Poder Público discriminando direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Capítulo II

Da organização

Art. 4º - A Associação de Agricultores Familiares do Povoado de Matinha e região têm a seguinte estrutura básica:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho fiscal.

Art. 5º - A Assembleia Geral órgão consultivo, de deliberação e supervisão superior; compõem-se da totalidade dos produtores associados.

- I - A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, por convocação do presidente, para tomar conhecimento dos assuntos da entidade e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- II - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Conselho Fiscal ou da maioria dos associados.

III - A Assembleia Geral reunir-se-á com o mínimo de dois terços dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação decorrido o prazo de 30 minutos.

IV - A Assembleia Geral reunir-se-á por convocação, através de circular dirigida a todos os associados com no mínimo de quinze dias de antecedência.

V - A circular convocatória deverá conter as seguintes informações:

I - Data e local da Assembleia Geral.

II - Pauta dos assuntos;

Art. 6º - A Diretoria, órgão deliberativo e de representação da entidade, compõem-se de seis membros eleito pelo período de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º - A Diretoria é composta de Presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo Secretário, primeiro Tesoureiro e segundo tesoureiro.

Art. 8º - O conselho fiscal, órgão colegiado, dotado de competências para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, compõem-se de três membros e um suplente, de reputação ilibada, eleitos pela Assembleia Geral para o período de dois anos permitido à recondução por igual período.

I - O Conselho Fiscal é autônomo, desvinculada da Diretoria, e os membros desta não pode fazer parte integrante daquela.

II - O Conselho Fiscal reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembleia Geral.

Capítulo III

Das competências

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos proposto pela Diretoria, as diretrizes, orçamentos e a programação de atividades.

II - Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

III - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas.

IV - Estabelecer a forma e o valor da contribuição dos associados.

V - Examinar e aprovar, anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstrações financeiras e balanço anual das atividades da entidade elaborado pela Diretoria relativo ao exercício anterior.

VI - Aprovar as alterações do Estatuto.

VII - Emitir ordens normativas.

VIII - Autorizar aquisição, alienação e gravames dos bens patrimoniais.

IX - Autorizar a celebração de contratos, inclusive contratos de gestão com o Poder Público.

X - Estipular os limites de créditos para despesas da entidade.

XI - Aprovar os procedimentos para a contratação de obras, serviços e compra de equipamentos e materiais.

XII - Resolver os casos omissos e as dúvidas do presente estatuto.

Art. 10º - Compete à Diretoria:

- I – Executar as atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade e representar seus associados.
- II – Elaborar anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstração financeira e balanço anual das atividades da entidade, relativos ao exercício anterior, encaminhando-os ao Conselho Fiscal.
- III – Instituir cargos entre os associados, se necessário.

Art. 11º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar e emitir pareceres sobre balancetes, o balanço anual, demonstração financeira e prestação de conta anual da entidade.
- II – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Assembléia Geral.
- III – Lavrar ata de cada reunião, em livros próprios e assinados por todos os presentes.
- IV – Reunir-se, ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente sempre que necessário.
- V – Executar outras atividades correlatas.

Art. 12º – São atribuições do Presidente

- I – Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- II – Representar a entidade, juntamente com um dos conselheiros, no caso de aquisição, alienação e gravames de bens imóveis.
- III – Firmar parcerias, executar projetos e programas, atendendo aos objetivos da entidade.
- IV – Dirigir a execução dos planos de ação aprovados pela Assembléia.
- V – Convocar as reuniões da Assembléia, Diretoria e Conselho Fiscal.
- VI – Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade, bem como contratos e convênios.
- VII – Assinar juntamente com o Secretário atas e correspondências da entidade.
- VIII – Articular-se com os órgãos e instituições pública ou privadas no interesse da entidade.
- IX – Firmar contratos, inclusive de trabalho de interesse para a entidade.
- X – Outorgar juntamente com um conselheiro, procuração com fins específicos.
- XI – Rubricar os livros administrativos.
- XII – Outras atividades correlatas.

Art. 13º -- São atribuições do vice – presidente:

- I – Auxiliar o presidente nas suas atribuições e competências;
- II – substituir o presidente nas suas ausências ou vacâncias.

Art. 14º – São atribuições do primeiro Secretário:

- I – Colaborar a todo tempo, com as atividades da previdência.
- II – Elaborar os relatórios.
- III – Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas, emanadas da Assembléia Geral e da Diretoria.
- IV – Organizar e manter em ordem os arquivos da entidade.
- V – Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.
- VI – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
- VII – Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.

Art. 15º – São atribuições do segundo secretário:

- I – Auxiliar o primeiro secretário nas suas funções;
- II – Substituir o primeiro secretário nas suas ausências e vacâncias.

Art. 16º – São atribuições do primeiro Tesoureiro:

- I – Assinar juntamente com Presidente, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade.
- II – Responsabilizar-se pelo serviço de arrecadação e receitas da entidade.
- III – Responsabilizar-se pelas atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade.
- IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.
- V – Elaborar a Declaração de Imposta de Renda da entidade e manter a regularidade de sua situação perante a tributação.
- VI – Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, o balancete das receitas e despesas e, ao final do ano, o balanço geral.
- VII – Exercer outras competências correlatas.

Art. 17º – São atribuições do segundo tesoureiro:

- I – Auxiliar o primeiro tesoureiro nas suas funções;
- II – Substituir o primeiro tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

Art. 18º – A ASSOCIAÇÃO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO poderá contratar Técnicos, Consultores, Assessores e qualquer de seus associados, para a elaboração e implementação de estudos, projeto e trabalhos específicos, mediante remuneração por tempo determinado ou não observando, em cada caso as normas de direito civil ou trabalhista pertinentes.

Capítulo IV

Das substituições

Art. 19º – na ausência ou impedimento temporário, as substituições dar-se-ão da seguinte forma:

- a) Presidente, pelo vice - presidente;
- b) Primeiro secretário, pelo segundo Secretário;
- c) Primeiro tesoureiro, pelo segundo tesoureiro.

Capítulo V

Dos associados

Art. 20º - ASSOCIAÇÃO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO TERÃO COMO ASSOCIADOS:

- I - Agricultores em geral do Povoado de Matinha e arredores, não havendo distinção, em relação ao, por motivo de raça, cor, credo, idade ou estado civil.

II – Poderá associar só os agricultores, que forem aceitos por maioria dos associados já ativos da constituição da associação.

Art. 21º – São direitos dos associados efetivos:

- I – Defender os interesses difusos através da entidade, na forma da legislação vigente;
- II – Ter acesso À documentação da entidade;
- III – Receber periodicamente informações sobre as atividades e patrimônio da entidade;
- IV – Solicitar esclarecimento aos conselheiros e colaboradores;
- V – Participar democraticamente das decisões da entidade, através da Assembléia Geral;
- VI – Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outros.
- VII – Participar das atividades econômicas, sociais, educativas e culturais da entidade.
- VIII – Opinar, defender suas idéias e propor medidas de interesse da entidade.
- IX – Convocar assembléias gerais.
- X – Obter, antes da realização das assembléias gerais, informações, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios.
- XI – Requerer seu desligamento da entidade, quando lhe convier.

Parágrafo único. Somente os associados efetivos terão direito a votar e ser votado para os cargos da Diretoria.

Art. 22º - São obrigações dos associados efetivos:

- I – Cumprir as normas previstas neste Estatuto e as deliberações da Diretoria.
- II – Colaborar para que a entidade atinja seus objetivos.
- III – Participar das assembléias gerais, colaborando no planejamento, funcionamento e avaliação das atividades da entidade.
- IV – Contribuir mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.
- V – Debater idéias e decidir pelo voto, os objetivos e metas de seu interesse, acatando a decisão da maioria.
- VI – Zelar pelo patrimônio, interesse comum e autonomia da entidade.
- VII – Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.
- VIII – Denunciar os procedimentos indevidos, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade.

Art. 23º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Capítulo VI

Das eleições e votações

Art. 24º - A eleição dos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada por voto secreto a cada dois anos, nos três primeiros meses do ano, e tomarão posse imediatamente após as eleições.

Parágrafo único – Será considerado eleito o associado que obtiver a maioria de votos dos associados presentes à Associação Geral, não computados os em brancos e os nulos.

Art. 25º - O processo eleitoral será instaurado com a antecedência de 30 dias do término dos respectivos mandatos, em seção especificamente convocada para esse fim.

REGISTRADO

Capítulo VII

Da administração financeira, patrimonial e material.

Art.26º - A administração financeira, patrimonial e de material da entidade obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e demais princípios estabelecidos na legislação específicas que lhe sejam aplicáveis e aos seguintes:

- I - A adoção de praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.
 - II - A constituição de conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.
 - III - A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido e o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos dessa Lei e que preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.
 - IV - A possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela presta serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente.
 - V - A não distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, os associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.
- Art. 27º** - Nas prestações de contas, serão observadas, no mínimo, as seguintes normas:
- I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.
 - II - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria firmada com o Poder Público.
 - III - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida através de contratos de gestão ou termos de parcerias com o Poder Público de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.
 - IV - O exercício social da entidade correspondente ao ano civil.
 - V - A prestação de contas, balanço geral prestação de contas do exercício financeiro e demonstrações financeiras, bem como o relatório anual de atividades, referentes ao exercício anterior, serão submetidas à Diretoria, até um mês e meio antes da Assembléia Geral.

VI – A Diretoria encaminhará os documentos referidos no item anterior ao Conselho Fiscal, no prazo de dez dias.

VII – O Conselho Fiscal proferirá seu parecer até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral.

VIII – A Diretoria reunirá a Assembléia Geral para a prestação de contas, depois de aprovada pelo Conselho Fiscal, para aprovação final.

IX – Os programas e projetos aprovados pela Diretoria, cuja execução possa exceder um exercício, deverão constar, obrigatoriamente, dos orçamentos subsequentes.

Art. 28º - A entidade dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Receita Federal, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 29º - Constituem receitas da entidade:

I – Contribuições de seus associados e colaboradores.

II – Receitas provenientes da prestação de seus serviços.

III – Outros recursos produzidos de forma legal, inclusive rendimentos provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de que seja titular.

IV – Doações, subvenção e legados, auxílios e subvenções.

V – Recursos providos de contrato de gestão ou termos de parcerias firmadas com o Poder Público.

Art. 30º - O recebimento de doações com encargo dependerá da decisão da Diretoria.

Art. 31º - A entidade investirá seus excedentes financeiros integrante na consecução do respectivo objeto social e de forma alguma distribuirá, entre associados, conselheiros, diretores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Capítulo VIII

Da extinção da entidade

Art. 32º - ASSOCIAÇÃO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO, poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 (dois

REGISTRADO

terços) dos associados, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único - No caso de extinção da entidade ou sua desqualificação, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados integrante, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União dos Estados ou do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 33º - O presente Estatuto é reformulável mediante votação da Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes à reunião extraordinária convocada especialmente para esta finalidade.

Presidente: Patricia Jesus da Silva

Vice-Presidente: Maria Rita Alves Neto

1º Secretário: Ediciana Costa de Oliveira

2º Secretário: Naiara Ferreira da Silva

1º Tesoureiro: Naemio Emílio Maciel

2º Tesoureiro: Gláucia Rosa de Souza

Conselho Fiscal:

Roseli Ferreira Ribeiro

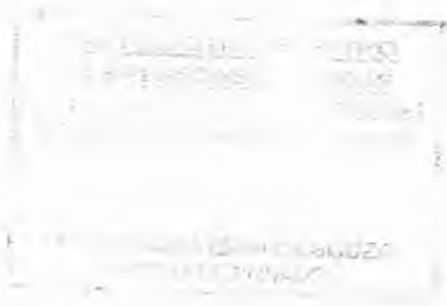
Luizete Florentina de Souza

Basílima das Anjos Batista

Valdeir da Silva Rocha

Olívia Rodrigues dos Anjos

Thaldegand Alves dos Anjos



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Liv. Prot. 4 Fls. 31 Nº 330
Liv. AN 4 Reg. 37 Fls. 3
Santo Soares-BA, 14 de dez de 2014
O Oficial Designado [Signature]



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente – Associação Renascer dos Agricultores Familiares de Matinha e Região			2. CNPJ- 19.766846/0001 - 65		3. Nº da DAP Jurídica – SDW 197668460001040815 1110	
4. Endereço – Povoado de Matinha		5. Município – Souto Soares			6.CEP – 46990-000	
7. Nome do representante legal * Maria Rita Alves Neta		8.CPF 021.501.295-07		9.DDD 75- 99240-7745		
10.Banco * Bradesco		11.Nº da Agência * 3655		12.Nº da Conta Corrente 7174-9		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2.CNPJ			3.Município	
4. Endereço				5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome* HILDEGARD ALVES DOS ANJOS	BOLO DE FUBÁ	KG	350KG	18,00	6.300,00
		-----	-----	-----	-----	-----
1	Nº DAP* SDW0045420555400108165457					Total agricultor

	Nome * IRANIR VIANA CEDRO	BOLO DE FUBÁ	KG	350 KG	18,00	6.300,00
3	Nº DAP * SDW0004482015182303130914					Total agriculto
	Nome * CLEUZA MARIA DOS SANTOS	BOLACHA DE TAPIOCA	KG	500 KG	20,00	10.000,00
4	Nº DAP* SDW0862369625531108160853					Total agriculto
	Nome* IVANDETE SOUZA RIBEIRO	BOLO DE AIPIM	KG	350 KG	18,00	6.300,00
5	Nº DAP* SDW0042893285121005220944					Total agriculto
	Nome* ROSIVANIA DOS ANJOS BATISTA	BOLO DE AIPIM	KG	350 KG	18,00	6.300,00
6	Nº DAP* SDW0351410988501105220848					Total agricultor
	Nome* REGIANE DOS ANJOS BATISTA	BOLO DE CENOURO	KG	350 KG	18,00	6.300,00
7	Nº DAP*SDW0043520995702408150324					Total agricultor
	Nome * MAGDA DE SOUZA SANTOS	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	UNI	300 UNI	25,00	7.500,00
8	Nº DAP*SDW0025959625661512211043					Total agricultor
	Nome* ZENALVA FERREIRA RIBEIRO	PÃO DE AIPIM	UNI	10.000	1,00	10.000,00
9	Nº DAP*SAF0000169156354421601544					Total agricultor
	Nome* SOLANGE ROSA RODRIGUES	PAO DE AIPIM	UNI	10.000	1,00	10.000,00
10	Nº DAP* SDW0618791425201308150517					Total agricultor
Total do projeto						69.000,00

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
BOLO DE FUBA /	KG	700 KG' s	18,00	12.600,00
BOLO DE AIPIM /	KG	700 KG'S	18,00	12.600,00
BOLO DE CENOURA /	KG	350 KG'S	18,00	6.300,00
BOLACHA DE TAPIOCA /	KG	500 KG' s	20,00	10.000,00
BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR /	KG	300 KG'S	25,00	7.500,00
PÃO DE AIPIM	UNI	20.000 UNI' s	1,00	20.000,00
TOTAL DO PRODUTO				69.000,00

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Produtos entregues em embalagens adequadas, higienizada e adequadas para cada produto.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: MATINHA
24/02/2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Maria Rita A. Alves da Silva

**ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO**

CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99716-3189 / 99240-7745

E-mail: assrenascer90@gmail.com

**V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
BOLO DE FUBA	KG	700 KG` s	18,00	12.600,00
BOLO DE AIPIM	KG	700 KG`S	18,00	12.600,00
BOLO DE CENOURA	KG	350 KG`S	18,00	6.300,00
BOLACHA DE TAPIOCA	KG	500 KG` s	20,00	10.000,00
BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	300 KG`S	25,00	7.500,00
PÃO DE AIPIM	UNI	20.000 UNI` s	1,00	20.000,00

Total do projeto:

R\$ 69.000,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Entrega feita nos locais determinados com transporte próprio da Associação com produtos embalados e seguindo todo os critérios de higiene conforme edital.



ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO

CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99716-3189 / 99240-7745

E-mail: assrenascer90@gmail.com



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornec

A - Grupo Formal

Local e Data: Matinha de Souto Soares 24 de fevereiro de 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Maria Rita Alves Neta



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente	Associação de mulheres e esperança	2. CNPJ	23864.975/0003-40
			552836475000 127.06220248 3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	Rua: Arcenio de Souto Soares	5. Município	Souto Soares
			6. CEP 46990-000
7. Nome do representante legal	Glisângela Zúnia de Souza	8. CPF	
			9. DDD/Fone (75) 99270-4823
10. Banco	Wordeste	11. Nº da Agência	243-Santa
			12. Nº da Conta Corrente 000054623-0
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço	5.DDD/Fone	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
---	------------	-----------	--------------	-----------------	---------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
2	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Bolo de leite	KG	2.000	18,00 R\$	36.000
Pão de Amarelo	UN	10.000	1,00 R\$	10.000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Paypá frutas	Kg	2000	8,49	16.980,00	
				Total do projeto:	64.980,00
Biscoito Aveador	Kg	800	25,00	20.000	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: 28/02/2023

Elisângela Vieira de Souza

Assinatura do Representante do Grupo Formal

[Handwritten Signature]

B - Grupo Informal

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emissor

SDW2986497500012706220248

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 29.864.975/0001-40	2.Inscrição Estadual: ISENT0
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA	5.Data de Constituição: 29/07/2017
4.Nome Fantasia: AMFE	7.Site:
6.Email:	9.Número: S/N
8.Endereço: POVOADO DE ACENIO	11.CEP: 00046-990
10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL	
12.Município - UF: Souto Soares - BA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 75 Número: 927-04823 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 14

1. Número total de Associados: 15 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

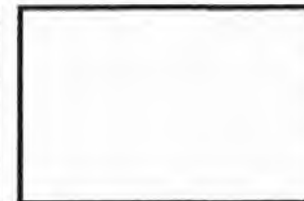
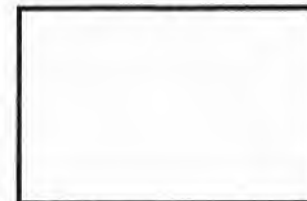
Polegar direito 2

Nome: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA

CPF 994.480.095-34

Local: Souto Soares

Assinatura: Elisângela Vieira de Souza



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58

Representante: CPF 032.148.755-90

Fátima Gomes da S...

DIROP Bahia/SDR

Inscrição: 77582-276-7

Souto Soares
Local

27/06/22
Data

NEOENERGIA
COELBA

www.neoenergia.coelba.com.br
Ligue grátis 116

DANI - DOCUMENTO FISCAL DA LUZ
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E LIMPA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Sênior, 300 - Caixa VI, Salvador - BA. CEP 41151-000
CNPJ 15.139.029/0001-94 | Insc. Est 00478694

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.430/02

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico	
NOME DO CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FE E ESPERANÇA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0030169030	
CNPJ: 29.864.975/0001-40	CÓDIGO DO CLIENTE: 7065995187	
ENDEREÇO: ET CAMPO ALEGRE POV DE ARCENIO 110 - B RURAL - CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE 46990-010 - SOUTO SOARES BA		
REF. MES / ANO 02/2023	TOTAL A PAGAR 168,46	VENCIMENTO 11/04/2023



Nota fiscal nº 674485667 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 17/02/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2923 0215 1398 2900 0194 6800 0674 4856 6710 5226 2054
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/01/2023	17/02/2023	28	21/03/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNID. (R\$)
Consumo - TUSD	KWH	145,00	0,66980888	100,02	4,07	100,02	27,00	27,01	0,47560000
Consumo - TE	KWH	145,00	0,39181517	56,81	2,30	66,81	27,00	15,34	0,27018000
Imp. Pol. Municipal				4,32					
Multa-NF 620977179				0,64					
Multa-NF 612859228				0,63					
Multa-NF 652441007				0,58					
Juros-Nf 652441007				0,08					
Juros-Nf 620977179				1,72					
Juros-Nf 612859228				1,66					
IPCA-NF 612859228				0,81					
IPCA-NF 620977179				0,84					
IPCA-NF 652441007				0,05					
TOTAL DA FATURA				168,46					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO		Dias
Mês/Ano	kWh	Fat
FEV 23	145	28
JAN 23	112	30
DEZ 22	30	30
NOV 22	30	30
OUT 22	30	32
SET 22	30	29
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	29
MAI 22	30	32
ABR 22	30	30
MAR 22	30	33

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	114,48	0,99	1,13
COFINS	114,48	4,58	5,24
ICMS	156,83	27,00	42,35

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 291/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 29.864.975/0001-40
Endereço: POV POV DE ARCENIO, S/N COMODO			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
28/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 28/05/2023

28101.291.20230228.N.59.11249





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231240384**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FE E ESPERANÇA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.864.975/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA
CNPJ: 29.864.975/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:25 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **41A6.EC44.5775.A5B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.864.975/0001-40

Certidão nº: 8612798/2023

Expedição: 28/02/2023, às 08:28:41

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.864.975/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.864.975/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA
Endereço: RES POVOADO DE ACENIO / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201420257069006

Informação obtida em 28/02/2023 08:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO / AVERBADO

Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Souto Soares -Bahia

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/Protocolado em 14/11/2017 sob Nº: 623 às Folhas 56, do Livro 01

Natureza do Ato:

REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA.

Ato/ Matrícula: **REGISTRO 099**. Livro Nº AN-2, DAJE Nº: 1154/002/000363 no valor de R\$ 326,12

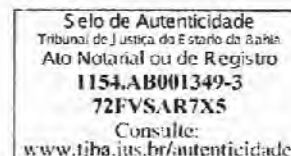
Emolumentos: R\$ 155,89

Taxa de Fiscalização: R\$ 111,86

FECOM: R\$ 47,94

PGE: R\$ 6,26

Defensoria Pública: R\$ 4,17



Souto Soares/BA., 29 de Novembro de 2017

Adenilson Vieira de Souza - Oficial
Cadastro: 900486-6

Ata de Constituição Eleição e Posse

Aos dias 29 do mês de Julho de 2017 as 15:00h na sala do grupo de mulheres no Povoado de Acenio município de Souto Soares Estado da Bahia, reuniram-se em assembléia geral, previamente convocada, todos os interessados em realizar este ato, maiores e capazes, domiciliados nesta cidade. Por indicação dos presentes foi convidado o Senhor Valdenilton Tertuliano Damasceno escolhido para presidir os trabalhos da Assembleia, o qual convidou a mim, Beatriz Nascimento de Souza para Secretária. Dando prosseguimento, o Sr. Valdenilton Presidente informou que a presente Assembléia visava deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Discussão e votação da proposta de constituição da Associação, sociedade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico; 2. Discussão e votação do Estatuto Social; e 3. Eleição da 1ª. Diretoria e Conselho Fiscal. A proposta relativa ao item 1 obteve, por unanimidade, o assentimento dos presentes. Passou-se, então, à leitura do projeto de Estatuto Social da Associação, que, após discutido e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes conforme documento apensado a esta. O nome da associação foi aprovado como: Associação de Mulheres Fé e Esperança de Acenio. Em seguida, o Presidente deu início ao processo de Formação da Chapa para Diretoria, Foi escolhido como candidato a Para Presidente Srª. Elizângela Vieira de Souza, Portadora de RG 11 298 829-35 para Secretaria a Srª. Beatriz Nascimento de Souza Portadora de RG 20 384 135-78 e para Tesoureiro a Srª Anatalia Nascimento Evangelista, e para o Conselho fiscal foi escolhido para 1º fiscal Srª Edenice Rita dos Anjos, Portadora de RG 09674687-44 para 2º fiscal Odenice Novais Menezes Portador do RG 08762 453-27e para 3º fiscal Ana Paula Maria de Souza RG 11 304 684-70 em seguida procedeu a eleição os mesmo farão eleito por unanimidade ficando assim com mandato de 2 anos. Foram considerados vencedores os membros constantes da relação anexa, que, após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 29/07/2017 a 29/07/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpra, e vai assinada pelos presentes.

Acenio, Souto Soares – Ba 29/07/2017

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia

Presidente Elizângela Vieira de Souza

Tesoureira Anatalia Nascimento Evangelista

Secretaria Beatriz Nascimento de Souza

LUCAS TRAVENÇOLO DE OLIVEIRA
OAB/BA 30.558

Adilson Vieira de Souza

Cédula nº 9911 de 2017

Administrador Designado

Órgão Reg. Imp. e Rec. Jurídicas

1º Fiscal Edenice Rito dos Anjos

2º Fiscal Odenice Navais de Mendez

3º Fiscal Ana Paula Maria de Souza

x Macia Ramona de Souza

Elisângela Vieira de Souza

Ana Paula Maria de Souza

Eraneide Lopes Evangelista

Uelia Lopes Evangelista

Edenice Rito dos Anjos

Silvertonde Rosa Gomes

Buriz Nascimento de Souza

Eraneide Lima de Souza

Milene Nascimento Amorim

Odenice Navais de Mendez

Rozilene Araújo Gomes

Jamile Navais da Silva

Odenice Maria de Navais Lopes

Adelaide Maria Fernandes

Andréia Maria dos Anjos

Anatalia Alegria Nascimento Evangelista

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Adilson Vieira de Souza

Fls. Rec. nº	Fls. nº	Fls. nº
1	56	623
Livro AN nº	Rec. nº	Fls. nº
2	94	
União Soares-BA	Fls. nº	de 2017
Oficial Designado	Adilson Vieira de Souza	

Adilson Vieira de Souza
 Cédula nº 9911 de 2017
 Administrador Designado
 Órgão Reg. Imp. e Rec. Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA

Projeto nº
Fls. 56 Nº 623
Livre AN nº 2 Reg 95
Cadastrado em RA 24 de 33 de 2017
Administrador Designado
Ademilson V. de Souza
Cadastrado em

CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º. – A Associação de Mulheres Fé e Esperança. Fundada em dias 29 do mês de Julho de 2017 no Povoado de Acenio município de Souto Soares Estado da Bahia, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Souto Soares, Estado da Bahia no povoado de Acenio município de Souto Soares, CEP: 46.990-000, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. – A entidade tem por finalidade:

- I. Dar apoio as mulheres e famílias de Associação, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana, que se executarão mediante ações formativas e educativas com base na solidariedade e na justiça;
- II. Promover a participação e organização do coletivo da Associação, na perspectiva da transformação da realidade sociopolítico, ética, econômica e ecológica para a construção de uma sociedade mais justa;
- III. Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas.
- IV. Promover e acompanhar a aprendizagem escolar, como complemento da ação educativa formal;
- V. Despertar no coletivo da Associação, os trabalhos de produção e culinária de produtos da agricultura familiar;
- VI. Acompanhar às mulheres, na promoção e defesa de seus direitos individuais e coletivos promovendo mecanismos de participação social e política;
- VII. Formação e capacitação das mulheres para a geração de renda;
- VIII. Criar espaço de participação e integração das famílias no projeto e deste na comunidade; especialmente das mulheres;
- IX. Favorecer uma rede de cooperação e participação de voluntários locais e internacionais como apoio à Associação;
- X. Promover ações administrativas e judiciais de interesse coletivo dos beneficiários da Associação;
- XI. Trabalhar em redes e parcerias com outras instituições.

Parágrafo Primeiro - As atividades a serem desenvolvidas para alcançar as finalidades dos incisos deste parágrafo, deverão estar previstas em um Plano Anual de Trabalho elaborado pela Associação.

Parágrafo Segundo - As atividades serão desenvolvidas observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência,

Parágrafo Terceiro – Para atender suas finalidades a entidade poderá

Ademilson V. de Souza
Cadastrado em RA 24 de 33 de 2017
Administrador Designado
Órgão Reg. de Pessoas Jurídicas

REGISTRO

Admissão em 10/10/2010
Cedex: 2004/10
Administrador Designado
Miguel Reis, Inácio e Passar



organizar Barracas, bazares, promover bingos beneficentes, rifas e sorteios, bem como, poderá celebrar convênios, receber subvenções, doações, fazer aplicações financeiras que visem o rendimento do capital da entidade. Tudo com a expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a entidade se propõe.

Parágrafo Quarto – Os convênios e subvenções poderão ser através de recursos oriundos do poder público Municipal, Estadual e do Governo Federal, Iniciativas Privadas, ONGs e Órgãos ou Entidades Internacionais.

Artigo 3º. – No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 4º. – A entidade poderá adotar um Regimento Interno que, se aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Artigo 5º. – A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, a critério da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II: DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º. – A entidade será constituída por número ilimitado de associados, a saber:

I. Associados fundadores – aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade, presentes na assembléia de fundação;

II. Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que colaborarem para a realização dos objetivos da entidade e contribuírem mensalmente com quantia financeira mínima, estabelecida no regimento interno.

III. Aqueles que participarem em forma regular, ativa e graciosamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou seus serviços.

Parágrafo Primeiro – Todas as categorias de associados terão voz e voto nas assembléias e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade, obedecidas as exigências estatutárias..

Artigo 7º - São deveres dos associados:

I. Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as resoluções ou decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;

II. Prestar à entidade toda a cooperação moral, material e intelectual, e lutar pelo engrandecimento da mesma;

III. Comparecer às assembléias gerais quando convocados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;

IV. Comunicar, por escrito, à Diretoria mudanças de residência;



V. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.

Artigo 8º. – São direitos dos associados:

- I. Votar e ser votado para cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;
- II. Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;
- III. Apresentar à Diretoria, por escrito, sugestões e propostas de interesse da entidade;
- IV. Solicitar à Diretoria reconsiderações de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- V. Ter voz e voto nas assembleias gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 9º. – A admissão do associado será solicitada a pedido de um associado em gozo de seus exercícios, através de uma carta com os dados do candidato que, será entregue à Diretoria para apreciação e posteriormente ser aclamada ou não pela Assembléia subsequente. A Demissão do associado se dará por pedido do próprio associado, através de carta dirigida à Diretoria e apresentada para aprovação em Assembléia Geral.

Artigo 10 – A perda da qualidade de associado será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bens costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas sem justificação.

Parágrafo Primeiro – A proposta de exclusão do associado poderá ser feita por qualquer associado em gozo de seus exercícios, através de carta fundamentada apresentada à Diretoria para ser aprovada em Assembléia Geral. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, o pedido de exclusão será decidido em Assembléia Geral extraordinária, por maioria simples de votos dos socios presentes.

Parágrafo Terceiro – Da decisão caberá recurso, por parte do associado e da parte que apresentou o pedido de exclusão, à Assembléia Geral, a qual deverá ser convocada pelo Presidente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) para a apreciação e decisão final do recurso.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – São órgãos administrativos da entidade:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV: DA ASSEMBLÉIA E DIRETORIA

Artigo 12 – A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á de associados em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 13 – Compete à Assembléia Geral:

- I. Definir as políticas de ação da associação para cumprir seus fins e objetivos.
- II. Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;
- III. Julgar Recurso de destituição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV. Decidir sobre a exclusão de associado;
- V. Decidir pela reforma do estatuto social;
- VI. Decidir sobre a extinção da entidade;
- VII. Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;
- VIII. Decidir sobre a organização de novas unidades da entidade;
- IX. Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual.
- X. Deliberar e decidir sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para a qual for convocada.
- XI. Referendar as decisões tomadas pela diretoria sobre os casos omissos no presente estatuto.

Artigo 14 – A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á anual, por convocação do presidente ou pelos dois outros diretores para apreciar os assuntos elencados no artigo 13 deste Estatuto, exceto os incisos III, VI, X.

Parágrafo Único - A cada dois anos, realizar-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Ordinária correspondente.

Artigo 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Por requerimento dirigido ao presidente por 2/3 (dois terços) dos associados;
- III. A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da entidade.

Parágrafo único – Será objeto de deliberação da assembléia geral

extraordinária, convocada nos termos dos incisos I e II deste artigo, os assuntos tratados nos incisos III, VI e X no artigo 13.

Artigo 16 – A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – Quando a assembléia geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Parágrafo Terceiro – Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes.

Artigo 17 – A diretoria, órgão executor e administrativo da entidade, será formada por um diretor presidente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens, benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo Segundo - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos.

Artigo 18 – Compete à Diretoria:

- I. Administrar a entidade;
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV. Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria ou do quadro de associados;
- V. Nomear com 10 dias de antecedência à assembléia geral que terá como pauta a eleição da diretoria e conselho fiscal, sendo que a comissão eleitoral que deverá ser composta por três associados, podendo ser membros da diretoria em exercício que não forem candidatos ou do quadro de associados.
- VI. Deliberar sobre a convocação de assembléias gerais;
- VII. Aprovar o regimento interno;
- VIII. Aprovar a admissão e a demissão de funcionários;
- IX. Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
- X. Apresentar à Assembléia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação.

Artigo 19 – A Diretoria reunir-se-á:

- I. Ordinariamente a cada dois meses
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria dos diretores.

Parágrafo Segundo – Das reuniões lavrar-se-á ata em livro próprio, que deverá ser firmada pelos membros presentes na reunião.

Artigo 20 – Compete ao presidente, além do que a Assembléia Geral atribuir-lhe:

- I. Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da entidade;
- II. Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III. Constituir procuradores, aprovados pela Diretoria;
- IV. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- V. Superintender todo o movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais diretores;
- VI. Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário, observado o disposto no inciso VII do art. 18;
- VII. Presidir as assembléias gerais e as reuniões da Diretoria, subscrevendo com secretario as respectivas atas;
- VIII. Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela entidade;
- IX. Autorizar a execução dos planos e trabalho aprovados pela Diretoria;
- X. Juntamente com o tesoureiro:
 - a) Autorizar a movimentação de fundo da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
 - b) Contrair empréstimos;
 - c) Celebrar contratos de interesse da entidade.
- XI. Juntamente com o tesoureiro com a expressa autorização da Assembléia Geral:
 - a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
 - b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Artigo 21 – Compete ao secretário:

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
- II. Ter sob sua responsabilidade livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- III. Secretariar as sessões das assembléias gerais e das reuniões da diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
- IV. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercambio com órgãos de imprensa e comunicação.

Artigo 22 – Compete ao Tesoureiro:

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;

R

- II. Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
- III. Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua responsabilidade os livros e documentos necessários para esses fins;
- IV. Apresentar, mensalmente, à Diretoria o livro caixa do movimento da receita e despesa do mês anterior.

Artigo 23 – Compete aos associados substituir provisoriamente, qualquer membro da Diretoria no caso de ausência destes dos respectivos cargos sendo o mesmo aprovado pela a Assembléia.

CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 – O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõe-se de três membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral entre os associados.

Artigo 25 – O mandato do Conselho Fiscal será de dois anos e coincidirá com o da Diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.

Artigo 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;
- II. Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
- III. Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para a aprovação da Assembléia Geral;
- IV. Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento.

Artigo 27 – As contas da Diretoria serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal, devendo este apresentar seu parecer até o final dos três meses subseqüentes, mesmo após o final do mandato.

Artigo 28 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente cada três meses, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO VI: DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo Primeiro – A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Segundo – Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Terceiro – As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades as que estejam vinculadas.

Parágrafo Quarto – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do estado concessor.

Parágrafo Quinto – A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de associação em caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VII: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Artigo 31 – O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 32 – A entidade será dissolvida por decisão de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 33 – Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Município de Souto Soares estado da Bahia, devidamente registradas nos órgãos públicos competentes. E, inexistindo estas ou julgando mais adequado outra decisão, os bens poderão ser destinados a uma entidade pública ou não, conforme a uma decisão da Assembléia Geral.

Artigo 34 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

29 do mês de Julho de 2017- Acenio, Souto Soares Ba..

[Handwritten mark]

Adenilson Vieira de Souza
Cadastrado nº 000.4402
Administrador OAB/BA
Cadastrado nº 10114 e 12658/BA

REGISTRADO

Assinatura dos Associados

- Yellia Lopes Evangelista
- Eleonora Zaira de Souza
- Edna Rita dos Anjos
- Melyne Nascimento Evangelista
- Anatália Bezia Nascimento Evangelista
- Silverandê Rosa Gomes
- Adelaine Maria Fernandes
- Esmeralda Lima de Souza
- Burty Nascimento de Souza
- Andréia Maria dos Santos
- Rozimar Araújo Gomes
- Odete Maria de Mendonça
- João Paulo Maria de Souza
- Ediene Lopes Evangelista
- Erizema Lopes Evangelista
- Maira Evangelista Gomes
- Jasmyle Nelys da Silva
- Adriete Maria de Jesus Santos
- Maria Raimunda de Souza
- Sirley Nascimento Lima
- Rosilda Evangelista Silva

29 do mês de Julho de 2017- Acenio, Souto Soares Ba

Lucas TADEU DE OLIVEIRA
OAB/BA 30.358

PROT. Nº 1
Livro AN nº 1
Souto Soares-BA
de 27 de 17 de 17

Fls. 56 No 63
Fls. 117

de 20 17

Adenilson Vieira de Souza
Cadastrado nº 10114 e 12658/BA

AVERBADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA

Aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e vinte um 14/10/2021, às 17,00h horas, reuniram-se na sede da Associação no Povoado de Acenio município de Souto Soares Estado da Bahia, os associados da Associação de Mulheres Fé e Esperança inscrita no CNPJ 29.864.975/0001-40. Essa reunião foi publicada aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um 14/09/2021, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral Ordinária a Sra. Andiara Martins dos Santos Carmo e para secretariar Edenice Rita dos Anjos. O Presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria: Chapa Única Elisangela Vieira de Souza, compareceram 14 pessoas, iniciado a eleição, apurou se a aprovação pelos 12 votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia. Assim, formaram-se os seguintes membros, para um mandato de (02) dois anos; Da Diretoria Executiva: Presidente: Elisangela Vieira de Souza brasileiro(a), maior, capaz, solteira, agricultora portador(a) da Cédula de Identidade de nº 1129882535SSP/BA e inscrito no CPF/MF 994.480.095-34, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares -Bahia; Vice Presidente; Ana Paula Maria de Souza brasileiro(a), maior, capaz, solteira, agricultora portador(a) da Cédula de Identidade de nº 1626966478 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 018.509.355-80, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares-Bahia; Secretário(a) Andreia Maria dos Anjos brasileiro(a), maior, capaz, solteira, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 1130643654 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 022.632.315-36, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares -Bahia; Tesoureiro Odenice Novais de Menezes brasileiro(a), maior, capaz, casada, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 0876245327 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 933.239.805-49, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares -Bahia. Foi colocado também, a necessidade de criar um Conselho Fiscal, cuja finalidade seria de fiscalizar as contas. Foram indicados como membros: Uelia Lopes Evangelista, brasileiro(a) maior, capaz, solteira, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 1626966478 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 058.783.915-54, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares -Bahia; Jamile Novais da Silva, brasileiro(a) maior, capaz, solteira, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 21498884143 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 076.642.515-08, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares -Bahia; Edenice Rita dos Anjos, brasileiro(a) maior, capaz, solteira, agricultora portador da Cédula de Identidade de nº 0967468744 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 001.684.955-89, residente e domiciliado(a) no Povoado de Acenio município de Souto Soares -Bahia; O Presidente(a) tomou a palavra e agradeceu todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente(a) deu por encerrado a reunião, tendo eu, Andreia Maria dos Anjos, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pela Diretoria e pelo Conselho.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS			
Liv. Prof.	003	Fis.	759
Liv. AN	099	Reg.	099
Souto Soares-BA	99	de	10 de 2021
O Oficial Designado	[Assinatura]		

Ata da Assembleia Ordinária para Eleição e Posse da Associação de Mulheres Fé e Esperança realizada no dia 14 de outubro de 2021

AVERBADO

CARTORIO PAULO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUTO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 444 - CPM: TABELIONATOSOUTOSOARES@GMAIL.COM

Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: DENICE NOVAIS DE MENEZES L. 006 F.121

O reconhecimento de firma implica tão somente em declarar autoria da firma lançada, não contendo legalidade ao documento

Em testemunho da verdade: Roberto M. da Silva Filho, Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA - 29/10/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emd: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79



1156.AB053298-9
SELO RECONHECIMENTO
www.iba.jus.br/autenticidade



CARTORIO PAULO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUTO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 444 - CPM: TABELIONATOSOUTOSOARES@GMAIL.COM

Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA L. 006 F.121

O reconhecimento de firma implica tão somente em declarar autoria da firma lançada, não contendo legalidade ao documento

Em testemunho da verdade: Roberto M. da Silva Filho, Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA - 29/10/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emd: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79



1156.AB053302-0
SELO RECONHECIMENTO
www.iba.jus.br/autenticidade



PRESIDENTE: Elisângela Vieira de Souza, brasileiro(a), maior capaz solteira, agricultora portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129882535 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 994.480.095-34 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia

Assinatura: Elisângela Vieira de Souza

CPM

SELO NO VERSO

VICE PRESIDENTE: Ana Paula Maria de Souza, brasileiro(a), maior capaz solteira, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1130468470 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 018.509.355-80 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia

Assinatura: Ana Paula Maria de Souza

SECRETARIO: Andreia Maria dos Anjos, brasileiro(a), maior capaz solteira, agricultora portador(a) da Cédula de Identidade nº 1130643654 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 022.632.315-36 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia

Assinatura: Andreia Maria dos Anjos

TESOUREIRO: Odenice Novais de Menezes, brasileiro(a), maior casada, agricultora portador(a) da Cédula de Identidade nº 0876245327 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 933.239.805-49 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia

Assinatura: Odenice Novais de Menezes

SELO NO VERSO

Conselho Fiscal

Membro Cons: Edenice Rita dos Anjos, brasileiro(a), maior capaz solteira, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0967468744 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 001.684.955-89 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia Segredo de Souto Soares - Bahia

Assinatura: Edenice Rita dos Anjos

Membro Cons: Jamile Novais da Silva, brasileiro(a), maior capaz solteira, agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2149884143 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 076.642.515-08 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia

Assinatura: Jamile Novais da Silva

Membro Cons

: Uelia Lopes Evangelista, brasileiro(a), maior, capaz, solteira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1626966478 SSP/BA inscrito no CPF/MF nº 058.783.915-54 residente e domiciliada no Pov. de Acenio S/N, Zona Rural - Souto Soares - Bahia

Assinatura: Uelia Lopes Evangelista

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS			
Liv. Prot.	001	Fls.	209
Liv. AH	D-2	Fls.	099
Souto Soares - BA	29	Fls.	31
O Oficial Designado			140

Uelia Lopes Evangelista
 Souto Soares - Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




Elisângela Vieira de Souza

LEI Nº 7.116 DE 2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.298.825-35

27-06-2013

ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA

JOÃO ANTONIO DE SOUZA

MARIA ODETE VIEIRA DE SOUZA

SOUTO SOARES BA

20-02-1980

C. NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A14 FL 063 RT 5569
994.480.095-34

Travessa N.º de Oliveira fazc

LEI Nº 7.116 DE 2008



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação dos Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre	2. CNPJ: 16.706.827/0001-55	3. Nº da DAP Jurídica: SDW1670682700012012210953
4. Endereço: POVOADO DE CAMPO ALEGRE	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: FERNANDA PINA BRAGA	8. CPF: 063.848.645-92	9. DDD/Fone: (75) 99181-2349
10. Banco:	11. Nº da Agência:	12. Nº da Conta Corrente:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

2. Cadastro no SIBRATER

3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO

4. Município: SOUTO SOARES

5. CEP: 46990-000

6. CNPJ: 13.922.554/0001-98

7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com

8. DDD/Fone: (75) 3339-2150

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares

2. CNPJ: 30.607.381/0001-32

3. Município: SOUTO SOARES

4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO

5. DDD/Fone

6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com

7. CPF: 916.397.195-04

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Nome ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE Nº DAP SDW1670682700012012210953	BOLO DE FUBÁ	Kg	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	BOLO DE CENOURA	Kg	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	BOLO DE AIPIM	Kg	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	POLPA DE ACEROLA	Kg	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	POLPA DE UMBU	Kg	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	POLPA DE MANGA	Kg	500	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
	POLPA DE GOIABA	Kg	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	PÃO DE AIPIM	Und	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
Total do projeto					R\$ 91.075,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:
SOUTO SOARES - BA.
24 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fernanda Pina Braga



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.706.827/0001-55
Certidão nº: 8188639/2023
Expedição: 24/02/2023, às 11:10:59
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.706.827/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.706.827/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES REG CAMPO ALEGRE
Endereço: VL POVOADO DE CAMPO ALEGRE SN CASA / CAMPO ALEGRE / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021901354858404121

Informação obtida em 24/02/2023 11:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 16.706.827/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:11 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **4519.B25D.B3D8.A051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231172225

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.706.827/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 147/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REG		C.G.A 5609614	C.N.P.J. 16.706.827/0001-55
Endereço: POV CAMPO ALEGRE, S/N			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
24/02/2023

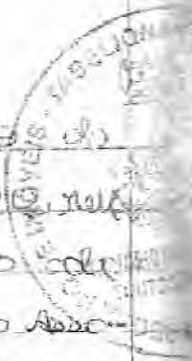
Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 25/05/2023

26907.147.20230224.N.59.9614



AVERBADO



em três dias do mês de fevereiro do ano mil e vinte, às 15: horas, - 23-02-2020, na sessão desta entidade no povoado de Campo Alegre município de Santo Soares BA. Os associados da Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55. Convocados para assembleia geral, em uma reunião extraordinária, para tratar-mos da ordem do dia que seria uma nova diretoria. Porém pareceram vinte e quatro associados. Iniciando o processo de votação foi apurado o total de 24 votos no qual a eleição foi formada por apenas uma chapa concorrente, sendo então a nova diretoria eleita por votação unânime. Ficando assim aprovada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 anos para presidente: Fernanda Lima Braga portadora da RG: 20.171.924-06 e CPF: 063.848.645-92, brasileira, maior, casada, laziadora, residente e domiciliada no povoado de Campo Alegre, Santo Soares Bahia e para vice: Carla Herminia de Jesus Souza, portadora da RG: 14.225.847-47 e CPF: 029.618.765-76, brasileira, maior, casada, laziadora e também reside em Campo Alegre Santo Soares Bahia. Para tesoureira: Liana de Souza Gomes portadora da RG: 11.305.794-68 e CPF: 013.490.535-03 brasileira, maior, casada, laziadora, residente e domiciliada no povoado de Campo Alegre Santo Soares Bahia e para tesoureira auxiliar: Inês de Jesus Soares Dias portadora da RG: 11.305.751-28 e CPF: 013.882.825-90, brasileira, maior, casada, laziadora, residente e domiciliada no povoado de Campo Alegre Santo Soares Bahia. Para secretária: André Gaspar de Souza portadora da RG: 11.909.054-69 e CPF: 031.035.315-75, brasileira, maior, casada, laziadora, residente e domiciliada no povoado de Campo Alegre Santo Soares Bahia e para vice-secretária: Jozinaura

AVULSO



Lopes de Souza, Brasileira, maior, casada,
 residente e domiciliada no povoado de
 São João Soares Bahia. Foram eleitos para
 o Conselho Fiscal: Suelly Maria de Jesus,
 Conceição de Souza e Ana Lídia Rosa de Souza como Titu-
 lares; Jara Maria de Souza, Rosamaria Maria de Oliveira,
 Alexandra Maria dos Anjos como suplentes e por
 todos eleitos se fizerem presentes, foram empa-
 ssados de imediato. Passando a partir desta data a
 exercer os poderes e responsabilidades determinadas
 pelo estatuto. E sendo assim encerramos esta
 reunião que teve a ata lavrada e assinada por
 mim Secretária desta entidade. Jozinaiva Lopes
 de Souza, ~~Marezi~~ Maria Daurado, Rosamaria
 Maria de Oliveira, Sullimaria de Jesus, Ri-
 giene Maria de Souza, Darla Herminia de Jesus
 Souza, Raina Maria dos Anjos Santos, Uiana de Souza Gaspar
 Alexandra Maria dos Anjos, Fernanda Pina Braga, Silvana
 Maria Pina, Vani Lurdes dos Anjos, Mande Gaspar de Souza,
 Valeria Uliviera Santos, Ezequiel Maria dos Santos, Maria
 do Carmo Gaspar Lopes Cleudina Souza Lopes Guadalupe
 Braga de Souza, Jara Maria de Souza, Ana Lídia Rosa
 de Souza, Maria dos Prazeres Gaspar Braga, ~~Maria das Graças~~
 Maria Sembrinha Borez Dias, Maria Lenild de Souza,
 Uerlândia Evangelina Lopes, Edineia Maria Braga
 Jozinice Braga de Souza, presidente eleita: Fernanda Pi-
 na Braga, secretária eleita: Mande Gaspar de Souza.

reconhecido

reconhecido

Presidente: Fernanda Pina Braga
 Tesoureira: Uiana de Souza Gaspar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura FamiliarMinistério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emissor

SDW1670682700012012210953

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 16.706.827/0001-55	2.Inscrição Estadual: ISENTA
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE	5.Data de Constituição: 11/07/2012
4.Nome Fantasia: AAFRCA	7.Site:
6.Email:	9.Número: 514
8.Endereço: RUA ARAUJO	11.CEP: 000-0-000
9.Cidade e Distrito: POVOADO DE CAMPO ALEGRE	13.Telefone: Tipo CELULAR: DDD: 75 Número: 9918-1234 Ramal:
12.Município - UF: São Sebastião - BA	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 14

1. Número total de Associações: 23 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: FERNANDA PINA BRAGA

CPF 063.848.645-92

Local: Santo AntônioAssinatura: Fernanda Pina Braga

Polegar direito 1

Polegar direito 2

--	--

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER.

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58

Representante: CPF 606.710.925-53

Santo Antônio, BA
Local20/12/2021
Data

Fernanda Pina Braga
Assinatura
Assinatura: Fernanda Pina Braga
Número: 77.593.949-7

REGISTRADO

SECRETARIA DO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
L. Nº 1.234 de 30/5
L. Nº 2.084 de 10/11
Sendo Cores-BA de 07 de 20 12
O Oficial Designado

SECRETARIA DO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Alameda de Souza
Cidade de São Paulo - SP
O Oficial Designado
Nº ED 274704

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE. SOUTO SOARES-BAHIA

Promover os valores e a realidade do associativismo é hoje uma questão fundamental da nossa sociedade cada vez mais individualista, não só para alargar a participação dos cidadãos nas associações existentes, como igualmente para dinamizar a multiplicação de iniciativas e grupos sociais.

Sumário

REGISTRADO
Adenilson Vieira de Souza
Oficial Registrador e Pessoa Jurídica

• CAPÍTULO I -----	03
Da caracterização da entidade e de suas finalidades	
• Capítulo II -----	03
Da organização	
• Capítulo III -----	04
Das competências	
• Capítulo IV -----	06
Das substituições	
• Capítulo V -----	06
Dos associados	
• Capítulo VI -----	07
Das eleições e votações	
• Capítulo VII -----	07
Da administração financeira, patrimonial e material.	
• Capítulo VIII -----	09
Da extinção da entidade	
• Capítulo IX -----	10
Das disposições finais	

REGISTRADO

Estatuto da Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre.

Adanir... de SOARES
198-8
Designado
Tribunal Reg. Imp. e Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO I

Da caracterização da entidade e de suas finalidades

Art. 1º - A Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem caráter político - partidário e religioso com sede e foro no município de Souto Soares, no Estado da Bahia com prazo de duração indeterminado que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede no povoado de Campo Alegre município de Souto Soares- BA, e tem por objetivos unir os Agricultores Familiares, defender o meio ambiente e os interesses comuns dos produtores associados, desenvolver projetos coletivos de produção, comercialização de produtos locais e participar do desenvolvimento sustentável de sua região.

Art. 3º - Para Consecução de seus objetivos a Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre poderá:

- I - Atuar junto a órgãos municipais, estaduais e federais, bem como organismos internacionais, públicos ou privados.
- II - Impetrar mandato de segurança coletivo para proteger direito líquido e certo não amparado por hábeas corpus ou hábeas data, quando o responsável pela legalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público em defesa dos direitos dos associados.
- III - Promover ação civil pública em defesa de direitos difusos ou coletivos.
- IV - Firmar termo de parceria com o Poder Público discriminando direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Capítulo II

Da organização

Art. 4º - A Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre tem a seguinte estrutura básica:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho fiscal.

Art. 5º - A Assembleia Geral órgão consultivo, de deliberação e supervisão superior; compõem-se da totalidade dos produtores associados.

I - A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, por convocação do presidente, para tomar conhecimento dos assuntos da entidade e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

REGISTRADO

Admits: _____
Car: _____
Admin: _____
Oficial Reg: _____

- II - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Conselho Fiscal ou da maioria dos associados.
- III - A Assembleia Geral reunir-se-á com o mínimo de dois terços dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação decorrido o prazo de 30 minutos.
- IV - A Assembleia Geral reunir-se-á por convocação, através de circular dirigida a todos os associados com no mínimo de quinze dias de antecedência.
- V - A circular convocatória deverá conter as seguintes informações:
 - I - Data e local da Assembleia Geral.
 - II - Pauta dos assuntos;

➔ Art. 6º - A Diretoria, órgão deliberativo e de representação da entidade, compõem-se de três membros eleito pelo período de quatro anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º - A Diretoria é composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 8º - O conselho fiscal, órgão colegiado, dotado de competências para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, compõem-se de três membros e um suplente, de reputação ilibada, eleitos pela Assembleia Geral para o período de quatro anos permitido à recondução por igual período.

- I - O Conselho Fiscal é autônomo, desvinculada da Diretoria, e os membros desta não pode fazer parte integrante daquela.
- II - O Conselho Fiscal reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembleia Geral.

Capítulo III

Das competências

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Deliberar sobre assuntos proposto pela Diretoria, as diretrizes, orçamentos e a programação de atividades.
- II - Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.
- III - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas.
- IV - Estabelecer a forma e o valor da contribuição dos associados.
- V - Examinar e aprovar, anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstrações financeiras e balanço anual das atividades da entidade elaborado pela Diretoria relativo ao exercício anterior.
- VI - Aprovar as alterações do Estatuto.
- VII - Emitir ordens normativas.
- VIII - Autorizar aquisição, alienação e gravames dos bens patrimoniais.
- IX - Autorizar a celebração de contratos, inclusive contratos de gestão com o Poder Público.
- X - Estipular os limites de créditos para despesas da entidade.

REGISTRADO

- XI - Aprovar os procedimentos para a contratação de obras, serviços e compra de equipamentos e materiais.
- XII - Resolver os casos omissos e as dúvidas do presente estatuto.

Art. 10º - Compete à Diretoria:

- I - Executar as atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade e representar seus associados.
- II - Elaborar anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstração financeira e balanço anual das atividades da entidade, relativos ao exercício anterior, encaminhando-os ao Conselho Fiscal.
- III - Instituir cargos entre os associados, se necessário.

Art. 11º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar e emitir pareceres sobre balancetes, o balanço anual, demonstração financeira e prestação de conta anual da entidade.
- II - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Assembléia Geral.
- III - Lavrar ata de cada reunião, em livros próprios e assinados por todos os presentes.
- IV - Reunir-se, ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente sempre que necessário.
- V - Executar outras atividades correlatas.

Art. 12º - São atribuições do Presidente

- I - Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- II - Representar a entidade, juntamente com um dos conselheiros, no caso de aquisição, alienação e gravames de bens imóveis.
- III - Firmar parcerias, executar projetos e programas, atendendo aos objetivos da entidade.
- IV - Dirigir a execução dos planos de ação aprovados pela Assembléia.
- V - Convocar as reuniões da Assembléia, Diretoria e Conselho Fiscal.
- VI - Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade, bem como contratos e convênios.
- VII - Assinar juntamente com o Secretário atas e correspondências da entidade.
- VIII - Articular-se com os órgãos e instituição pública ou privadas no interesse da entidade.
- IX - Firmar contratos, inclusive de trabalho de interesse para a entidade.
- X - Outorgar juntamente com um conselheiro, procuração com fins específicos.
- XI - Rubricar os livros administrativos.
- XII - Outras atividades correlatas.

Art. 13º - São atribuições do Secretario:

- I - Colaborar a todo tempo, com as atividades da previdência e substituir seu titular quando necessário.
- II - Elaborar os relatórios.
- III - Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas, emanadas da Assembléia Geral e da Diretoria.
- IV - Organizar e manter em ordem os arquivos da entidade.

REGISTRADO

Adenilson
Const.
ANILINDAS
Ofício Rég. Imp. e P.

- V - Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.
- VI - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
- VII - Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.

Art. 14º - São atribuições do Tesoureiro:

- I - Assinar juntamente com Presidente, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade.
- II - Responsabilizar-se pelo serviço de arrecadação e receitas da entidade.
- III - Responsabilizar-se pelas atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade.
- IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.
- V - Elaborar a Declaração de Imposta de Renda da entidade e manter a regularidade de sua situação perante a tributação.
- VI - Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, o balancete das receitas e despesas e, ao final do ano, o balanço geral.
- VII - Exercer outras competências correlatas.

Art. 15º - A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE poderá contratar Técnicos, Consultores, Assessores e qualquer de seus associados, para a elaboração e implementação de estudos, projeto e trabalhos específicos, mediante remuneração por tempo determinado ou não observando, em cada caso as normas de direito civil ou trabalhista pertinentes.

Capítulo IV

Das substituições

- Art. 16º -** na ausência ou impedimento temporário, as substituições dar-se-ão da seguinte forma:
- a) Presidente, pelo Secretário;
 - b) Tesoureiro, pelo Secretário;

Capítulo V

Dos associados

Art. 17º - A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE terá como associados efetivos os agricultores em geral de Campo Alegre e arredores, não havendo distinção, em relação ao associado, por motivo de raça, cor, credo, idade ou outra forma de discriminação.

Art. 18º - São direitos dos associados efetivos:

- I - Defender os interesses difusos através da entidade, na forma da legislação vigente;
- II - Ter acesso à documentação da entidade;
- III - Receber periodicamente informações sobre as atividades e patrimônio da entidade;
- IV - Solicitar esclarecimento aos conselheiros e colaboradores;
- V - Participar democraticamente das decisões da entidade, através da Assembléia Geral;
- VI - Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outros.

- VII - Participar das atividades econômicas, sociais, educativas e culturais da entidade.
- VIII - Opinar, defender suas idéias e propor medidas de interesse da entidade.
- IX - Convocar assembléias gerais.
- X - Obter, antes da realização das assembléias gerais, informações, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios.
- XI - Requerer seu desligamento da entidade, quando lhe convier.

Parágrafo único. Somente os associados efetivos terão direito a votar e ser votado para os cargos da Diretoria.

Art. 19º - São obrigações dos associados efetivos:

- I - Cumprir as normas previstas neste Estatuto e as deliberações da Diretoria.
- II - Colaborar para que a entidade atinja seus objetivos.
- III - Participar das assembléias gerais, colaborando no planejamento, funcionamento e avaliação das atividades da entidade.
- IV - Contribuir mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.
- V - Debater idéias e decidir pelo voto, os objetivos e metas de seu interesse, acatando a decisão da maioria.
- VI - Zelar pelo patrimônio, interesse comum e autonomia da entidade.
- VII - Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.
- VIII - Denunciar os procedimentos indevidos, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade.

Art. 20º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Capítulo VI.

Das eleições e votações

Art. 21º - A eleição dos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada por voto secreto a cada quatro anos, nos três primeiros meses do ano, e tomarão posse imediatamente após as eleições.

Parágrafo único - Será considerado eleito o associado que obtiver a maioria de votos dos associados presentes à Assembleia Geral, não computados os em brancos e os nulos.

Art. 22º - O processo eleitoral será instaurado com a antecedência de 30 dias do término dos respectivos mandatos, em seção especificamente convocada para esse fim.

Capítulo VII

Da administração financeira, patrimonial e material.

Art. 23º - A administração financeira, patrimonial e de material da entidade obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e demais princípios estabelecidos na legislação específicas que lhe sejam aplicáveis e aos seguintes:

I - A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

II - A constituição de conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III - A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido e o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos dessa Lei e que preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

IV - A possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela presta serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente.

V - A não distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, os associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Art. 24º - Nas prestações de contas, serão observadas, no mínimo, as seguintes normas:

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

II - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria firmada com o Poder Público.

III - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida através de contratos de gestão ou termos de parcerias com o Poder Público de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.

IV - O exercício social da entidade correspondente ao ano civil.

V - A prestação de contas, balanço geral prestação de contas do exercício financeiro e demonstrações financeiras, bem como o relatório anual de atividades, referentes ao exercício anterior, serão submetidos à Diretoria, até um mês e meio antes da Assembléia Geral.

VI - A Diretoria encaminhará os documentos referidos no item anterior ao Conselho Fiscal, no prazo de dez dias.

VII - O Conselho Fiscal proferirá seu parecer até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral.

VIII - A Diretoria reunirá a Assembléia Geral para a prestação de contas, depois de aprovada pelo Conselho Fiscal, para aprovação final.

IX - Os programas e projetos aprovados pela Diretoria, cuja execução possa exceder um exercício, deverão constar, obrigatoriamente, dos orçamentos subsequentes.

Art. 25º - A entidade dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Receita Federal, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 26º - Constituem receitas da entidade:

I - Contribuições de seus associados e colaboradores.

II - Receitas provenientes da prestação de seus serviços.

III - Outros recursos produzidos de forma legal, inclusive rendimentos provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de que seja titular.

IV - Doações, subvenção e legados, auxílios e subvenções.

V - Recursos providos de contrato de gestão ou termos de parcerias firmadas com o Poder Público.

Art. 27º - O recebimento de doações com encargo dependerá da decisão da Diretoria.

Art. 28º - A entidade investirá seus excedentes financeiros integrante na consecução do respectivo objeto social e de forma alguma distribuirá, entre associados, conselheiros, diretores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Capítulo VIII

Da extinção da entidade

Art. 29º - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único - No caso de extinção da entidade ou sua desqualificação, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados integrante, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União dos Estados ou do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Adelina Maria de Souza
Professora - 400-5
Administrador Designado
Oficial Reg. Imov. e Pessoas Jur. 1988

REGISTRADO

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 30º - O presente Estatuto é reformulável mediante votação da Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes à reunião extraordinária convocada especialmente para esta finalidade.

Ursula Evangelista Lopes Presidente (a) Lucivaldo Brito de Souza Tesoureiro (a) Yozimaura Lopes de Souza Secretário (a)

Ysnaya Polianna Araujo dos Santos
Advogada (a)

Ysnaya Polianna Araujo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2023		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo	2. CNPJ: 13.899.950/0001-41	3. Nº da DAP Jurídica: SDW1389995000012812210838
4. Endereço: POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 49.990-000
7. Nome do representante legal: REINÁ MARIA DOS SANTOS	8. CPF: 020.657.605-67	9. DDD/Fone: (75) 99133-9212
10. Banco: BRADESCO	11. Nº da Agência: 3655-2	12. Nº da Conta Poupança: 1000213-3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		2. Cadastro no SIBRATER
3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		2. CNPJ: 13.922.554/0001-98
		3. Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com		7. CPF: 916.397.195-04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO 1 Nº DAP SDW1389995000012812210838	BOLO DE AIPIM	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
	BOLO DE CENOURA	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
	BOLO DE FUBÁ	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
	POLPA DE UMBÚ	KG	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	POLPA DE MANGA	KG	500	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	POLPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
Total do projeto					R\$ 53.275,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:
SOUTO SOARES - BA.
23 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Reina Maria dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 149/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRIN		C.G.A 5609286	C.N.P.J. 13.899.950/0001-41
Endereço: POV MORRINHOS DE BAIXO, S/N CASA			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
24/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 25/05/2023

26909.149.20230224.N.59.9286



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO PREA E F 10-KW-C2

CLASSIFICAÇÃO: B1 BARRAGEM COMUNS
NOME DO CLIENTE: REINA MARIA DOS SANTOS
CPF: 020.657.805-87 NIS: 20321758212

TÍPICO (CONDOMÍNIO)
Conv. Monofásico - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

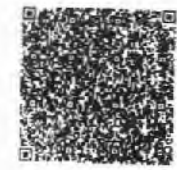
0008081097

CÓDIGO DO CLIENTE

222639417

PO MORRINHO DE BAIXO 9991
RURAL-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE
40990-000 - SOUTO SOARES BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2023	50,20	24/02/2023



Nota fiscal nº 873440089 SER E ÚNICA 005 DATA DE EMISSÃO 15/02/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://ofe-portal.sivrs.rs.gov.br/NF36/consulta>

Chave de acesso
2923 0215 1396 2900 0194 8800 0673 4400 6920 1190 7604
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastrado e recebe a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	TOTAL A PAGAR
19/01/2023	15/02/2023	27	20/03/2023	

TÍTULO DE FATURA	CND	QUANT	PROD. UNIT. (CND/1000 kWh)	VALOR UNIT. (R\$)	PRE. COMISSÃO (%)	VALOR UNIT. COMISSÃO (R\$)	VALOR UNIT. TOTAL (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWh	30,00	0,00871819	2,61	0,05	0,13	2,74	30,00	82,20
Consumo-TUSD 30_100	KWh	84,00	0,05448800	4,58	0,05	0,23	4,81	84,00	404,64
Consumo-TE 0_30	KWh	30,00	0,13255800	3,98	0,15	0,45	4,43	30,00	132,90
Consumo-TE 30_100	KWh	84,00	0,22865880	19,19	0,80	1,55	20,74	84,00	1742,16
Imp. Pub. Municipal				1,34			1,34		1,34
Multa-NF-859176436				1,20			1,20		1,20
IPCA-NF-859176436				0,20			0,20		0,20
TOTAL DA FATURA									50,20



TÍTULO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
PIS	0,05	1,00	0,05
COFINS	0,05	4,80	0,24
ICMS	4,72	0,05	0,24

RESERVADO AO FISCO

Nº DEBITOR	DESCRIÇÃO	UNID.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
71880080	Energia Ativa	Unid.	9.408,00	9.610,00	5,22	50,20

ATENÇÃO! APÓS 02/03/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/01/23	15/02/23	75,02						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os termos definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.eneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade por ciclo em que ocorrer a suspensão. Descontos na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/03, R\$51,41. Descontos de 95% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 200kWh. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370 481023 23448 090179 1 92710000005020

PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO: REINA MARIA DOS SANTOS
020.657.805-87
PO MORRINHO DE BAIXO 9991
40990-000 SOUTO SOARES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910223448090	806954457	222639417	24/02/2023	50,20

BENEFICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



Reina Maria dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.018.423-59 DATA DE EMISSÃO 10-06-2013

NOME REINA MARIA DOS SANTOS

RELACIONADO ALBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
REINICE MARIA DE SOUZA

NATURA SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 30-04-1986

DOE C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00001 FL 142 RT 0000281

CPE 020.657.605-67

Francilda M. de Oliveira *font*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Gilzene Evangelista de Sousa

08.286.377-68 20-11-2012

GILZENE EVANGELISTA DE SOUSA

JUSSELINO JOSÉ DE SOUSA

LUZIA EVANGELISTA DE SOUSA

IRAQUARA BA 15-05-1969

C.NAS. CM IRAQUARA BA DS
SEDE LV 026 FL 274 RT 003526
011.496.055-02

Favela N.º de Oliveira favela

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.899.950/0001-41
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORRINHOS
Endereço: POV MORRINHOS S/N / MORRINHOS / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021401175923176665

Informação obtida em 24/02/2023 10:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231170205

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRIN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.899.950/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.899.950/0001-41
Certidão n°: 8178363/2023
Expedição: 24/02/2023, às 10:29:30
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.899.950/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:09 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **7E99.870D.24FB.76DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231170205

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRIN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.899.950/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW1389995000012812210838

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 13.899.950/0001-41	2.Inscrição Estadual: ISENT0
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	5.Data de Constituição: 05/07/1986
4.Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA POV. M. DE BAIXO	7.Site:
6.Email: ASSOCIACAO.ARCENIO@GMAIL.COM	9.Número: S/N
8.Endereço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO	11.CEP: 00000-000
10.Bairro e Distrito: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO	
11.Município - UF: Santo Soares - BA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD 75 Número: 913-39212 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 19

1. Número total de Associados: 36 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação de A.

IV Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: GILZENE EVANGELISTA DE SOUSA

CPF: 011.498.055-02

Local: _____

Assinatura: *Gilzene Evangelista de Sousa*

Polegar direito 1

Polegar direito 2



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58

Representante: CPF 606.710.925-53

Santo Soares BA
Local

28/12/2021
Data

Assinatura

Gilzene Evangelista de Sousa
Assinatura
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR - Bahia Ter
CNPJ 21.730.638/0001-58

SUMÁRIO

REGISTRADO

Adenilson Vieira de Souza
Causo nº
Ass. nº
Of. nº

CAPÍTULO - I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E FINALIDADE

CAPÍTULO - II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

CAPÍTULO - III - DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

CAPÍTULO - IV - DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

REGISTRADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E FINALIDADE.

Art.1º A Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo fundada em Diaço de Julho do Ano de 1986 é uma Associação sem finalidade Económica com sede no Próprio Povoado - Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Art.2º A duração da Associação é por tempo indeterminado, e de direito privado

Art.3º Tem como foro à Comarca do Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Art.4º A Associação tem como finalidade desenvolver todos os meios viáveis de uma agricultura Familiar adequada para semi-árido local, visando a grande potencialidade existente no povoado, tanto agrícola e pecuário e também tendo um pilar voltado para o cultivo da fruticultura e outros existentes no mesmo.

Art.5º Para consecução de suas finalidades a Associação poderá:

- a) Promover ações básicas que favoreça aos agricultores e agricultoras, vida digna, fortalecida na agricultura familiar;

- b) Buscar apoio de outras instituições, tanto no nível de cooperação técnica como econômica financeira;
- c) Filiar-se a outras entidades congêneres a nível, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, sem perder sua individualidade ou poder de decisão;
- d) Responsabilizar-se pela conservação dos seus patrimônios adquiridos comunitariamente;
- e) Promover ações relativas à educação, cultura, turismo rural, saúde alimentar, ambiental, tecnológico e de recreação;
- f) Coordenar as ações voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades agrícola e agro pecuário dos produtores e produtoras rurais associados de maneira agro florestal;
- g) Promover ações voltadas no setor agrícola, pecuário, e frutíferas nativas, existentes na localidade de maneira agro florestal, fortalecendo a aquisição econômica, e agregando renda familiar a seus moradores;
- h) Buscar meios viáveis de convivência com o semi-árido investindo em novas tecnologias sem agredir o meio ambiente local;
- i) Viabilizar meios adequados e tecnologias inovadoras, para melhorar a qualidade dos produtos da agricultura familiar;
- j) Proporcionar assistência técnica para que venha contribuir na análise do solo, plantação, cultivo, produção, conservação e criação de seus associados;
- k) Proporcionar aos agricultores (as) meios viáveis do armazenamento e escoação dos produtos com preços adequados ao mercado;
- l) Estimular cooperação, entre ajuda e solidariedade entre os associados;
- m) Incentivar a ação integral e participativa da população no desenvolvimento comunitário local e regional;
- n) Desenvolver atividades e projetos que venham contribuir para o crescimento e melhor padrão de vida socioeconômico de seus associados;
- o) Proporcionar melhoria do convívio social e habitacional, entre os moradores da Comunidade;

REGISTRADO

- p) Organizar e fortalecer ações voltadas para o desenvolvimento de políticas pública voltado para os moradores da Comunidade;
- q) Promover ações adequadas que garanta a preservação do meio ambiente local;
- r) Proporcionar a seguridade de reflorestamento nativo de maneira criativa agroecológico e sustentável local.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS.

Art.6º A Associação é constituída de número ilimitado de sócios.

Art.7º Poderá se associar todos os moradores do Povoado de Morrinhos de Baixo, que tenha no mínimo 16 anos, sem distinção de cor, raça, religião ou filiação política.

Art.8º A demissão ocorrerá pela vontade do associado, por carta dirigida ao Presidente e que não poderá ser negada desde que esteja quite com seus compromissos.

Art.9º A eliminação será aplicada pela Diretoria, e aprovada pela Assembleia Geral no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, mediante as seguintes faltas

- a) Pela sua expulsão em virtude de falta grave envolvendo o nome da associação, levando a inexistência da mesma;
- b) Pela não contribuição no período máximo de 6 (seis) meses consecutivo;
- c) Ao sócio que comparecer as reuniões sob o efeito de álcool ou entorpecentes.

REGISTRADO

Art.10º A exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da Associação.

Art.11º São Direitos dos Associados:

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder;
- b) Votar e ser votado, para os cargos eletivos, desde que estejam em dia com suas obrigações;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem;
- d) Convocar Assembléia Geral, e fazer nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- e) Demitir-se da Associação quando lhe convier;
- f) Solicitar a qualquer tempo esclarecimentos sobre as atividades da Associação.

Art.12º São Deveres dos Associados:

- a) Respeitar os compromissos assumidos pela Associação;
- b) Levar ao conhecimento do presidente, qualquer irregularidade verificada;
- c) Prestar esclarecimentos, durante a Assembléia Geral quando forem solicitados;
- d) Zelar pela harmonia e a boa convivência entre os associados;
- e) Zelar e contribuir pelo desenvolvimento, garantindo a qualidade do nome da Associação;
- f) Manter em dia as suas obrigações com a Associação.

CAPITULO III

REGISTRADO

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Art.13º São Órgãos da Associação.

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

Art.14º A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, e dentro dos limites legais deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse em favor da Associação.

Art.15º A Assembléia Geral Ordinária se reunirá quatro vezes ao ano e extraordinariamente sempre que for necessário; convocada pelo presidente, à maioria da Diretoria e pelo Conselho Fiscal ou ainda por 2/3 (dois terços) dos associados.

§1º A Assembléia Geral deverá ser marcada através de convocatória fixado em locais de fácil acesso aos associados, com antecedência mínima de quinze dias, podendo reforçar o convite após oito dias.

§2º Em primeira convocação, a Assembléia Geral se instalará com a participação de 2/3 dos sócios, em segunda convocação uma hora depois, com no mínimo 1/3 dos sócios.

§3º Todas as decisões da Assembléia Geral deverão ser registrados em livro e em forma de ata e assinada por todos os sócios presentes.

Art.16º Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

REGISTRADO

- a) Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Votar o balanço e as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Definir o valor da contribuição mensal dos sócios;
- d) Apreciar e votar o relatório plano de trabalho da Diretoria.

Art.17º Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

- a) Decidir sobre a reforma do estatuto;
- b) Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre a dissolução da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- d) Apreciar e votar o regimento interno;
- e) Deliberar sobre a entrada de novos sócios;
- f) Deliberar sobre a eliminação dos sócios.

§1º As Assembléias para as deliberações que tratam as letras a, b e c, só serão instaladas com 2/3 dos sócios.

Art.18º A Diretoria será constituída por 06 (seis) membros, com mandato de 2 anos, sendo permitido a reeleição por mais um período, sem qualquer tipo de remuneração, com as denominações de:

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Art.19º Compete a Diretoria, zelar pelo cumprimento das disposições legais estatutárias e deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

REGISTRADO

Art.20º A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art.21º Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- b) Assinar os documentos juntamente com o secretário;
- c) Assinar juntamente com o tesoureiro, os cheques e/ou outros documentos;
- d) Autorizar pagamentos e verificar os saldos de caixa;
- e) Assinar convênios com entidades e Ongs, a fim de conseguir recursos e fundos para a Associação.

Art.22º Compete ao Vice-presidente:

- a) Auxiliar o presidente nas suas atribuições e competências;
- b) Substituir o presidente nas suas ausências e vacâncias.

Art.23º Compete ao 1º Secretário:

- a) Ter sob sua responsabilidade os livros da Associação;
- b) Elaborar as atas de reunião da Diretoria e da Assembleia Geral;
- c) Elaborar os planos de atividades dos relatórios da Diretoria;
- d) Assinar as correspondências, juntamente com o presidente;
- e) Fazer as inscrições de novos sócios;
- f) Fazer as inscrições das chapas para eleição.

Art.24º Compete ao 2º Secretário:

- a) Auxiliar o 1º secretário nas suas funções;
- b) Substituir o 1º secretário nas suas ausências e vacâncias.

Art.25º Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Elaborar orçamentos e prestações de contas;
- b) Receber as mensalidades dos associados e outros valores;

REGISTRAD

- c) Movimentar as contas bancárias da Associação juntamente com o presidente;
- d) Elaborar balancetes mensais, o balanço e os inventários patrimoniais;
- e) Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria.

Art.26º Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Auxiliar o 1º tesoureiro nas suas funções;
- b) Substituir o 1º tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

Art.27º O Conselho Fiscal é composto por 06 (seis) membros sendo um presidente, um secretário e os demais conselheiros.

Art.28º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Supervisionar os atos da Diretoria;
- b) Apreciar as contas e emitir parecer por escrito para apresentação na Assembléia Geral;
- c) Reunir-se ordinariamente de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que for necessário

§1º Perderá automaticamente, o seu cargo o conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas sem justificativa.

§2º A reunião do conselho acontecerá na presença de no mínimo 03 (três) membros.

§3º As decisões serão tomadas pela maioria simples que deverá ser lavradas atas em livro próprio e assinada por todos os sócios presentes.

Adenilson Vieira de Souza
Cadastre-se
Administrador Registrado
Oficial Reg. Inscr. e Pessoas Jurídicas

REGISTRADO

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES.

Art.29º As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas a cada 2 anos através de votação secreta ou aberta, sem qualquer tipo de remuneração.

Art.30º Só poderá concorrer aos cargos, os sócios com mais de 01(um) ano de filiação, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.31º A divulgação para convocação da eleição será feita com no mínimo de 15 dias de antecedência.

Art.32º A posse dos novos diretores e conselheiros é dada pelo presidente, na mesma Assembléia Geral de eleição.

Art. 33º A diretoria e conselho fiscal poderão ser reeleitos por mais dois anos consecutivos.

Adenilson Ubaldino da Silva
Advogado
Oficial Registrador e Pessoa Jurídica

REGISTRADO

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art.33º Este Estatuto poderá ser reformado todo por inteiro ou partes, com a presença de 2/3 dos seus associados.

Art.34º A Associação poderá ser dissolvida pela decisão de 2/3 dos seus sócios reunidos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art.35º Ocorrendo à dissolução, o patrimônio existente na Associação será doado a outra Associação de mesma finalidade existente no Município.

Art.36º Os casos omissos serão discutidos e resolvidos em Assembléia Geral.

Souto Soares 07 de Março de 2009

REGISTRADO

PRESIDENTE: *Luiza Maria dos Santos*

VICE-PRESIDENTE: *Josafé Gaspar Lopes*

1º SECRETARIO: *Sueli de Souza Oliveira*

2º SECRETARIO: *Alberto Pinheiro dos Santos*

1º TESOUREIRO: *Adriilton Rodrigues de Souza*

2º TESOUREIRO: *Maitton Alves de Souza*

CONSELHO FISCAL:

Zucena Lourenço dos Santos

Odete Evangelista de Oliveira

Jamilem Maria Lopes

Wagner dos Passos

Dani Rodrigues de Souza

Maria do Rêgo dos Santos

GRANDE OFICINA REGISTRADORA DE NOTARIOS E
TESTES ESCRITURAS JURIDICAS
12-23-75
10

REGISTRADO

SELO NO VERSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41



Aos dias vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (26/08/2022), as 17:00 horas, reuniram-se na sede da Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia, inscrita no CNPJ: 13.899.950/0001-41. Essa reunião foi publicada no dia sete de agosto de dois mil e vinte dois (07/08/2022), sendo convidada para presidir esta assembléia geral, extraordinária a Sr: Gilzene Evangelista de Sousa e para secretariar Sr: Silvana Fernandes Evangelista. A Presidente deu inicio a reunião com a leitura da ordem do dia: Eleição e posse da diretoria geral. A presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Foi indicada uma única chapa para compor o quadro da diretoria geral. Compareceram 30 pessoas, iniciando a eleição, apurou-se a aprovação pelos votos, 30 votos dos associados com direito a voto e presentes a assembléia. Assim, formou-se os seguintes membros, para um mandato de dois anos da diretoria executiva: Presidente Reiná Maria dos Santos brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018423-59 SSP/BA e inscrito no CPF nº 020.657.605-67, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Vice Presidente Florisvaldo Rodrigues de Oliveira brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador portador da cédula de indenidade nº 20403581-37 SSP/BA e inscrito no CPF nº 408.515.835-04 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Secretaria Silvana Fernandes Evangelista brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 20750490-33 SSP/BA e inscrito no CPF nº 053.533.085-57, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Tesoureira Gilzene Evangelista de Sousa Evangelista brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 08286377-68 SSP/BA e inscrito no CPF nº 011.496.055-02, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia. Foi colocado também, a necessidade de se criar um Conselho Fiscal, cuja finalidade seria de fiscalizar as contas. Foram indicados como membro: Márcia de Oliveira Souza brasileira, maior,

**ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Baixo, S/N
Souto Soares – Bahia
CEP: 46.990-000**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

PROTOCOLO	788	REGISTRO	073
-----------	-----	----------	-----

SOUTO SOARES - BAHIA
REGISTRADO EM 09/09/2022
EM VERDADE DOU FÉ

ROBERTO M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado



REGISTRADO

SELO NO VERSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41

capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 15420751-9 SSP/BA e inscrito no CPF nº 066.619.815-20 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Maria da Gloria dos Santos brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 14740829-63 SSP/BA inscrito no CPF nº 040.008.415-56 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Janiene Maria Lopes de Souza brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018282-83 SSP/BA e inscrito no CPF nº 010.954.375-00 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia. O Presidente tomou a palavra e agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrado a reunião, tendo eu Silvana Fernandes Evangelista, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pela diretoria e conselho.

Diretoria Executiva

Presidente: Reiná Maria dos Santos brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018423-59 SSP/BA e inscrito no CPF nº 020.657.605-67, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Reina Maria dos Santos ←

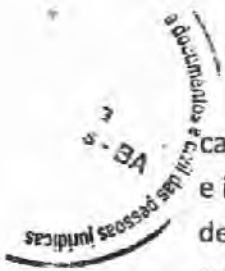
Vice Presidente: Florisvaldo Rodrigues de Oliveira brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador portadora da cédula de identidade de nº 20403581-37 SSP/BA e inscrito no CPF nº 408.515.835-04, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Florisvaldo Rodrigues de Oliveira

Secretaria: Silvana Fernandes Evangelista brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 20750490-33 SSP/BA e inscrito no CPF nº 053.533.085-57, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Silvana Fernandes Evangelista ←

ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Baixo, S/N
Souto Soares – Bahia
CEP: 46.990-000



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO

SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodesoutosoaes@gmail.com

Roberto M. da Silva Filho
Escritor Autorizado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: REINA MARIA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Roberto Marcos De Silva Filho, Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 20/9/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10



1166 AB057614-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.tus.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO

SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodesoutosoaes@gmail.com

Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SILVANA FERNANDES EVANGELISTA

Em testemunho da verdade: Roberto Marcos De Silva Filho, Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 20/9/2022. Valor do Ato: R\$ 8.00 Emol R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10



1166 AB057616-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.tus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

PROTOCOLO	788	REGISTRO	073
-----------	-----	----------	-----

SOUTO SOARES - BAHIA
REGISTRADO EM 09/09/2022
EM VERDADE DOU FÉ

Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado

REGISTRADO

SELO NO VERSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41



Tesoureira: Gilzene Evangelista de Sousa Evangelista brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 08286377-68 SSP/BA e inscrito no CPF nº 011.496.055-02, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Gilzene Evangelista de Sousa

Conselho Fiscal

Membro do Conselho: Márcia de Oliveira Souza brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 15420751-90 SSP/BA e inscrito no CPF nº 066.619.815-20 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Márcia de Oliveira Souza

Membro do Conselho: Maria da Gloria dos Santos brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 14740829-63 SSP/BA e inscrito no CPF nº 040.008.415-56 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Maria da Gloria dos Santos

Membro do Conselho: Janiene Maria Lopes de Souza brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018282-83 SSP/BA e inscrito no CPF nº 010.954.375-00 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Janiene Maria Lopes de Souza

ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Baixo, S/N
Souto Soares - Bahia
CEP: 46.990-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 - PROCESSO Nº 003/2023 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.

Aos primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023, composta por Amaury Alves Batista Junior, Maria de Fátima Teixeira de Souza e José Fábio Vieira de Souza, Também Presentes a Nutricionista responsável pelo cardápio da merenda Escolar Sra. Gabriela Alves Ferreira, para receber e analisar as propostas referente a CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023, que tem por objeto A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE conforme especificações dos gêneros alimentícios. Compareceram na reunião para Entrega dos Envelopes: **Maria Rita Alves Neta**, representante da Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região; **REINÁ MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Comunitária de Morrinhos de Baixo; **Fernanda Pina Braga**, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Reg. De Campo Alegre; **Elisângela Vieira de Souza**, representante da Associação de Mulheres Fé e Esperança; **MARIA ANA DE OLIVEIRA**, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO; **Icaro Oliveira Souza**, Agricultor Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba; **Reinaldo D Lamare Oliveira Pires Lopes**, Agricultor Informal da Sede de Iraquara/Ba; **Vera Lucia Oliveira Souza**, Agricultor informal do Povoado do Saquinho, Seabra/Ba; **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Cima; **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, Agricultora Informal do Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora; **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA** Agricultor Informal do povoado de Morrinhos de Baixo; **REGINALDO JOSE LOPES** Agricultor Informal de Iraquara/BA; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA** Agricultor Informal do povoado de Campo de Alegre; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, povoado de Manoel Joaquim; **MARIA SOLIDADE DA SILVA** Agricultor Informal do povoado de Cercado; **JURANDIR RODRIGUES GOMES** Agricultor Informal do povoado de Arcenio; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS** Agricultor Informal povoado de Campo de Alegre; **MILENE NASCIMENTO AMORIM** Agricultor Informal do povoado de Arcênio e **DANIEL ALVES JORDÃO**, representante da **COOPAL - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA.**

Prosseguindo a sessão, o Sr. Presidente recolheu os envelopes de todas os presentes para análise, constatando que a documentação de habilitação e projeto de venda obedeceu ao instrumento convocatório da Chamada Pública. Seguidamente, passando para a segunda fase do certame, procedeu a abertura dos Projetos de Venda. A Comissão analisou as propostas, lançando os valores de cada no Mapa Comparativo (em anexo). Nada mais tendo a declarar o Srº Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata que vai assinada pela Comissão.



ESTADO DA BAHIA

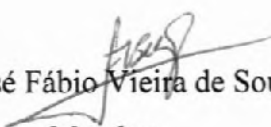
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Amaury Alves Batista Junior

Presidente da CPL


José Fábio Vieira de Souza
Membro

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro

MAPA COMPARATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW13899500001130 9180930	1	BOLO DE AIPIM	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
	4	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
	5	POLPA DE UMBU	KG	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	500	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
	7	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	8	POLPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
					TOTAL	R\$ 53.275,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE - DAP Nº SDW1670682700012511 191125	1	BOLO DE FUBÁ	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	3	BOLO DE AIPIM	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	4	POUPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	5	POUPA DE UMBU	KG	500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
	6	POUPA DE MANGA	KG	500	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
	7	POUPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	8	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
					TOTAL	R\$ 91.075,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DOS AGR. FAMILIARES DO POV. DE POCINHO - DAP	1	BOLO DE AIPIM	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
					TOTAL	R\$ 56.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
REGINALDO JOSE LOPES	1	BANANA DA PRATA	KG	3.500	R\$ 4,93	R\$ 17.255,00

DAP nº SDW0168226415720404	2	PIMENTÃO	KG	1.000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
	4	MAMÃO	KG	3.200	R\$ 4,38	R\$ 14.016,00
	TOTAL					

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL	
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA - DAP nºSDW00536010951319 01220254	1	CAFÉ EM PÓ	KG	601	R\$ 30,00	R\$ 18.030,00	
	TOTAL						R\$ 18.030,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA - DAP nº SDW0297418745531701 220855	1	ABOBORA	KG	1.000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
	2	BATATA DOCE	KG	1500	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
	3	BETERRABA	KG	800	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
	4	CENOURA	KG	1500	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00
	5	CEBOLA	KG	1000	R\$ 7,96	R\$ 7.960,00
	6	TOMATE	KG	1130	R\$ 6,69	R\$ 7.559,70
TOTAL						R\$ 39.967,70

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA DAP nº SDW0962007235910305 210951	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	800	R\$ 6,27	R\$ 5.016,00
	2	TAPIOCA	KG	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
	3	AIPIM	KG	700	R\$ 4,78	R\$ 3.346,00
	4	BANANA	KG	680	R\$ 4,93	R\$ 3.352,40
TOTAL						R\$ 19.978,40

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS - DAP nº SDW0050687365032601	1	TAPIOCA	KG	250	R\$ 10,33	R\$ 2.582,50
	2	BOLO DE AIPIM	KG	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
	3	BOLO DE CENOURA	KG	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 13.382,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP SDW2986497500012706 220248	1	PÃO DE AIPIM	UND	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	3	POUPA DE FRUTA	KG	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
	54	BISCOITO AVOADOR	KG	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
					TOTAL	R\$ 64.980,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LUCIEVE MESSIAS DOS SANTOS - DAP nº SDW0498185385873008 210230	1	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 5,24	R\$ 3.144,00
	2	BETERRABA	KG	800	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
	3	CEBOLA	KG	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
	4	PIMENTÃO	KG	1400	R\$ 7,60	R\$ 10.640,00
	5	TOMATE	KG	1500	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
					TOTAL	R\$ 39.887,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ROZIANE ARAÚJO GOMES - DAP nº SDW0861559935130812	1	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	AVOADOR	KG	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
	3	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	475	R\$ 20,00	R\$ 9.500,00
					TOTAL	R\$ 40.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS - DAP nº SDW0018821995100604	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	900	R\$ 6,27	R\$ 5.643,00
	2	TAPIOCA	KG	900	R\$ 10,33	R\$ 9.297,00
	3	AIPIM	KG	900	R\$ 4,78	R\$ 4.302,00
					TOTAL	R\$ 19.242,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW1976684600010408	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
	4	BOLO DE AIPIM	KG	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
	5	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

181047	6	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
					TOTAL	R\$ 69.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ICARO OLIVEIRA SOUZA DAP nº SDW0858479525111209 180318	1	ALFACE	PÉ	241	R\$ 4,10	R\$ 988,10
	2	AIPIM	KG	650	R\$ 4,78	R\$ 3.107,00
	3	BANANA DA PRATA	KG	800	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00
	4	BATATA DOCE	KG	850	R\$ 5,24	R\$ 4.454,00
	5	CENOURA	KG	750	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
	6	CEBOLA	KG	650	R\$ 7,96	R\$ 5.174,00
	7	LARANJA	UND	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
	8	MELANCIA	KG	2300	R\$ 3,23	R\$ 7.429,00
	9	TOMATE	KG	650	R\$ 6,69	R\$ 4.348,50
	10	BANANA DA TERRA	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
					TOTAL	R\$ 39.999,60

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803 200900	1	ALFACE	PÉ	241	R\$ 4,10	R\$ 988,10
	2	AIPIM	KG	650	R\$ 4,78	R\$ 3.107,00
	3	BANANA DA PRATA	KG	800	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00
	4	BATATA DOCE	KG	850	R\$ 5,24	R\$ 4.454,00
	5	CENOURA	KG	750	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
	6	CEBOLA	KG	650	R\$ 7,96	R\$ 5.174,00
	7	LARANJA	UND	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
	8	MELANCIA	KG	2300	R\$ 3,23	R\$ 7.429,00
	9	TOMATE	KG	650	R\$ 6,69	R\$ 4.348,50
	10	BANANA DA TERRA	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
					TOTAL	R\$ 39.999,60

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
------------	------	---------	-----	-------	-----------	-------------

JURANDIR RODRIGUES GOMES- DAP nºSDW09944800953414 12201225	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.000	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00
	2	BOLO CENOURA	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	3	COENTRO	PÉ	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	4	ALFACE	PÉ	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	5	PÃO DE AIPIM	UND	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
					TOTAL	R\$ 38.370,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA- DAP NºSDW03013205989403 11200955	1	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
	2	PÃO DE AIPIM	UND	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
					TOTAL	R\$ 14.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº	1	BANANA DA PRATA	KG	3.504	R\$ 4,93	R\$ 17.274,72
	2	PIMENTÃO	KG	1.200	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
	3	MAMÃO	KG	3.000	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
					TOTAL	R\$ 39.534,72

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MILENE NASCIMENTO AMORIM - DAP nº SDW0085492665822109	1	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	PÃO DE AIPIM	UND	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
	3	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	480	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
					TOTAL	R\$ 40.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
COOPAL - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO	1	POUPA DE FRUTA MANGA	KG	2000	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
	2	POUPA DE FRUTA UMBU	KG	2000	R\$ 8,58	R\$ 17.160,00

AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA	3	POUPA DE FRUTA ACEROLA	KG	2000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
	4	POUPA DE FRUTA GOIABA	KG	2000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
	5	POUPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	2000	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
	TOTAL					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 13 de Março de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - PROCESSO ADM N° 003/2023.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Chamada Pública n° 001/2023, realizado no dia 01/03/2023, conforme Ata da referida Chamada Pública, nos termos do Edital referido, objetivando a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, motivado através do Processo Administrativo n° 003/2023 e Modalidade Chamada Pública n° 001/2023, observou todos os preceitos da Lei n°. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.**

Foi declarado pelo Presidente da CPL como vencedores do certame as Empresas: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, com sede no Povoado de Matinha; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**, inscrita com CNPJ: 13.899.950/0001-41, com sede no povoado de Morrinhos de Baixo; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE REG. DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55, com sede no Povoado de Campo Alegre; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO** com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.254.823/0001-83; **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA**, com sede no Povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 29.864.975/0001-40; **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Cima, inscrito no CPF: 039.734.835-58 e RG: 15147586, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Cima; **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, Agricultora Informal do Povoado de Cercado, inscrita no CPF: 050.687.365-03 e RG: 15414772-94, residente e domiciliada no Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora, inscrito no CPF: 011.026.245-00 e RG: 22.528.843-55, residente e domiciliado no Povoado de Campos de Fora; **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, Agricultor Informal residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, Iraquara/BA, inscrito no CPF: 844.953.405-49 e RG: 14374148-93 SSP/BA; **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba, inscrita no CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA,; **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, Agricultor Informal, inscrito no CPF 858.479.525-11 e da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000; **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 168.226.415-72 e portador da RG 1960871 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Santa Rita, 9881, Sítio Cutia, Iraquara/BA, CEP – 46.980-000; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 962.007.235-91 e portador da RG 08.986.758-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Manoel Joaquim, s/n, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 958.021.505-72 e portadora da RG n° 1567591442, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **JURANDIR RODRIGUES GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 675.379.285-68 e portador da CI-RG 708400400 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 498.185.385-87 e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

portadora da RG 06.888.386-26 SSP/BA, residente e domiciliada na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000; **MILENE NASCIMENTO AMORIM**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 085.492.665-82 e portadora da RG 21.949.474-69 SSP/BA, residente e domiciliada no povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

S.M.J.

É o parecer.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 003/2022, referente a Chamada Pública nº 001/2023, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo, a favor dos agricultores: **ADJUCO**.

OBJETO: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2023.

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE - DAP Nº SDW1670682700012511191125	1	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	1.000	RS 18,00	RS 18.000,00
	3	BOLO DE AIPIM	KG	1.000	RS 18,00	RS 18.000,00
	4	POLPA DE ACEROLA	KG	500	RS 8,49	RS 4.245,00
	5	POLPA DE UMBU	KG	500	RS 8,58	RS 4.290,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	500	RS 8,59	RS 4.295,00
	7	POLPA DE GOLABA	KG	500	RS 8,49	RS 4.245,00
	8	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	RS 1,00	RS20.000,00
TOTAL						R\$ 91.075,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP n°SDW138995000011309180930	1	BOLO DE AIPIM	KG	300	RS 18,00	R\$ 5.400,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	300	RS 18,00	R\$ 5.400,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	300	RS 18,00	R\$ 5.400,00
	4	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	RS 1,00	RS 20.000,00
	5	POLPA DE UMBÚ	KG	500	RS 8,58	R\$ 4.290,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA.
 CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	POLPA DE MANGA	KG	500	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
7	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
8	POLPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
TOTAL					R\$ 53.275,00

ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP nºSDW2986497500012706220248	01	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	02	PÃO DE AIPIM	UN	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
	03	POLPA DE FRUTA	KG	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
	04	BISCOITO AVOADOR	KG	800	R\$ 25,00	R\$ 20000,00
TOTAL					R\$ 64.980,00	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW1976684600010408181047	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
	4	BOLO DE AIPIM	KG	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
	5	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
	6	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 69.000,00	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DOS AGR. FAMILIARES DO POV. DE POCINHO - DAP nºSDW2479133900012911210930	1	BOLO DE AIPIM	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 56.000,00	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA DAP nº SDW0962007235910305210951	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	800	R\$ 6,27	R\$ 5.016,00
	2	TAPIOCA	KG	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
	3	AIPIM	KG	700	R\$ 4,78	R\$ 3.346,00
	4	BANANA	KG	680	R\$ 4,93	R\$ 3.352,40
		TOTAL				R\$ 19.978,40

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS - DAP nº SDW0050687365032601221155	1	BOLO DE AIPIM	KG	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
	2	TAPIOCA	KG	250	R\$ 10,33	R\$ 2.582,50
		TOTAL				R\$ 6.182,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA SOLIDADE DA SILVA, DAP nº SDW0958021505720809201116	1	BOLO DE CENOURA	KG	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
		TOTAL				R\$ 7.200,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ICARO OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0858479525111209180318	1	ALFACE	PÉ	241	R\$ 4,10	R\$ 988,10
	2	BANANA DA PRATA	KG	800	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00
	3	BATATA DOCE	KG	850	R\$ 5,24	R\$ 4.454,00
	4	CEBOLA	KG	650	R\$ 7,96	R\$ 5.174,00
	5	AIPIM	KG	650	R\$ 4,78	R\$ 3.107,00
	6	LARANJA	UN	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	MELANCIA	KG	2300	R\$ 3,23	R\$ 7.429,00
8	TOMATE	KG	650	R\$ 6,69	R\$ 4.348,50
9	BANANA DA TERRA	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
10	CENOURA	KG	750	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
TOTAL					R\$ 39.999,60

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA - DAP nºSDW0053601095131901220254	1	CAFÉ EM PÓ	KG	601	R\$ 30,00	R\$ 18.030,00
	TOTAL					R\$ 18.030,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JURANDIR RODRIGUES GOMES- DAP nºSDW0994480095341412201225	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.000	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	1.000	R\$ 18,00	R\$18.000,00
	3	ALFAÇE	PE	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	4	COENTRO	PE	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	5	PÃO DE AIPIM	UND	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 38.370,00	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA - DAP nº SDW0297418745531701220855	1	ABOBORA	KG	1000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
	2	BATATA DOCE	KG	1500	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
 CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	BETERRABA	KG	800	R\$	5,16	R\$ 4.128,00
4	CENOURA	KG	1500	R\$	5,16	R\$ 7.740,00
5	CEBOLA	KG	1000	R\$	7,96	R\$ 7.960,00
6	TOMATE	KG	1130	R\$	6,69	R\$ 7.559,70
TOTAL						R\$ 39.967,70

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS - DAP nº SDW0498185385873008210230	1	PIMENTÃO	KG	1400	R\$ 7,60	R\$ 10.640,00
	2	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 5,24	R\$ 3.144,00
	3	BETERRABA	KG	800	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
	4	CEBOLA	KG	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
	5	TOMATE	KG	1500	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
TOTAL						R\$ 39.887,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA- DAP N°SDW0301320598940311200955	1	BOLO DE FUBÁ	KG	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
	2	PÃO DE AIPIM	UND	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 14.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MILENE NASCIMENTO AMORIM- DAP N°SDW0085492665822109220802	1	BOLO DE FUBÁ	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	2	PÃO DE AIPIM	UN	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
	3	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	480	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS - DAP nº SDW0018821995100604221107	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	900	R\$ 6,27	R\$ 5.643,00
	2	TAPIOCA	KG	900	R\$ 10,33	R\$ 9.297,00
	3	AIPIM	KG	900	R\$ 4,78	R\$ 4.302,00
					TOTAL	R\$ 19.242,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
REGINALDO JOSE LOPES DAP nº SDW0168226415720404220346	1	BANANA DA PRATA	KG	3.500	R\$ 4,93	R\$ 17.255,00
	3	PIMENTÃO	KG	1.000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
	4	MAMÃO	KG	3.200	R\$ 4,38	R\$ 14.016,00
					TOTAL	R\$ 38.871,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº SDW0844953405492609180554	1	BANANA DA PRATA	KG	3.504	R\$ 4,93	R\$ 17.274,72
	2	PIMENTÃO	KG	1.200	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
	3	MAMÃO	KG	3.000	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
					TOTAL	R\$ 39.534,72

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803200900	1	ALFACE	PE	241	R\$ 4,10	R\$ 988,10
	2	BANANA DA PRATA	KG	800	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00
	3	BATATA DOCE	KG	850	R\$ 5,24	R\$ 4.454,00
	4	CEBOLA	KG	650	R\$ 7,96	R\$ 5.174,00
	5	AIPIM	KG	650	R\$ 4,78	R\$ 3.107,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA.

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	LARANJA	UN	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
7	MELANCIA	KG	2300	R\$ 3,23	R\$ 7.429,00
8	TOMATE	KG	650	RS 6,69	R\$ 4.348,50
9	BANANA DA TERRA	KG	600	RS 7,60	R\$ 4.560,00
10	CENOURA	KG	750	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
TOTAL					R\$ 39.999,60

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 003/2023, Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023 **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 13 de Março de 2023.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação